



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.723

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
 VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
 CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
 CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
 Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
 Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90-CPL E
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/90-CPL
 Da Secretaria de Estado de Transportes

AVISO DE EDITAL
 Do Comando do 4º Distrito Naval

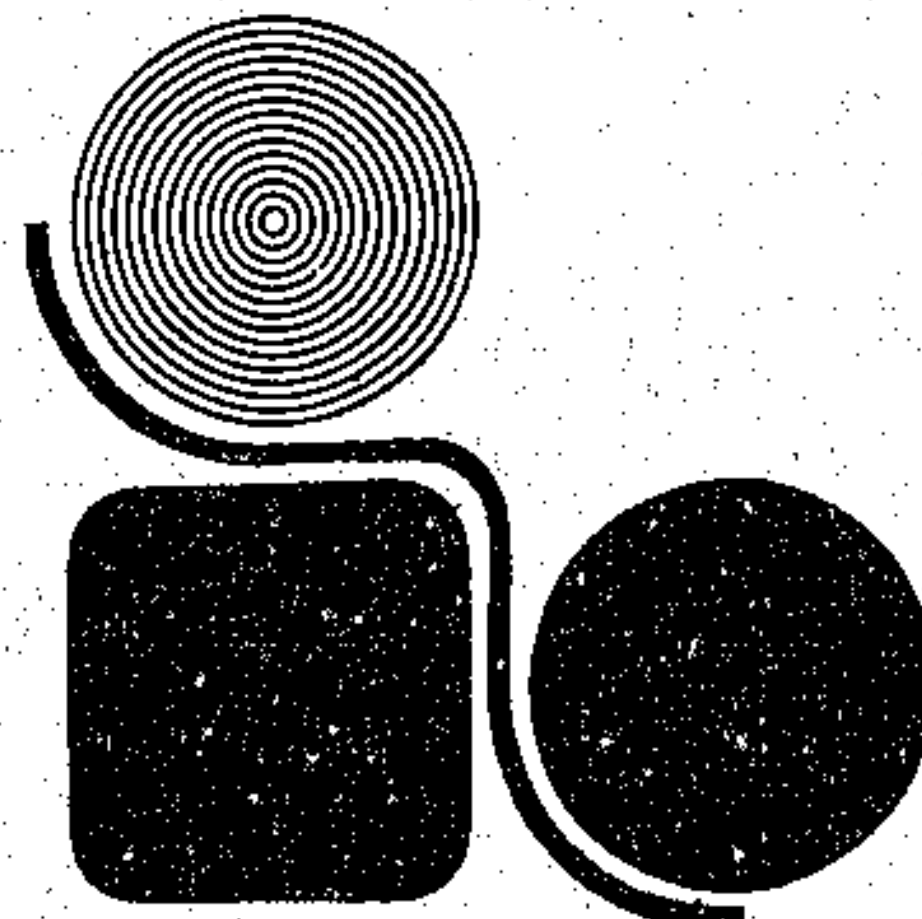
ATAS
 De Diversas Firmas

RESENHAS
 Da Justiça Estadual

EDITAIS
 Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS E BOLETINS
 Da Justiça Federal

2 Cadernos
 40 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 169/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Capanema - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Máquinas Pesadas, para o Município de Capanema.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000175, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 12.236.084,00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; EDMILSON LOPES ACÁDIO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 170/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Capanema - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Veículos, para a Prefeitura de Capanema.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000176, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 1.480.666,46 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; EDMILSON LOPES ACÁDIO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 171/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém-Novo - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Recuperação e Equipamento da Câmara Municipal, no Município de Santarém-Novo.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000177, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 172/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Reforma e Equipamento da Câmara Municipal, no Município de Altamira.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000178, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 1.328.805,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de outubro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DOCITEU DENARDIN, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 173/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Uruará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Uruará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000179, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ANTONIO GERALDO LAZARINI, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 174/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Município de Ponta de Pedras - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de um Motocicleta para o Município de Ponta de Pedras.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000180, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 4.737.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de outubro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MILTON BOULHOSA RIBEIRO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 175/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas da Prefeitura Municipal de Uruará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000182, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ANTONIO GERALDO LAZARINI, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 176/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Senador José Porfírio.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000184, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de outubro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 177/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Motor Marítimo, para o Município de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000188, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de outubro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 178/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Três Caçambas Basculantes, para o Município de Uruará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000181, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ANTONIO GERALDO LAZARINI, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 179/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Veículo, para o Município de Uruará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000183, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ANTONIO GERALDO LAZARINI, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 180/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de uma Caçamba Basculante, para o Município de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000189, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 3.499.450,00 (TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de junho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 181/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria do Fornecimento de Energia Elétrica, para o Município de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000190, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 182/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Polícia Militar do Pará.
OBJETO: Aquisição de Veículos.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan / FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000078, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 19.840.000,00 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; Cel. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 183/90

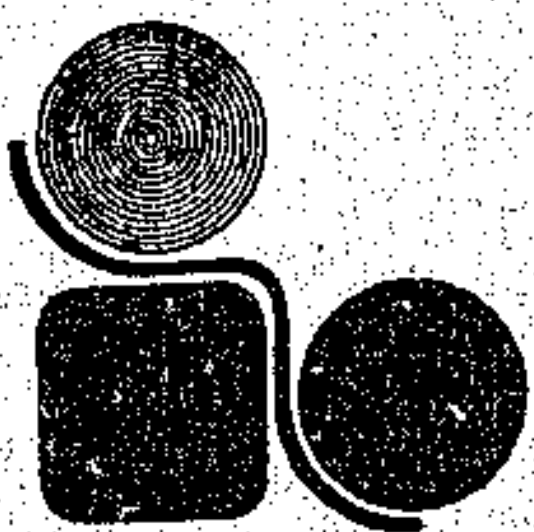
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Polícia Militar do Pará.
OBJETO: Recuperação de Veículo.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000079, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 504.865,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; Cel. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 184/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.
OBJETO: Aparelhamento da Casa do Poeta Antônio Tavernard.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000080, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 890.930,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E TRINTA CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de junho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Cultura e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 185/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção do Prédio da Câmara Municipal, no Município de Santa Cruz do Arari.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000191, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 1.978.823,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRES CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ELECIO PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chão S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe de Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro .. Cr\$ 741,88
Preço por página . Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 186/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: Recuperação de Veículos, da Prefeitura de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /
OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000192, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL CRUZEI-
ROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretã-
ria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal e HÉLIO
MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de
Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 187/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal, no Municí-
pio de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /
OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000193, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal e HÉ-
LIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor
de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 188/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: Construção do Prédio do Poder Legislativo, no Muni-
cípio de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /
OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000194, DE 14/05/90.
VALOR: Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal e HÉ-
LIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor
de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 093/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEI-
ROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /
OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000186, DE 14/05/90.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidenta da Fundação
do Bem-Estar Social do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador
do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor
de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 097/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Públi-
ca - SESPA.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 7.659.450,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUE-
TA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /
OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000081, DE 14/05/90.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; PAULO MENDES BARROSO REBELLO, Secretário de Estado de
Saúde Pública, em exercício e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador
do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor
de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 060/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral - SEPLAN e o Teatro da Paz.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 956.089,50 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OI-
TENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/ FM-FPE;
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000195, DE 14/05/90.
DATA: 14 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA, Diretora do Teatro da
Paz e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor
de Convênio do DEFIN.

(Ext. nº 22648 - Reg. nº 41025 - Dia: 18.05.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) por este intermédio de
acordo com o art.205 da Lei 749/53, convida o funcionário
JOSE DO CARMO MARTINS FRAZAO, Aux. de Enfermagem Nível 06
Estatutário, lotado no C.S.Marco, a apresentar-se ao servi-
ço no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar da
data de publicação, desta, no Diário Oficial.

Belém, 16 de Maio de 1990

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria nº 558/14.05.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de
suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558
de 09.07.78,

R E S O L V E:

CANCELAR, a Portaria nº 215/27.11.89 da Secretaria de Estado
de Transportes/SETRAN, que concedeu 15 meses de Licença Espe-
cial ao servidor JOSE ALVES DOS REIS, Médico, Redistribuído
para esta Secretaria através da Portaria nº 2645/16.11.89
SEAD, a partir de 02.04.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
SAUDE PUBLICA, EM 16.05.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria 565/14.05.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de
suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558
de 09.07.87,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 279/13.03.90 que concedeu
três (03) meses de Licença Especial a servidora EREUNITA FER-
REIRA DIAS, Técnico de Planejamento GEP-PL-1201.1 A, lotada
no Departamento de Finanças, correspondente ao Quinquênio de
01.07.85 a 01.07.90, no período de 02.04. a 30.06.90, no to-
tal de noventa (90) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAUDE PÚBLICA, EM 16.05.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria nº 594/16.05.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de
suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 558
de 09.07.87,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 563/10.05.90, publicada no
Diário Oficial nº 26.720 de 15.05.90, referente à Licença Es-
pecial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAUDE PUBLICA, EM 16.05.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria nº 494/24.04.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de
suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 558
de 09.07.87,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 324/20.03.90, que determinou
(01) mes de Licença Especial a servidora LUCIMAR RASTOS DE
OLIVEIRA, Odontóloga, lotada no C.S. Pedreira, correspondente ao
decênio de 03.03.79 a 03.03.89, no período de 02.04.90 a 01.
05.90, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAUDE PUBLICA, EM 16.05.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

RESUMO DE POTARIA

MAIO/90

ADMITIR

Port. 1227/07.05.90 - ADMITIR, SHEILA CLÁUDIA DOS SANTOS / CARVALHO para a função atividade de Médica, SESP, Hospital Juliano Moreira na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 20.04.90 com 30 horas de serviços semanais.

Port. 1191/03.05.90 - ADMITIR, REYNALDO SILVA SANCHES, para a função atividade de, Químico Industrial, lotado na SESP Departamento de Meio Ambiente na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 03.05.90 com 30 horas de serviços semanais.

Port. 1696/04.05.90 - ADMITIR, M^{te} EDILENE MELO DE OLIVEIRA para a função atividade de Assistente Social, lotada na SESP, 29 CRS, na qualidade de servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 03.05.90 com 30 horas de serviços semanais.

Port. 1195/04.05.90 - ADMITIR, VERA LÚCIA LACERDA, para a função atividade de Assistente Social lotada na SESP, 29 CRS na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar 03.05.90 / com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1194/04.05.90 - ADMITIR, JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO para a função de Médico lotado na SESP, Unidade Mista de Tucumã na qualidade de servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.05.90 com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1239/08.05.90 - ADMITIR, MARIO VICENTE RIVERA INÍQUEZ p/ a função atividade de Médico, lotado na SESP, 82 CRS na qualidade de servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.387 no período de 24 meses a contar de 07.05.90 com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1230/08.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 08.05.90 MARIO VICENTE ENRIQUE RIVERA INÍQUEZ, Médico do 82 CRS para o C.S. de Curralinho com 40 horas de serviços semanais.

AUTORIZAR

Port. 1214/04.05.90 - AUTORIZAR que, a partir de 02.05.90 a carga horária atribuída ao servidor IVANILDO DOS SANTOS VELOSO, Datilógrafo, lotado na Divisão de Material/DAS, seja alterada de 30 horas para 40 horas de serviços semanais.

Port. 1082/24.04.90 - AUTORIZAR, que a carga horária aos servidores abaixo relacionados.

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS | Engenheiro Agrônomo |
| RITA DE CÁSSIA MOUSINHO RIBEIRO | " " |
| TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS | " " |

Port. 1215/04.05.90 - AUTORIZAR que, a partir de 02.05.90 a carga horária atribuída ao servidor DOMINGOS FERREIRA DE ANDRADE Agente de Portaria lotado na Divisão de Material/DAS, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

CESSAR

Port. 1231/08.05.90 - CESSAR, a partir de 02.05.90, os efeitos da portaria nº 2194/89, que designou ANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ROLIM, Assistente Social para a função gratificada de Chefe FG-2 do centro de Saúde de Jaderlândia.

Port. 869/03.05.90, os efeitos da portaria nº 1918/90 que designou JOSÉ MAURO BARROS DE SIQUEIRA, Agente Administrativo para a função gratificada de Administrador FG-1 do Centro de Saúde da Cremação.

Port. 1192/04.05.90, CESSAR - a partir de 01.05.90 os efeitos da portaria nº 642/90 que designou CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO, Médico para a função gratificada de Chefe FG-2 da Unidade Mista de Mocaçuba.

DESIGNAR

Port. 1211/04.05.90 - DESIGNAR, FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES, Odontólogo para responder pela Chefia do CSE de São Francisco do Pará no período de 27.04 a 27.08.90 em substituição ao titular que se encontra de Licença Repouso.

Port. 1210/04.05.90 - DESIGNAR, DULCINEA SOARES DE SOUZA, Enfermeira para responder pela Chefia do Centro de Saúde de S. M^{te} do Pará no período de 02.04 a 01.05.90 em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

Port. 1165/02.05.90 - DESIGNAR, MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO Enfermeira para responder pela Chefia do Centro de Saúde Especial de São João de Pirabas no período de 01 a 30.03.90, em substituição ao titular que se encontrava de Férias Regulamentares.

Port. 1170/02.05.90 - DESIGNAR, ANTONIO LAURO DE ABREU, Agente administrativo para exercer a função gratificada FG-1 de Administrador do Centro de Saúde de Benfica a partir de 10.04.90.

Port. 1230/08.05.90 - DESIGNAR, MARIA ELIZA DE JESUS COUTO ABREU Enfermeira para exercer a função gratificada FG-2 de Chefe do Centro de Saúde de Jaderlândia a partir de 02.05.90

Port. 1213/04.05.90 - DESIGNAR, FRANCISCA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA PARA responder pela Chefia da Unidade Mista de Goiânia no período de 01.02 a 02.03.90 em substituição ao titular que se encontrava de licença para acompanhar pessoa da família.

Port. 1189/03.05.90 - DESIGNAR, FRANCISCO DE SOUZA ARCANO, Médico para responder pela Chefia da Unidade Mista de São Miguel do Guamá no período de 01.02 a 02.03.90, em substituição ao titular que se encontrava de férias regulamentares.

Port. 1212/07.05.90 - DESIGNAR, DÁYSE FRANCISCA BENERGUI, Farmacêutica para responder pela Direção do 79 CRS no período de 17 a 23.04.90 em substituição ao titular que se encontrava resolvendo problemas de ordem Administrativa.

Port. 1225/07.05.90 - DESIGNAR, DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA Administrador para responder pela Chefia da Unidade Mista do Prata no período de 01.06 a 30.07.90 em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 1188/03.05.90 - DESIGNAR, LÍDUIA MENDES DE MORAES, Agente Administrativo para exercer a função gratificada FG-1 no Centro de Saúde da Cremação (Administradora) a partir de 02.04.90.

Port. 1193/04.05.90 - DESIGNAR, ROSIBERTO CORREA DIAS, Médico da Prefeitura Municipal de Mocaçuba, colocado a disposição do órgão para a função de Chefe da Unidade Mista de Mocaçuba, sem ônus para SESP a partir de 04.05.90.

DISPENSAR

Port. nº 1162/02.05.90 - DISPENSAR, a partir de 11.04.90, o servidor CLÁUDIO TOBIAS ACATAUASSO NUNES, da função atividade de Médico, lotado no Hospital dos Servidores do Estado da Secretaria de Saúde.

Port. 836/02.05.90 - ADMITIR, CLÁUDIO TOBIAS ACATAUASSO NUNES para função atividade de Médico lotado na SESP, Gabinete na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 12.04.90, com 30 horas de serviços semanais.

Port. 1163/02.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 13.04.90 no Hospital dos Servidores do Estado CLÁUDIO TOBIAS ACATAUASSO NUNES Médico, lotado no Gabinete com ônus para a SESP e 30hs de serviços semanais.

Port. 1217/04.05.90 - DISPENSAR, a pedido a partir de 01.12.89, KLEBER DA SILVA ABADESSA, Odontólogo lotado no C.S.E. de Floresta desta Secretaria de Saúde.

Port. 1176/03.05.90 - DISPENSAR, por justa causa a partir de 02.01.90, por ter faltado ao serviço em período superior a (30) trinta dias sem motivo justificado, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Ag. de Saúde lotada no C.S. do Bengui desta Secretaria de Saúde.

Port. 1173/03.05.90 - DISPENSAR, por justa causa a partir de 02.01.90, por ter faltado ao serviço em período superior a (30) trinta dias sem motivo justificado, M^{te} LUIZA DE CARVALHO NUNES, Ag. de Saúde, lotado no C.S. de Icoaraci desta Secretaria de Saúde.

Port. 1174/03.05.90 - DISPENSAR, por justa causa a partir de 02.01.90, por ter faltado ao serviço em período superior a (30) trinta dias sem motivo justificado, JULIETA M^{te} FERREIRA MORAES, Ag. de Portaria lotada na Unidade Mista de Mosqueiro desta Secretaria de Saúde.

Port. 1175/03.05.90 - DISPENSAR, por justa causa, a partir de 02.01.90, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 trinta dias sem motivo justificado, JOSÉ FERREIRA BELARMINO, Ag. de Portaria lotado no C.S. do Marco desta Secretaria de Saúde.

Port. 1171/03.05.90 - DISPENSAR, por justa causa, a partir de 02.01.90 por ter faltado ao serviço em período superior a 30 trinta dias sem motivo justificado, JOSÉ AMARILDO MENDES DE LÊÃO, Ag. de Portaria, lotado no Hospital Juliano Moreira desta Secretaria de Saúde.

Port. 1172/03.05.90 - DISPENSAR, por justa causa a partir de 02.01.90 por ter faltado ao serviço em período superior a (30) trinta dias sem motivo justificado SIME M^{te} GOMES VIANA Ag. Adm lotado no C.S. Ananindeua desta Secretaria de Saúde.

Port. 1246/06.05.90 - DISPENSAR, a partir de 03.05.90 a servidora M^{te} LÚCIA VALENTE FERREIRA da função de Datilógrafa lotada na U.M. Mocaçuba, desta Secretaria de Saúde.

Port. 1242/08.05.90 - LOTAR, a partir de 08.05.90 a servidora M^{te} LÚCIA VALENTE FERREIRA, Datilógrafa GEP-SA.902.1, na U.M. de Mocaçuba com 40 horas de serviços semanais.

LOTAR

Port. 960/04.05.90 - LOTAR, a partir de 02.05.90, a servidora DIRCE RODRIGUES BARRA, Datilógrafa GEP-SA.902.1, na U.M.L.do Ajuru, com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1185/03.05.90 - LOTAR, a partir de 06.04.90, o servidor RAIMUNDO NONATO CORREIA LIMA, Médico lotado no gabinete com 30 horas de serviços semanais.

Port. 1186/03.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 06.04.90 no H. S. do Estado, RAIMUNDO NONATO CORREIA LIMA, Médico lotado no Gabinete com ônus para a SESP e 30 horas de serviços semanais.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 1221/08.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 915/90 que admitiu a partir de 30.03.90, ROSANA M^{te} MAUES DE SOUZA SILVA, Datilógrafa para a U.M. de Mocaçuba com 40 horas de serviços semanais, sob o regime de serviços temporários.

Port. 1241/08.05.90 - LOTAR, a partir de 08.05.90, a servidora ROSANA M^{te} MAUES DE SOUZA SILVA, Datilógrafa GEP-SA.902.1 lotada na U.M. de Mocaçuba com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1139/26.04.90 - TORNAR SEM EFEITO, a relação dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Ações Básicas para o Departamento de Meio Ambiente, constantes na Portaria Coletiva de nº 2422 de 31.10.89.

| | |
|------------------------------|------------------------|
| JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO | Engenheiro Sanitário |
| DARCIRENE DOS SANTOS BRITO | Técnico de Laboratório |

Port. 956/17.04.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 480/90 que admitiu a partir de 15.02.90, JORGE AURÉLIO BARROS DE SOUZA, Médico para o C.S. Benfica com 40 horas de serviços semanais, sob o regime de serviços temporários.

TRANSFERIR

Port. 1207/04.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, LUIZA MEDEIROS DE SOUZA NEVES, Médica de 99 CRS para a C.S. do Satélite com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1237/08.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 14.05.90 GERTRUDES MOREIRA DE AVELAR, farmacêutica-Bioquímica, da U. M. do Mosqueiro com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1204/04.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 17.04.90 ALMIR GUIMARÃES MACHADO, Bioquímico da U. M. de Queirás do Pará p/ a U. M. de Viseu com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1169/02.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 16.04.90 MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA, Médico do 19 CRS para a Diretoria Operacional com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1202/04.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA, Ag. de Saúde da C.M. IV para o C. S. do Satélite com 40 horas de serviços semanais.

Port. 294/02.05.90 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 28.03.90 ANA CRISTINA LUCAS FLEURY DA FONSECA, Médica da U.M. de Mosqueiro para o C.S. da Cremação com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1209/04.05.90 - TRANSFERIR a partir de 20.07.89, RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO Ag. de Portaria do Depto de Adm para a U. de urgência e Emergência da C.M. V com 40hs de serviços semanais.

Port. 1203/04.05.90 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 09.04.90 ANA DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS, Bioquímica da U.M. de Goiânia para a U.M. de Barcarana com 40hs de serviços semanais

Port. 1200/04.05.90 - TRANSFERIR a partir de 03.04.90 ANTONIO EDSON LIMA Ag. de Portaria do Departamento de Administração para o Depto de Meio Ambiente com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1073/23.04.90 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 02.05.90, CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, Odontólogo da U. M. de S. Domingos do Capim para a U. M. de Marituba com 40hs de serviços semanais.

Port. 1201/07.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 IVETE DE LIMA ALBUQUERQUE, A. g. de Portaria da Unidade Mista de Marituba para o Posto de Saúde de Terra Alta com 40hs de serviços semanais.

Port. 1229/08.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 MARLUCE OLIVEIRA DE BARROS, Enfermeira do C. S. de Benfica para o 19 CRS com 40hs de serviços semanais.

Port. 1190/03.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, Médico do 19 CRS para o C.S. da Cremação com 40hs de serviços semanais.

Port. 1205/04.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.03.90 RAIMUNDO NERY DA SILVA, Motorista do DAE para o Depto de Ações Básicas com 30hs de serviços semanais.

Port. 1206/04.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 30.03.90, IRACILDA PANTOJA DA SILVA, Ag. de Portaria da Divisão de Finanças/DA para a Diretoria Administrativa com 40hs de serviços semanais.

Port. 1149/30.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 PEDRO RAIMUNDO VALOIS, Médico do 72CRS para a U.M. de Uruará com 40hs de serviços semanais.

Port. 1250/09.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 17.04.90 RIVALDO ALCANTARA LOBATO, Ag. Portaria do Centro de Saúde de Jurunas para o C.R. em AIDS/DAE com 40hs de serviços semanais.

CESSAR

Port. 1223/07.05.90 - CESSAR, a partir de 02.05.90 os efeitos da Portaria nº 075/85 que designou GUILHERME PEREIRA DA SILVA, Ag. Administrativo para a função gratificada de Chefe FG-3 do Serviço de Controle Orçamentário.

Port. 1225/07.05.90 - CESSAR, a partir de 02.05.90, os efeitos da Portaria nº 1145/77 que designou WALDOMIRO DA GAMA ALVES, Ag. de Portaria para a função gratificada de Chefe FG-3 do Serviço de Controle Orçamentário/DA.

Port. 1224/07.05.90 - CESSAR, a partir de 02.05.90, os efeitos da Portaria nº 987/83 que designou MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES DIAS, Ag. de Administrativo para a função gratificada de Chefe FG-3 da Sec. Pag. da Divisão de Finanças.

Port. 1197/07.05.90 - CESSAR, a partir de 01.07.90, os efeitos da Portaria nº 399/89 que designou GRAÇA MACIEL BOL, Enfermeira para a função gratificada de Chefe FG-3 da U.M. de Limoeiro do Ajuru

Port. 1247/09.05.90 - CESSAR, a partir de 09.04.90, os efeitos da Portaria nº 53/90 que designou MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES, Enfermeira para a função gratificada de Chefe FG-2 do C. S. de Bagre

Port. 1246/09.05.90 - CESSAR, a partir de 01.12.90, os efeitos da Portaria nº 1717/86 que designou PEDRO RAIMUNDO VELOIS, Médico para a função gratificada de Chefe FG-2 do C.S.V. Conde.

Port. 1244/09.05.90 - CESSAR, a partir de 14.05.90, os efeitos da Portaria nº 2400/89 que designou JOSÉ MARTINS QUEIROZ, Odontólogo para a função gratificada de Chefe FG-2 da U.M. de Moju.

DESIGNAR

Port. 1243/09.05.90 - DESIGNAR, CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL, Odontólogo para exercer a função gratificada FG-2 de Chefe da Unidade Mista de Moju a partir de 14.05.90.

Port. 1187/03.05.90 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a coordenação do Curso de Auxiliar de Enfermagem, no Município de Cametã, a partir de 22.03.90.

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| EDNA DOS ANJOS LEÃO | Ag. Administrativo |
| MARIDALVA PANTOJA DIAS | Enfermeira |
| SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI | Enfermeira |

Port. 1199/04.04.90 - DESIGNAR, JORGE LUIS MONTEIRO FARINHA, Ag. de Operações Gráficas, para responder pela Chefia da Seção de Reprografia e Gráfica/DAS, no período de 20.03.90 até ulterior deliberação, em substituição ao titular que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.

TRANSFERIR

Port. 1208/04.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, EDSON MENDES FIGUEIRA Datilógrafo do Depto de Ações Especiais para o Hosp. de Clínicas Gaspar Viana com 40hs de serviços semanais.

TRANSFERIR

Port. 1118/25.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, RENATO JORGE LEITE, Médico do C.S. da Cidade Nova IV para o C.S. do Marco com 30hs de serviços semanais.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 1219/07.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria que Cessa a GRACA MARCEL BOL, Enfermeira, da Chefia da Unidade Mista de Limoeiro de Ajuru, a partir de 01.12.89.

MANDAR SERVIR

Port. 1252/09.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.05.90, na Secretaria de Saúde de Meio Ambiente, os Servidores, abaixo relacionados, lotados no C.S. Sacramento, desta Secretaria.

| | |
|---|--------|
| RUTH LEA LARA DA SILVA | Médica |
| M ^{te} DAS GRAÇAS REIS TAVARES | " |
| LUIS FERNANDO DANIN DE M. CARVALHO | Médico |
| JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES | " |
| JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ | " |

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| JOSÉ M ^{te} NEGRÃO GUIMARÃES | Médico |
| M ^{te} JOSÉ ALVES DE LIMA | Enfermeira |
| JOANA CATARINA VASCONCELOS DE LUCENA | " |
| LUIS OTÁVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO | Odontólogo |
| MANOEL FIGUEIRA DE CARVALHO | Ass. Social |
| MARIA LIZA RIBEIRO GEMAQUE | Ag. de Saúde |
| ANNA LÚCIA COSTA PEREIRA | " |
| ARMINA CLÁUDIA MONTEIRO | " |
| EDUCIA MORAES VOUSILER | " |
| ANA CÉLIA DA SILVA SANTOS | " |
| M ^{te} RUTH FONSECA DE SOUZA | " |
| M ^{te} ELISA DOS REIS PINTO | " |
| IVONILDES DO ROSÁRIO BAETA | " |

ROSALINA PAULA DE AVELAR
 NAIRZE DE BARROS BARROSO
 PAULA LOPES MACHADO
 ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ
 ANACLETA PEREIRA RODRIGUES
 DINETE BARBOSA COELHO
 LUIZ GUIMARÃES
 WANDA MEDEIROS REIS
 JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA
 LUZIA RIBAMAR AMORIM SOUZA
 LIBÂNIA DOS SANTOS CABRAL
 WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA
 EDNA Mª DA SILVA LINS
 Mª JOSÉ SOARES LEAL
 Mª ISABEL AZEVEDO CHAVES
 BENEDITA DA CONCEIÇÃO BORGES
 Mª DO PERPETUO SOCORRO GARCIA
 ALICE DA TRINDADE ROCHA
 ELZA DOS SANTOS MONTEIRO
 Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
 Mª JOSÉ COSTA DA SILVA
 Mª SÉRGIA DE SOUZA SILVA
 JOSÉ TAVARES BARRA
 DELMIRA DO CARMO SANTOS LIMA
 ANGELA Mª VALENTE DOS REIS
 SÉRGIO DE JESUS ARAÚJO BARBOSA
 BENEDITO NASCIMENTO PINHEIRO
 ELIAS LISBOA BAHIA
 PAULO DE OLIVEIRA COELHO
 MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA
 MINERVINA NERY DE OLIVEIRA
 MANOEL FIGUEIRA DE CARVALHO
 CICERO PINHEIRO DA SILVA
 CARLOS ALBERTO AZEVEDO
 Mª DE NAZARE AZEVEDO
 ARNALDO JOSÉ FERNANDES HENRIQUES
 JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Téc. Laboratório
 Aux. Informática
 Ag. Administrativo

Ag. Portaria

AUTORIZAR

Port. 1251/09.05.90 - AUTORIZAR, que a partir de 24.04.90, a carga horária atribuída a servidora DELZUIE MOURA DA ROCHA lotada no C.S. do Marco, seja alterada de 30 para 40hs de serviços semanais.

REGULARIZAR

Port. 1249/09.05.90 - REGULARIZAR, a situação funcional do servidor JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, Médico, transferido do 19 CRS para o C.S. Osvaldo Cruz a partir de 02.05.90 com 30hs de serviços semanais.

DISPENSAR

Port. 1216/04.05.90 - DISPENSAR, por justa causa a partir de 16.03.90, por ter faltado o serviço em período superior a 30 trinta dias sem motivo justificado, MAGIB MESQUITA MATHI Em genheiro Florestal, lotado no DMA, desta Secretaria de Saúde.

LICENÇA ÓBITO

Mem. 159/04.05.90 - RAIMUNDA ZENY GOMES, Agente de Saúde, lotada na U.B.S. Mosqueiro - Encaminha Certidão de Óbito nº 1.543 de 02.05.90, solicitando Licença Óbito no período de 25.04.90 a 02.05.90, em virtude do falecimento de sua genitora.

Requerimento S/N de 09.05.90 - ADENILDE FERRAZ PALMEIRA, Assistente Social, lotada no DRH - Encaminha Certidão de Óbito nº 32.598 de 02.05.90, solicitando Licença Óbito no período de 01.05 a 08.05.90, em virtude do falecimento de seu genitor.

PENALIDADES

Port. 003/25.04.90 - ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Saúde, lotada na U.B.S. Jurunas Penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista pelo Artigo 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 03/27.04.90 - EDITH PEREIRA GIMENES, Agente de Portaria lotada no C.S. Cremação - Penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o Art. 183 da Lei 749/24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 002/25.04.90 - MARIA ROSA COSTA LOPES, Agente de Saúde, lotada na U.M. Mãe do Rio - Penalidade de Advertência de acordo com o Art. 183 da Lei 749/24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. S/N de 17.04.90 - ELZA MARIA DA SILVA FRANÇA, Agente de Saúde, lotada na U.M. de Oeiras do Pará - Penalidade de REPREENSÃO, prevista pelo Art. 183 da Lei 749 de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 001/25.04.90 - JOÃO BOSCO CASTRO SILVA, Agente de Portaria, lotado na U.B.S. Jurunas - Penalidade de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, de acordo com o Art. 184, § 1º da Lei 749/24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 01/16.04.90 - IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA, Motorista, lotado no DMA - Penalidade de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO a contar de 26.04.90, de acordo com o Art. 184, § 1º da Lei 749 de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 03/16.04.90 - CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA, Motorista, lotado no DMA - Penalidade de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO a contar de 17.04.90, de acordo com o Art. 184, § 1º da Lei 749 de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 01/02.04.90 - ANTONIO AMADEU DA SILVA BESSA, Agente de Saúde, lotado na U.M. Prata - Penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO de acordo com o Art. 184, § 2º (convertido em multa) da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 001/16.04.90 - MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA, Agente de Portaria, lotada no C.S. E Sto. Antonio do Tauá - Penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, prevista pelo Art. 184, § 2º (convertido em multa), da Lei 749/24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 16.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DAP

Portaria nº 523/03.05.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558 de 09.07.87,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 204/15.02.90, que concedeu 01 mes de Licença Especial da servidora IVONE SARAIVA COELHO Ag. de Portaria, GEP-TP-1,102.3 C, lotada no hospital Juliano Moreira correspondente ao quinquênio de 01.12.79 a 01.12.84 no período de 02.04.90 a 01.05.90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 16.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DAP

Portaria nº 319/22.03.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558 de 09.07.87,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 118/17.05.85, que determinou 180 dias de Licença Especial, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA, Téc. de Laboratório, GEP-ANM.805.3 C, lotada no Laboratório Central, correspondente ao Decênio de 03.09.73 a 03.09.83, no período de 15.05.85 a 10.11.85

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 16.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DAP

Portaria nº 586 de 16 Maio de 1990.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, LICENÇA ESPECIAL, aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de Maio/90.

| NOME | QUINQUÊNIO |
|---------------------------------------|---------------------|
| Mª AMÉLIA TEIXEIRA PEREIRA | 01.03.83 a 01.03.88 |
| Mª DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO | 01.02.84 a 01.02.89 |
| JOANA CARNEIRO DE SOUZA | 01.11.83 a 01.11.88 |
| Mª ONEIDE CABRAL DE FREITAS | 13.08.82 a 13.08.87 |
| ANA LUCIA OLIVEIRA COSTA | 01.02.84 a 01.02.89 |
| Mª RUTHMARY TORRES DE LIMA | 01.11.84 a 01.11.89 |
| LUCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA | 27.03.77 a 27.03.82 |
| AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS | 02.05.84 a 02.05.89 |
| ANA DE NAZARE QUEIROZ DE ANDRADE | 03.07.81 a 03.07.86 |
| JANDIRA CARDOSO ALVES | 01.03.83 a 01.03.88 |
| JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA | 12.11.84 a 12.11.89 |
| MARCIA ALVES BITTENCOURT | 01.11.83 a 01.11.88 |
| IVONE SARAIVA COELHO | 01.12.79 a 01.12.84 |
| MARLENE NASCIMENTO ROSA | 01.06.83 a 01.06.88 |
| Mª HOSANA FIGUEIRA FERREIRA | 11.02.85 a 11.02.90 |
| Mª DAS FLORES DOS SANTOS | 01.03.83 a 01.03.88 |
| CRISTINA CUNHA DAMASCENO | 15.01.79 a 15.01.84 |
| JESSILÊNIO SOARES GUIMARÃES | 05.07.85 a 05.07.90 |
| Mª DE JESUS PIMENTA PINHO | 01.08.83 a 01.08.88 |
| LENIRA DE NAZARE BOTEELHO DE ASSUNÇÃO | 01.06.82 a 01.06.87 |
| MARIA CELESTE LEAL VIANA | 26.09.82 a 26.09.87 |
| CARMEM SILVA DA SILVA MACHADO | 04.02.85 a 04.02.90 |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS | 13.06.83 a 13.06.88 |
| EDINA MARIA RODRIGUES | 26.03.84 a 26.03.89 |
| FRANCISCO PEREIRA SILVA | 01.08.80 a 01.08.85 |
| ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA | 01.09.83 a 01.09.88 |
| JOSÉ DO CARMO FRADE E SILVA | 26.12.83 a 26.12.88 |
| KATIA MONTEIRO BATALHA | 02.02.83 a 02.02.88 |
| WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS | 25.04.84 a 25.04.89 |
| ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES | 01.01.83 a 01.01.88 |
| MARIA DE NAZARE BENTO NASCIMENTO | 01.03.83 a 03.05.87 |
| ISAIAS VALDEZ DANIEL | 14.07.87 a 09.05.88 |
| | 16.06.81 a 14.06.84 |
| | 15.06.85 a 14.06.87 |

| NOME | DECÊNIO |
|-----------------------------|---------------------|
| MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ | 14.04.76 a 14.04.86 |
| EDNA MATOS DOS SANTOS | 07.06.74 a 07.06.84 |
| JUVENAL VIANA | 03.12.79 a 03.12.89 |
| ANA MARIA GOES BARATA | 12.04.78 a 12.04.88 |

| | |
|------------------------------|---------------------|
| MARIA DAS GRAÇAS MOTA SANTOS | 03.09.73 a 03.09.83 |
| ESTERLITA LIMA PENHA | 08.07.76 a 08.07.86 |
| LUZINETE CHARLES BURNETT | 01.03.76 a 01.03.87 |
| ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA | 25.05.80 a 25.05.90 |

| NOME | PERÍODO |
|----------------------------------|---------------------|
| MARIA AMÉLIA TEIXEIRA PEREIRA | 01.05.90 a 29.06.90 |
| Mª DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO | 02.04.90 a 01.05.90 |
| JOANA CARNEIRO DE SOUZA | 02.04.90 a 30.06.90 |
| Mª ONEIDE CABRAL DE FREITAS | 02.04.90 a 30.06.90 |

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| ANA LUCIA OLIVEIRA COSTA | 01.02.90 a 01.05.90 |
| Mª RUTHMARY TORRES DE LIMA | 02.04.90 a 30.06.90 |
| LUCIA DE FATIMA RAMOS PEREIRA | 01.10 a 29.12.84 |
| AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS | 01.04.90 a 30.04.90 |
| ANA DE NAZARE QUEIROZ DE ANDRADE | 01.07 a 30.08.90 |
| JANDIRA CARDOSO ALVES | 02.01.90 a 31.01.90 |
| JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA | 01.07.90 a 30.07.90 |
| MARCIA ALVES BITTENCOURT | 04.06.90 a 03.07.90 |
| IVONE SARAIVA COELHO | 05.03 a 03.05.90 |
| MARLENE NASCIMENTO ROSA | 18.04.90 a 17.05.90 |
| Mª HOSANA FIGUEIRA FERREIRA | 04.06.90 a 01.09.90 |
| Mª DAS FLORES DOS SANTOS | 01.03 a 30.03.90 |
| CRISTINA CUNHA DAMASCENO | 23.04.90 a 22.05.90 |
| JESSILÊNIO SOARES GUIMARÃES | 02.05.90 a 30.07.90 |
| Mª DE JESUS PIMENTA PINHO | 17.04.90 a 16.05.90 |
| LENIRA DE NAZARE BOTEELHO DE ASSUNÇÃO | 04.06 a 03.07.90 |
| MARIA CELESTE LEAL VIANA | 27.03.90 a 24.06.90 |
| CARMEM SILVA DA SILVA MACHADO | 04.06.90 a 03.07.90 |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS | 02 a 31.05.90 |
| EDINA MARIA RODRIGUES | 02.04.90 a 29.06.90 |
| FRANCISCO PEREIRA SILVA | 04.06.90 a 01.09.90 |
| ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA | 02.05.90 a 30.02.90 |
| JOSÉ DO CARMO FRADE E SILVA | 04.06.90 a 03.07.90 |
| KATIA MONTEIRO BATALHA | 04.06.90 a 03.07.90 |
| WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS | 01.05 a 29.07.90 |
| ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES | 01 a 30.06.90 |
| MARIA DE NAZARE BENTO NASCIMENTO | 01.02.90 a 01.04.90 |
| ISAIAS VALDEZ DANIEL | 09.04.90 a 08.05.90 |
| MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ | 02.05 a 30.06.90 |
| EDNA MATOS DOS SANTOS | 02.10.89 a 28.02.90 |
| JUVENAL VIANA | 01.07.90 a 27.12.90 |
| ANA MARIA GOES BARATA | 01.03.90 a 29.05.90 |
| MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA | 16.05.85 a 13.08.85 |
| ESTERLITA LIMA PENHA | 16.04.90 a 14.07.90 |
| LUZINETE CHARLES BURNETT | 02.05.90 a 31.07.90 |
| ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA | 02.05.90 a 30.06.90 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 16.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DAP

(Ext. nº 22640 - Reg. nº 41017 - Dia: 18.05.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº. 157/90

CONVENIENES: Secretaria de Estado de Agricultura-SACRI e,
 Prefeitura Municipal de Santarém-Pa.

OBJETIVO: Implantação de Obras de Infraestrutura Rural para o Município de Santarém-Pa.

ELEMENTO DE DESPESA: 4130-05 - Material de Consumo
 VALOR: CR\$ 1.244.840,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, E OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS).

ELEMENTO DE DESPESA: 4130-06 - OUTROS SERVIÇOS
 VALOR: CR\$ 236.550,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINCO CRUZEIROS).

DATA: 10 de maio de 1990

ASSINATURAS: JOAQUIM DE LIRA MAIA
 Secretário de Estado de Agricultura

RONAN MANOEL LIBERAL LIRA
 Prefeito Municipal de Santarém-Pa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 079/90

CONVENIENES: Secretaria de Estado de Agricultura e
 Prefeitura Municipal de Santarém.

OBJETIVO: Construção de 02 (dois) Sistemas de Abastecimento no Planalto Santarémense.

ELEMENTO DE DESPESA: 4130-31 - Obras e Instalações
 VALOR: CR\$-2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ
 DATA: 09 de maio de 1990.

ASSINATURAS: Joaquim de Lira Maia
 Secretário de Estado de Agricultura

Ronan Manoel Liberal Lira
 Prefeito Municipal de Santarém
 (Ext. nº 22644 - Reg. nº 41021 - Dia: 18.05.90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 CIA. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
 A Comissão designada pelo Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, com base na Lei Estadual nº 5.416 de 11/12/87, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala da DISEG, na sede da Cia., à Av. 1º de Dezembro, 4237, com acesso pela Alameda Gama Malcher, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90
 OBJETO: Serviço de Segurança e vigilância armada.
 DATA DA ABERTURA: 05/06/90
 HORÁRIO: 10:00 horas
 O texto original do Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Administração, no horário de 08:30 às 13:30 horas.
 Belém(PA), 15 de maio de 1.990
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 (Ext. nº 22639 - Reg. nº 41016 - Dias: 18, 21 e 22.05.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 466 de 12 de maio de 1990.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Autorizar o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através de sua Agência de Santa Isabel, sito a Avenida Barão do Rio Branco, s/nº neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.07.84.

PORTARIA Nº 482 de 14 de maio de 1990.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista Parecer nº 041/90 da CA.

RESOLVE:

Conceder a Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do BANCO DO ESTADO DO PARÁ;

| MARCA | TIPO | PLACA |
|------------|----------|---------|
| Chevrolet | Veraneio | BU-3409 |
| Fiat | Fiorino | BZ-9101 |
| Volkswagen | Gol | BK-4111 |

PORTARIA Nº 483 de 14 de maio de 1990.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista parecer nº 040/90 da CA,

RESOLVE:

Conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA.

| MARCA | TIPO | PLACA |
|------------|-------|---------|
| Volkswagen | Kombi | EZ-0746 |

PORTARIA Nº 497 de 16 de maio de 1990.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o parecer nº 045/90-CA,

RESOLVE:

Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao veículo de Propriedade de Obras Sociais da Paróquia de São Raimundo Nonato.

| MARCA | TIPO | PLACA |
|------------|--------|---------|
| Volkswagen | Gol CL | BK-7754 |

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados que a Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda REVOGOU a Licitação - Concorrência nº 001/90 - Vigilância, para esta Secretaria.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração.

PORTARIA Nº 077 de 17 de maio de 1990.

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 273, de 24.05.89 e tendo em vista o Of. nº 124/90-DAC.

RESOLVE:

CONCEDER, Complementação de Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 056 de 04.04.90, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA, lotada no Serviço de Finanças-DAC no valor total de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para as despesas nos meses de maio e junho/90 do presente exercício deste Departamento, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração

(Ext. nº 22.655, Reg. nº 41.033, Dia 18/05/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 58/90

Convocamos o servidor ARMANDO BRACALI, Professor Assistente PA-B, lotado na EE. Otávio Meira no município de Benevides, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fim do prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 3038/90)

Belém, 16 de Maio de 1990

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do DAPE

(Ext. nº 22.657, Reg. nº 41.035, Dia 18/05/90)

PORTARIA Nº 0497/90-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Implantação do Ensino de 2º grau, na área de Ciências Humanas, Aprofundamento em Educação Geral na sede do município de Monte Alegre, com a 1ª série funcionando a partir do ano de 1990, através da via regular.

Art. 2º - O Ensino a que se refere o artigo anterior será ministrado nas dependências da Escola Estadual "Francisco Nobre de Almeida"

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0495/90-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 2º grau, habilitação Magistério, via regular, em substituição ao Sistema Modular, na sede do município de Moju, com a 1ª série funcionando a partir de 1990.

Art. 2º - A implantação a que se refere o Artigo anterior, estende-se ainda à habilitação Contabilidade, via Sistema Modular, com a 2ª e 3ª séries funcionando a partir do ano letivo de 1990.

Art. 3º - Os cursos a que se refere os Artigos 1º e 2º funcionarão nas dependências da Escola Estadual "ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO".

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0498/90-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 1º grau, a partir do ano de 1990, com o funcionamento da 5ª série, e as demais, sucessivamente, até 1993, quando deverá estar completo o ensino de 1º grau.

Art. 2º - O Curso a que se refere o Artigo anterior funcionará nas instalações da Escola de 1º grau "Camilo Ataíde", localizada na Vila Boa Vista, município de Curuçá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 22.656, Reg. nº 41.034, Dia 18/05/90)

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORT.088/90 de 02/05/90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, AO SERVIDOR NERY MASSATO MASSAKI, AUXILIAR DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 a 31/05/90, REF. AO EXERCÍCIO DE 1989.

PORT.089/90 de 11/05/90, DESIGNAR A ASSISTENTE SOCIAL, RUTH MIRANDA DE FIGUEIREDO, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO PERÍODO DE 01/04 a 30/06/90, DURANTE A LICENÇA ESPECIAL DE SEU TITULAR.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL

LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA

LOCATÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. BERNARDO SAYÃO Nº 1485.A, PARA FINS DE VENDA DOS PRODUTOS LIBERDADE.

PRAZO: 1 (um) ANO

VALOR: CR\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

NATUREZA E ELEMENTO DESPESA: 301010204015.1104.41 30.07.2001.

Belém, 10 de maio de 1990

ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

(Ext. nº 22.660, Reg. nº 41.038, Dia 18/05/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 051/90-CPL, com abertura às 10:00 horas do dia 04.06.90, para: serviços de conservação com pavimentação asfáltica (imprimação/selante) da Rodovia PA 238, trecho: Colares/PA 140, sob jurisdição da 1ª Divisão Regional, com sede em Castanhal, no Estado do Pará, Belém-Pa., 18 de maio de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 020/90-CPL, às 10:00 horas do dia 18.06.90, para: Projeto e Construção de uma (01) ponte mista (vigamentos metálicos, com tabuleiro meso e infra-estrutura em concreto armado), sobre o Rio Maria, na rodovia PA-150, trecho: Marabá/Redenção, no Km 264, sob jurisdição da 6ª Divisão Regional, com sede em Conceição do Araguaia, no estado do Pará, Belém-Pa., 18 de maio de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 22.653, Reg. nº 41.031, Dias 18, 21 e 22/05/90)

Extrato do Contrato de Serviços de Reparos AJ-0001/90. - Partes: SETRAN/ENASA S.A. Proc: 1171/90. Convite 66/90 - CPL. Objeto: Serviços Navais de Vitória a Seco na Balsa "BELIZÁRIO DIAS". Prazo: 30 dias. Valor: CR\$662.000,00. Dotação: 2910116905642210-3132.00-000. NOE: 091215/90SE. Belém, 18.04.90. a) Engº JOSÉ A.C.CALDAS-SETRAN e Sr. JOSÉ RANTZAU PRADO - DIRETOR INDUSTRIAL DA ENASA.

(Ext. nº 22.659, Reg. nº 41.037, Dia 18/05/90)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e PREFEITURAS MUNICIPAIS DE: Abaetetuba, Afuá, Altamira, Aveiro,

Bom Jesus do Tocantins, Breves, Cachoeira do Arari, Capanema, Cncoação do Araguaia, Dom Eliseu, Gurupa, Limpeiro do Ajuru, Igarapé Miri, Mãe do Rio, Marabá, Muaná, Obidos, Portel, Rondon do Pará, Rio Maria, Santa Isabel do Pará, Santarém, Tailândia, Tomé-Açu, Tucuruí e Vigia.

OBJETO: Subvenção Social às Prefeituras do Interior.

VALOR por Prefeitura: CR\$-254.200,00 (DUZENTOS E CINCOCENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

VALOR TOTAL: CR\$-6.609.200,00 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

RECURSOS: Dotação Orçamentária da Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES, Fórum Estadual de Cultura. Elemento de Despesa 22.21.00.00.

EMPENHO: 000342 a 000367/90.

DATA: 03/04/90.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Prefeituras Municipais.

(Ext. nº 22.649, Reg. nº 41.026, Dia 18/05/90)

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

AVISO DE EDITAL

De ordem do Excmº Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, será realizada no dia 01 de junho de 1990, licitação na modalidade de Tomada de Preços para aquisição e instalação de novas redes telefônicas no Comando do 4º Distrito Naval e no Complexo Naval de Val-de-Cães.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do 4º Distrito Naval, Departamento de Intendência, no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha s/n - Cidade Velha Belém, PA.

CARLOS ROBERTO STEFFEN Capitão-de-Fragata (OC-IM) Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. nº 22.651, Reg. nº 41.028, Dia 18/05/90)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0625-A de 27.04.90 - Conceder a NILSON CORREA DOS SANTOS, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Abaetetuba, nos dias 02 e 03.05.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02.03.90.

PORTARIA Nº 0636 de 02.05.90 - Conceder a MARIA GUIA DA SILVA OLIVEIRA, 30 dias de licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 02.06.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0637 de 02.05.90 - Conceder a ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.87 a 31.07.88, a contar de 02.05.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0638 de 02.05.90 - Designar VERA LUCIA BAHIA CAMPOS, para substituir ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Receita, Código DA1-02.4, no período de 02 a 31.05.90, durante a ausência da titular. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0639 de 02.05.90 - Designar MAELILDO MESQUITA PEREIRA, para substituir VERA LUCIA BAHIA CAMPOS, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização de Receita Código DA1-02.3, no período de 02.05.90 a 31.05.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0640 de 02.05.90 - Conceder a ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 10.05.89 a 09.05.90, a contar de 10.05.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10.05.90.

PORTARIA Nº 0644 de 02.05.90 - Conceder a MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 07.04.88 a 06.04.89, a contar de 02.05.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0641 de 02.05.90 - Conceder a ELDÉLY RIBEIRO DA SILVA, 10 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Paragominas, no período de 15 a 30.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.03.90.

PORTARIA Nº 0642 de 02.05.90 - Conceder a GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, 10 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Tomé-Açu, no período de 15 a 30.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.03.90.

PORTARIA Nº 0643 de 02.05.90 - Conceder a PAULO MARIO DE PARIJÓ CABRAL, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.827,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 - 313270 - CR\$-1.827,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0645 de 02.05.90 - Conceder a SADI RIBEIRO FAZENDA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-4.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 - 3120.70 - CR\$-3.000,00 - 3132.70 - CR\$-1.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0646 de 03.05.90 - Conceder a RONILDO MORAES DE AGUIAR LAMBERG, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.500,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 - 3120.70 - CR\$-1.000,00 - 3132.70 - CR\$-500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0647 de 03.05.90 - Conceder a ODINEIA NASCIMENTO BRITO, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0648 de 03.05.90 - Conceder a MARILENE PANTOJA BOGÉA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.800,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 - 3120.70 - CR\$-800,00 - 3132.70 - CR\$-1.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0649 de 03.05.90 - Conceder a JOSÉ AUGUSTO MACIEL PEIXOTO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao

período de 01.08.87 a 31.07.88, a contar de 03.05.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0650 de 03.05.90 - APLICAR a VICENTE SOUZA FERREIRA, a pena de suspensão de 03 (TRES) dias úteis, tendo em vista o que preceitua o Art. 184, Parágrafo 1º da Lei nº 749, de 24.12.53. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0652 de 03.05.90 - Conceder a ROSILDO DE SOUSA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-4.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 - 3120.70 - CR\$-3.000,00 - 3132.70 - CR\$-1.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0654 de 03.05.90 - EXONERAR, JURACI PIMENTEL DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0655 de 03.05.90 - DISPENSAR, ARINETE TELHA FERAZ ARAÚJO, da Função Gratificada de Chefe do Grupo de Ações Regionais, código DA1-02.4, da Coordenadoria Regional deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0656 de 03.05.90 - DESIGNAR, JURACI PIMENTEL DO NASCIMENTO, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Grupo de Ações Regionais, código DA1.02.4, da Coordenadoria Regional deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0657 de 03.05.90 - DISPENSAR, ZILMA ROSA TRINDADE DE CARVALHO, da Função Gratificada de Secretária, código DA1.02.2, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0658 de 03.05.90 - DESIGNAR, ZILMA ROSA TRINDADE DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DA1.02.1, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0659 de 03.05.90 - DISPENSAR, VANDA MARIA PEIXOTO FERREIRA, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DA1-02.1, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0660 de 03.05.90 - DESIGNAR, VANDA MARIA PEIXOTO FERREIRA, para exercer a Função Gratificada de Secretária, Código DA1-02.2, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0666 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

PORTARIA Nº 0662 de 04.05.90 - Conceder a ZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Tomé-Açu, no dia 27.04.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.04.90.

PORTARIA Nº 0663 de 04.05.90 - Conceder a CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 02.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.90.

Denominação: GRUPO DE TEATRO CENA UM. Sede: Travessa Barjonas de Miranda, nº 72-Santarém-Pará. Prazo de duração: Indeterminado. Composição: Sócio-Cultural, Sócios fundadores e colaboradores.

Patrimônio e Fundo Social: É constituído pelos bens imóveis e outros direitos sobre coisas que possa ou venham a possuir, por doações ou qualquer outras rendas obtidas de seus associados ou colaboradores.

Finalidade: Sem fins lucrativos, promover a mobilização no setor filosófico e cultural.

Administração e Representação: Assembléia de Sócios fundadores, composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Relações Públicas e Diretor Artístico.

Diretoria de fundação: Presidente: José de Jesus Aguiar Azevedo; Secretário, Raimundo dos Santos Ferreira; Tesoureiro, Paulo Cesar Nascimento; Relações Públicas, Salvador Batista da Silva; Diretor Artístico, José de Jesus Aguiar Azevedo. Santarém-Pará, 19 de junho de 1.989. JOSÉ DE JESUS AGUIAR AZEVEDO Presidente

(Ext. nº 22.652, Reg. nº 41.029, Dia 18/05/90)

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A. CGC/MF-nº 04.702.692/0001-70. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1990. LOCAL: E HORA: Sede Social à Rua Santo Antonio, 432 sala 1012, nesta Cidade às 15:00 Horas, PRESENÇA: Todos os acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA Presidente e DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA-Secretária. CONVOCAÇÃO: Feita através de Carta-Convite a todos os acionistas. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.89; b) Aprovação da correção monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais no tocante ao Capital Social; d) Conversão do Capital Social de NCZ\$(Cruzado Novo) para CR\$(Cruzeiro); e) Retirada de Sócio e membro do Conselho de Administração; f) Aumento do Capital Autorizado; g) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: a) O relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício Social encerrado em 31.12.89; b) A correção monetária do Capital Realizado e consequente capitalização do saldo de conta "Reserva de Correção Monetária" do Capital Realizado na importância de NCZ\$1.989.088,00 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Oitenta e Oito Cruzados Novos) ficando o ART. 5º e seu parágrafo primeiro dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação: ART. 5º - O Capital Autorizado é de NCZ\$2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Cruzados Novos), representados por 1.307.000 (Um Milhão Trezentos e Sete Mil) Ações Ordinárias e 1.493.000 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Três Mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" sem direito a voto. PARÁGRAFO PRIMEIRO-Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados NCZ\$2.428.767,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Cruzados Novos) representados por 1.134.000 (Um Milhão Cento e Trinta e Quatro Mil) Ações Ordinárias Nominativas e 1.294.767 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e sessenta e Sete) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) Conversão do capital Social de NCZ\$(Cruzado Novo) para CR\$(Cruzeiros) na paridade de NCZ\$1,00/CR\$1,00 conforme determinação da medida provisória nº 168 de 16 de março de 1990 ficando o ART. 5º dos Estatutos Sociais com a seguinte redação: ART. 5º-O Capital Autorizado é de CR\$2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Cruzados) representados por 2.800.000 (Dois Milhões e Oitocentos Mil) Ações Nominativas, no valor nominal de CR\$1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, divididas em 1.307.000 (Um Milhão Trezentos e Sete Mil) Ações Ordinárias e 1.493.000 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Três Mil) Ações Preferenciais Classe "A". PARÁGRAFO PRIMEIRO-Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados CR\$2.428.767,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Cruzados) representados por 1.134.000 (Um Milhão Cento e Trinta e Quatro Mil) Ações Ordinárias e 1.294.767 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e sessenta e Sete) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; d) O Sr. FREDERICO NOGUEIRA E SILVA deixa de pertencer ao Conselho de Administração assim como retira-se da Sociedade, entrando em seu lugar o Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA JUNIOR, como membro do Conselho de Administração e da Sociedade, com a mesma quantidade de Ações; e) Ficou estabelecido que os honorários dos Administradores para o exercício Social de 1990, não excederá os limites fixados pela legislação Tributária. ENCERRAMENTO: A Reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Belém, 30 de abril de 1990. a) VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA-Presidente e DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA-Secretária, FAZENDA DA PONTA LTDA. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA-Acionistas. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Belém, 30 de abril de 1990. DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA - Secretária. Arquivada na JUCEPA, sob o nº 000437, em 07.05.1990: Alfredo Coêlho - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. CGC/MF. nº 04.702.692/0001-70 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1990. LOCAL E HORA: Sede Social à Rua Santo Antonio, 432, s/1012, nesta cidade, às 15:00 horas. PRESENÇA: Todos os acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Vicente de Paula Pedrosa da Silva-Presidente e Diana Maria Guimarães de Paula-Secretária. CONVOCAÇÃO: Feita através de Carta-Convite a todos os acionistas. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.89; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais no tocante ao Capital Social; d) Conversão do Capital Social de NCZ\$(Cruzado Novo) para CR\$(Cruzeiro); e) Retirada de sócio e membro do Conselho de Administração; f) Aumento do Capital Autorizado; g) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício Social encerrado em 31.12.89; b) A Correção Monetária do Capital Realizado e consequente Capitalização do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária" do Capital Realizado na importância de NCZ\$4.937.318,00 (Quatro Milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e dezoito cruzados novos), ficando o Art. 5º e seu parágrafo Primeiro dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação: ART. 5º-O Capital Autorizado é de NCZ\$5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil cruzados novos), representados por 2.100.000 Ações Ordinárias Nominativas Classe "A" sem direito a voto. Parágrafo Primeiro-Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados NCZ\$5.404.264,00 (Cinco milhões quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro cruzados novos) representados por 2.214.000 (Dois milhões, duzentos e quatorze mil) Ações Ordinárias Nominativas e 3.190.264 (Três milhões cento e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" sem direito a voto.

Resumo do ESTATUTO DO GRUPO DE TEATRO CENA UM, aprovado na Assembléia de Sócios Fundadores, realizada no dia 19 de junho de 1.989.

renciais Nominativas Classe "A"; c) Conversão do Capital Social de NCZ\$ (Cruzado novo) para CR\$ (Cruzeiro), na paridade de NCZ \$1,00, conforme determinação da Medida Provisória nº 168 de 16 de Março de 1990, ficando o Art. 5º dos Estatutos Sociais com a seguinte redação: ART. 5º - O Capital Autorizado é de CR\$5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros), representados por 5.800.000 (Cinco milhões e oitocentos mil) Ações Nominativas, no valor nominal de CR\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, divididas em 2.100.000 (Dois milhões e cem mil) Ações Ordinárias e 3.700.000 (Tres milhões e setecentos mil) Ações Preferenciais Classe "A". Parágrafo Primeiro - Do Capital Autorizado acham-se subscritos e Integralizados: CR\$5.404.264,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros) representados por 2.214.000 (Dois milhões, duzentos e quatorze mil) Ações Ordinárias e 3.190.264 (Tres milhões, cento e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro) Ações Preferenciais Classe "A". d) Sr. Frederico Nogueira e Silva deixa de pertencer ao Conselho de Administração assim como retira-se da sociedade, entrando em seu lugar o Sr. Vicente de Paula Pedrosa da Silva Júnior, como membro do Conselho de Administração e da Sociedade, com a mesma quantidade de ações; e) Reeleição dos novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o biênio de 90/91 com término em 31.03.92 a saber: Conselho de Administração: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA - Presidente, DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA - Vice-Presidente e VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA JUNIOR - Conselheiros. Diretoria: VICENTE DE PAULA Pedrosa da Silva - Diretor Presidente e Jádriel Freire do Amaral - Diretor; f) Ficou estabelecido que os honorários dos Administradores para o exercício Social de 1990, não excederá os limites fixados pela Legislação Tributária; g) O Exercício Social inicia-se em primeiro de Janeiro e termina em 31 de dezembro a partir do ano de 1987, conforme alteração verificada por lei no ano de 1986; h) O Art. 3º dos estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: ART. 3º - A sociedade tem por objetivo exploração da Bubalina/Bovina/Avicultura, compreendendo as fases de criação, criação, engorda e abate, bem como, a comercialização dos produtos dessa exploração para o mercado Nacional e Internacional. i) Ficou estabelecido a criação da FILIAL de Igarapé-Açu que funcionará no endereço abaixo: Colonia São Lulz, travessa de Dezesseis, lotes números 497, 501, 503, 507, 511 e 513 Igarapé-Açu - Estado do Pará; ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada em lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Belém, 30 de abril de 1990. aa) VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA - Presidente, DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA - Secretária, FAZENDA DA PONTA LTDA, VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, Acionistas - A Presente é cópia fiel da ata da vada no livro próprio. Belém, 30 de abril de 1990. Diana Maria Guimaraes de Paula - Secretária. Arquivada na JUCEPA, sob o nº 000438 em, 07.05.90. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 14.030, Reg. nº 41.030, Dia 18/05/90)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR
CGC/MF Nº 04.750.675/0001-03
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: As nove horas do dia 30 de maio de 1990, em 1985, no Distrito Industrial, QD. 06/ LT. 04/ ST. D, na cidade de Ananás, Estado do Pará; Edital de convocação feito através do Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 18, 19 e 20/04/90; A publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/89, no Diário Oficial do Estado do Pará em 25 de abril de 1990; Totalidade dos Acionistas com direito a voto; Presidente: Sr. Mario Paulo Szekacs e Secretária Sra. Susanna Szekacs. ORDINÁRIA: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1989; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado em NCZ\$ 33.156.109,00 (Trinta e Três Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Cento e nove Cruzados Novos) assim distribuídos: 8.713.563,00 (Oito Milhões, Setecentos e Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Três) de Ações Ordinárias Nominativas e 24.442.546 (Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis) de ações Preferenciais CL "A". EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do valor nominal das ações, para adaptar ao novo padrão monetário, passando a ter o valor unitário de cada ação CR\$-1,00 (Hum cruzeiro); b) Nova redação do capítulo II do Artigo Quinze, que passa a ter a seguinte redação: Artigo Quinze: A Sociedade terá um Capital Autorizado de CR\$-36.000.000,00 (Trinta e Seis Milhões de Cruzeiros) divididos em 36.000.000 (Trinta e Seis Milhões) de ações Nominativas no valor de CR\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo: 9.500.000 (Nove Milhões e Quinhentos Mil) de Ações Ordinárias e Nominativas e 26.500.000 (Vinte e Seis Milhões e Quinhentos Mil) de Ações Preferenciais Nominativas CL "A" que serão subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74 de Aplicações feitas na forma do Artigo 17 e 18 do citado Decreto-Lei, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; na forma do Decreto-Lei nº 2304/86, sem direito a voto, com participação integral nos resultados nos moldes do parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 1376/74. A ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Depois das alterações o Capital Social ficou assim constituído:

| DISCRIMINAÇÃO | ACOES ORDIN. CR\$ | ACOES PREF. CR\$ | TOTAL |
|-----------------|-------------------|------------------|---------------|
| Cap. Autorizado | 9.500.000,00 | 26.500.000,00 | 36.000.000,00 |
| Cap. Subscrito | 9.284.447,00 | 26.043.941,00 | 35.328.388,00 |
| Cap. Integralz. | 9.283.447,00 | 26.043.941,00 | 35.328.388,00 |
| ACOES Emittidas | 9.284.447 | 26.043.941 | 35.328.388 |

Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000473 em 16/05/90 Alfredo Coelho.

(Ext. nº 22.654, Reg. nº 41.032, Dia 18/05/90)

EXTRATO TERMO ADITIVO
PARTES: EMTU/BEL e FIRMA ESPAÇO. OBJETIVO: Prolongar por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 30.04.90 a 31.10.90, o Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização, firmado entre as partes em 01.11.90. VALOR: CR\$ 39.010,38 (TRINTA E NOVE MIL, DEZ CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensais. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL, PAULO SÉRGIO FONSECA DO NASCIMENTO e pela Espaço JEAN DE JESUS NUNES, em 30.04.1990.

(Ext. nº 22647 - Reg. nº 41024 - Dia: 18.05.90)

RESUMO DO ESTATUTO DO "CLUBE TURISMO", associação civil sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede à Av. Nazaré, 319, terá como finalidade promover lazer, desportos e planejamento turístico junto seus membros e associados. São órgãos administrativos do Clube: Assembleia Geral; Conselho Administrativo; Conselho Fiscal e Diretoria. A Assembleia Geral é constituída pelos sócios proprietários que, estando em pleno exercício de seus direitos. Em caso de dissolução, o acervo patrimonial, após a realização das obrigações de terceiros, será destinado a instituições congêneras de fins filantrópicos ou culturais, consideradas de utilidade pública. Os sócios não respondem nem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações do Clube. Belém, 17/05/90. (a) JARBAS PINTO DE S. PORRO

(T. nº 14156 - Reg. nº 41014 - Dia: 18.05.90)

INDROSERVICE AMAZONIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - CGC/MF Nº 05.054.380/001-10 - Capital Autorizado: CR\$ 9.000.000,00 - Capital Subscrito: CR\$ 2.917.548,00 - Capital Integralizado: CR\$ 2.917.548,00 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da INDROSERVICE AMAZONIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, na sede social, Estrada Vial de Morajuba, Km 48, Iupiranga, Pará, às 8:00 horas do dia 19 de Junho de 1990, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da sua remuneração; c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Iupiranga, 11 de maio de 1990. a) HENRY MAKSOU, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 22638 - Reg. nº 41015 - Dias: 18, 21 e 22.05.90)

RESOLUÇÃO Nº 01 CID/90, DE 04 DE MAIO DE 1990

ONDE SE LÊ:

| | |
|--|---------------------|
| 3120.00 - Material de Consumo | 3.640.000,00 |
| 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais | 1.500.000,00 |
| 3132.00 - Outros Serviços e Encargos | 1.350.000,00 |
| T O T A L | 6.490.000,00 |

LEIA-SE:

| | |
|--|---------------------|
| 3120.00 - Material de Consumo | 3.685.000,00 |
| 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais | 1.500.000,00 |
| 3132.00 - Outros Serviços e Encargos | 1.350.000,00 |
| T O T A L | 6.535.000,00 |

(Ext. nº 22646 - Reg. nº 41023 - Dia: 18.05.90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS AVISO DEREM Nº 007/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 007/90, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e conservação, para as seguintes dependências do licitador, para cujos fins serão necessários o número de elementos a seguir indicados:

1. AG. SANTA ISABEL DO PARÁ - 01 servente
2. PAB PRIMAVERA - 01 servente
3. PAB PIRABAS - 01 servente
4. PAB CID. NOVA MARABÁ - 01 servente

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 04.06.90, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais - DEREM, sito à Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramento - Belém-PA.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado.

Belém (PA), 18 de maio de 1990.

a) Comissão.

(Ext. nº 22645 - Reg. nº 41022 - Dias: 18, 21 e 22.05.90)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de Maio de 1990, às 15 horas, na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, a fim de deliberarem o seguinte: a) - exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) - eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; c) - aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de CR\$ 2.880.788,45 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos); d) - aprovação do aumento do Capital Social de CR\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) para CR\$ 3.110.400,00 (três milhões, cento e dez mil e quatrocentos cruzeiros), com utilização da quantia relativa a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de CR\$ 2.880.788,45 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos), e mediante a capitalização das quantias de CR\$ 23.525,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e cinco cruzeiros) extraída da conta Reserva Legal e CR\$ 11.686,55 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) extraída da conta Lucros Suspensos. e) - outros assuntos de interesse geral. Belém, 10 de maio de 1990. LAÍS RIBEIRO PINTO - Diretor/Vice-Presidente

(Ext. nº 22.600, Reg. nº 40.963, Dias 16, 17 e 18/05/90)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e se realizarem em 25/05/90, às 10 horas, em sua sede social na Rua 15 de novembro, 226 - 1º andar - Belém-PA para deliberarem sobre o seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura e discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/89; b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social; c) outros assuntos de interesse social. Belém, PA, 15 de maio de 1990. HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO - Presidente.

(Ext. nº 22615, Reg. nº 40.981 - Dias: 16, 17 e 18/05/90)



CGC.05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 16 de fevereiro de 1990. 2. MESA: Presidente: Dr. Guilherme César Sarcinelli. Secretário: Dr. Seiji Miyooka. 3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes a Sra. Lina Vilalva representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, e o Sr. Seiji Miyooka, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constando-se, dessa forma, a existência de quórum para as deliberações que constam na Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na sociedade. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. eleição do Diretor de Controle e Planejamento; 5.2. aprovação da contratação da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, para execução das obras de pavimentação, urbanização e paisagismo do Núcleo Urbano de Barcarena; 5.3. aprovação da contratação da MONTREAL ENGENHARIA S/A para montagem do sistema de tratamento de gases para a Fase II; 5.4. homologação da prestação de fiança junto à Secretaria da Receita Federal do Rio de Janeiro no Processo nº 10711.008054/89-65. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1. o Sr. Presidente informou que a Diretoria da empresa, em Reunião realizada em 05/02/90, elegeu, na forma da alínea "a", Parágrafo único, Artigo 25 do Estatuto Social, o Sr. Setsuo Nagayoshi, japonês, casado, economista, carteira de identidade nº RNE W126021/K-SE/DPMAF, CPF nº 086.312.488-72, para o cargo de Diretor de Controle e Planejamento, como sucessor do Sr. Seiji Miyooka, que apresentou sua renúncia através de carta arquivada na sociedade, para período de gestão com término nesta data. Em consequência, o Sr. Presidente colocou em votação, a indicação do Sr. Setsuo Nagayoshi para o cargo de Diretor de Controle e Planejamento, o que obteve unânime aprovação, de modo que o Sr. Setsuo Nagayoshi toma posse neste ato, firmando Termo de Posse lavrado de acordo com as disposições estatutárias; 6.2. em seguida, os acionistas aprovaram, unanimemente, a contratação da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, para execução das obras de pavimentação, urbanização e paisagismo do Núcleo Urbano de Barcarena. O valor total da contratação, que compreende 3 etapas é de NCZ\$ 6.941.268,60 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito cruzados novos e sessenta centavos), equivalentes a US\$ 5.218.998,95 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito dólares americanos e noventa e cinco cents), a uma taxa cambial de US\$ 1,00 igual a NCZ\$ 1,33 e correspondente a 5.353.025,84 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil e vinte e cinco unidades e oitenta e quatro centésimos) BTNs, sendo 1 BTN igual a NCZ\$ 1,2966 (Junho/89); 6.3. os acionistas aprovaram, ainda, unanimemente, a contratação da MONTREAL ENGENHARIA S/A para montagem do sistema de tratamento de gases para a Fase II, pelo valor total de NCZ\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil cruzados novos), equivalente a US\$ 3.675.945,75 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco dólares americanos e setenta e cinco cents), a uma taxa cambial de US\$ 1,00 igual a NCZ\$ 2,802 e correspondente a 4.941.944,15 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro unidades e quinze centésimos) BTNs, sendo 1 BTN igual a NCZ\$ 2,0842 (agosto/89); 6.4. a homologação, em vista do disposto na alínea "1", Artigo 15, do Estatuto Social, da prestação de fiança concedida em nome da empresa pelo Diretor Vice-Presidente junto à Secretaria da Receita Federal do Rio de Janeiro-RJ, no Processo nº 10711.008054/89-65, face à necessidade premente de co-responsabilidade na liberação, com suspensão de impostos, da bagagem do Sr. Hiroshige Oi, principal responsável, portador do passaporte nº ME 9660342. 7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor. 8. ENCERRAMENTO: Às 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Belém, 16 de fevereiro de 1990. Guilherme César Sarcinelli Presidente Seiji Miyooka Secretário VALENORTE ALUMÍNIO LTDA. pp. Lina Vilalva NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD, pp. Seiji Miyooka. Esta AGE foi Registrada na JUCEPA, sob o nº 000414, em 26.04.90.

(Ext. nº 22641 - Reg. nº 41018 - Dia: 18.05.90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO PROGRESSO, aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 18 de janeiro de 1987. Denominação: Associação Comunitária Novo Progresso. Sede: R. 163, km 1085 - Município de Itaituba, Estado do Pará. Data de Fundação: 18 de janeiro de 1987. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 01 (um) ano. Duração: Indeterminada. Responsabilidade: Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Fins: Promover a assistência de obras de caráter social e de caráter econômico, bem como representar a comunidade perante as autoridades competentes. Dissolução: Em caso de dissolução, competirá a Assembleia Geral extingui-la. Dissolução: Em caso de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação, e o não os bens da associação a uma instituição congênera, após a liquidação das dívidas legitimamente contraídas. Diretoria: Presidente: Laurindo Blatt Vice-Presidente: Ambrósio Kestring, Tesoureiro: Orival Praxeres, Vice-Tesoureiro: Valdomiro Guilherme Oederange; Secretário: Edilson Felipe Cohen; Vice-Secretário: José Soares Siqueira. (G.Reg. 32.395)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO FISCAL E POLICIAL EM ITOACRY-PA, FIRMADO ENTRE SEMP/EGLE-SECRETARIA LULA - ALFREDOS: Decreto de 1990-Verba: Rec. do Estado-Valor: CR\$..... 1.549.800,00 - 2201-SEMP/03,07,025,1064- Construção, Ampliação e Recuperação de Predios Públicos, 4110-Cores e Instalações; b) PRAZO: 75 dias; c) ASSINATURAS: Engº ISWAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. RICARDO BRAGA TEIXEIRA SANCOS, pela Contratada.

(Ext. nº 22663, Reg. nº 41041, Dia: 18/05/90)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, EM BELÉM, FIRMADO EM 22.05.89, ENTRE O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ E O CORES PÁRÁ, SUPLENTE DA LULA, ANO 1111 DO RESCISÃO: Engº PAULO DE CARVALHO DA SILVA, pela Contratante e Engº ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, pela Contratada.

(Ext. nº 22664, Reg. nº 41042, Dia: 18/05/90)



CGC.05.053.020/0001-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 15 de março de 1990, às 15:00 horas. 2. MESA: Presidente: Dr. Guilherme César Sarcinelli Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presenças a Dra. Consuelo Ribeiro Betzold, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para as deliberações que constam na Ordem do Dia. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, foi dispensado, pela unanimidade dos presentes, o comparecimento do representante dos Auditores Independentes. 4. CONVOCACÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme documento arquivados na sociedade. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989, juntamente com o Parecer do Conselho Consultivo e o Parecer dos Auditores Independentes; 5.2. Correção da expressão monetária do capital social, a capitalização da respectiva reserva, e a conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; 5.3. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 1989. 5.4. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Consultivo. 6. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e da Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Assim, após debatidos e comentados pelos acionistas e pelos Diretores presentes os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 07, a seguir. 7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE 7.1. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, como também o Parecer dos Auditores Independentes; 7.2. A correção da expressão monetária do Capital Social, relativa ao exercício de 1989, no montante de NCZ\$ 4.346.850.088,28 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitenta e oito cruzados novos e vinte e oito centavos). 7.3. O aumento do Capital Social em NCZ\$ 4.346.850.100,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil e cem cruzados novos), mediante a incorporação parcial da Reserva de Correção Monetária do Capital Social, permanecendo nesta Reserva um saldo de NCZ\$ 28,19 (vinte e oito cruzados novos e dezenove centavos), para futura incorporação, passando o Capital Social de NCZ\$ 428.400.500,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quatrocentos mil e quinhentos cruzados novos) para NCZ\$ 4.775.250.600,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscentos cruzados novos), com a emissão de novas ações; 7.4. A conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social da sociedade é de NCZ\$ 4.775.250.600,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscentos cruzados novos), representado por 2.435.377.806 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis) ações ordinárias classe "A" e 2.339.872.794 (dois bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro) ações ordinárias classe "B", no valor de NCZ\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma. As ações serão representadas por certificados simples ou múltiplos". 7.5. A destinação do Lucro Líquido do exercício de 1989, no valor de NCZ\$ 234.423.811,36 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e onze cruzados novos e trinta e seis centavos), para amortização de prejuízos acumulados nos exercícios de 1986 e parte de 1987. 7.6. A manutenção do critério de não remunerar os membros do Conselho Consultivo. 8. DOCUMENTOS. Foram numerados e autenticados pela mesa, ficando arquivados na sociedade, os documentos a que se refere a alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. 9. FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor. 10. ENCERRAMENTO: Às 16:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Belém, 15 de março de 1990. Guilherme César Sarcinelli. Presidente Setsuo Nagayoshi. Secretário VALENORTE ALUMÍNIO LTDA pp. Consuelo Ribeiro Betzold NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD, pp. Setsuo Nagayoshi. Esta AGE foi registrada na JUCEPA sob o nº 000413, em 26.04.90

(Ext. nº 22642 - Reg. nº 41019 - Dia: 18.05.90)

Resumo dos Estatutos do SINDICATO RURAL PATRONAL DE ITAITUBA. Denominação: Sindicato Rural Patronal de Itaituba. Sede: Itaituba, Pará, à Travessa Paes de Carvalho, 40. Data de Fundação: 25/10/89. Fins: Envisando a promoção da agropecuária no Município, objetivando a melhoria das condições de exploração e qualidade do rebanho. Duração: Prazo indeterminado. Tipos de sócios: Contribuinte, honorário e benemérito. Composição da diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, todos com respectivos suplentes. Prazo de mandato da diretoria: três anos. Administração e Representação: A Diretoria. Dissolução: Extinto o sindicato, por deliberação expressa da Assembléia geral para este fim convocada, e, com presença de no mínimo 2/3 dos associados-regulares, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades e em se tratando de benemérito em caixa e Bancos e em poder de credores diversos, será depositado na Conta Especial Emprego e Salário-Ministério do Trabalho e será restituída acrescida com os juros bancários respectivos ao Sindicato, da mesma categoria que vier a ser reconhecido pelo Ministério do Trabalho.

JOAQUIM CARLOS LIMA - Presidente. ISAIAS FREITAS MOZZER Secretário. (G.Reg. 32.394)



Imaço S.A. INDUSTRIA METALURGICA

CGC.: 04.972.980/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício de 1989, estando os respectivos documentos à disposição em nossa sede social.

| BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.1989. | | | | | |
|--|----------------|----------------|------------------------------------|---------------|------------|
| A T I V O | 1989 - (NCZ\$) | 1988 - (NCZ\$) | P A S S I V O | | |
| CIRCULANTE | 968.517,22 | 63.001,93 | CIRCULANTE | 439.874,93 | 32.458,29 |
| DISPONIBILIDADES | 421.034,13 | 1.761,74 | Fornecedores | 164.406,49 | 26.174,13 |
| Caixa | 402.554,26 | 1.004,94 | Dividendos a Pagar | 1.593,24 | 1.593,24 |
| Bancos e Movimentos | 18.479,87 | 756,81 | IAPAS a recolher | 47.005,31 | 4.179,87 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 547.483,19 | 61.240,19 | Finsocial a recolher | 5.451,29 | 247,06 |
| Estoque em Elaboração | 376.267,28 | 50.175,91 | ICM a recolher | 44.323,15 | 574,17 |
| Produtos em Elaboração | 170.885,77 | 37.081,26 | PIS-Faturamento a recolher | 1.971,90 | 185,13 |
| Materia Prima | 167.970,20 | 9.778,03 | IRRF a recolher | 294,15 | - |
| Apara e Resíduos | 37.351,96 | 806,27 | FGTS a recolher | 27.445,05 | 1.462,71 |
| Materiais Diversos | - | 2.452,00 | IPI a recolher | 7.863,85 | - |
| Gasogênio | 59,35 | 59,35 | Contrib. Social-empregado | 762,50 | - |
| Créditos | 171.216,51 | 11.064,28 | Prov.p/contribuição social | 138.758,00 | 41,98 |
| Duplicatas a receber | 176.261,59 | 9.881,24 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 908.172,85 | - |
| Adiantamento a fornecedores | 87,88 | 87,88 | Creditos de acionistas | 208.172,85 | - |
| Impostos a recuperar | - | 763,74 | Resultado de Exercício Futuro | - | 40.997,81 |
| Vale transporte | - | 627,85 | Receita diferida de Vendas | - | 40.997,81 |
| (-)Prov. p/devedores duvidosos | 5.287,84 | 296,43 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.522.869,97 | 645.965,00 |
| Adiantamento a empregados | 154,88 | 201,83 | Capital Integralizado | 645.965,00 | 52.448,26 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 201,83 | 201,83 | Capital a Subscrever | 5.000.000,00 | 500.000,00 |
| Empréstimo compulsório | 201,83 | 201,83 | Reserva de Capital | 4.354.035,00 | 447.551,24 |
| ATIVO PERMANENTE | 9.902.199,47 | 656.219,47 | Reserva de Capital | 7.052.874,00 | 504.668,59 |
| Investimentos | 11.067,00 | 698,37 | Res. de C.M. do Cap. Integralizado | 6.683.779,00 | 428.012,15 |
| Imobilizado | 9.891.151,00 | 655.521,10 | Reserva p/Expansão | 373.095,00 | 76.656,44 |
| Terras | 2.478.010,00 | 156.648,99 | Reserva de Lucro | 597.558,00 | 22.921,92 |
| Edificações | 5.646.700,00 | 356.959,84 | Reserva Legal | 91.896,00 | 4.626,74 |
| Máquinas e Equipamentos | 1.478.753,00 | 92.184,91 | Res. de Isenção I.R.Renda | 505.662,00 | 18.365,25 |
| Instalações | 58.539,00 | 3.700,58 | Resultados Acumulados | 1.222.472,97 | 65.857,79 |
| Móveis e Utensílios | 351.490,00 | 17.645,36 | Lucros Suspensos | - | 34.307,33 |
| Ferramentas | 1.272.415,00 | 80.404,53 | Resultado de Exercícios Anteriores | 320.548,00 | 31.209,39 |
| Veículos | 174.767,00 | 11.048,03 | Resultado do Exercício | 901.924,97 | 341,07 |
| Estudo Projeto Gasogênio | 109.572,00 | 6.926,68 | TOTAL DO PASSIVO | 10.870.917,75 | 719.423,23 |
| Marcas e Patentes | 12.983,00 | 820,75 | | | |
| Obras em Andamento | 640.576,00 | 40.494,42 | | | |
| (-) depreciação Acumulada | 2.332.654,00 | 111.312,99 | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 10.870.917,75 | 719.423,23 | | | |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | | |
|--|----------------|---|---|-------------|
| COMPONENTES | 1989 - (NCZ\$) | 1988 - (NCZ\$) | 1989 - (NCZ\$) | |
| Receita Bruta de Vendas | 2.056.049,61 | 75.573,12 | NCZ\$1,00 | NCZ\$1,00 |
| (-) Impostos | 229.705,43 | 12.779,23 | ORIGENS OPERACIONAIS | 521.236 |
| I.C.M. | 254.408,26 | 11.827,04 | Lucro do Exercício | 901.925 |
| PIS - Faturamento | 7.196,13 | 503,14 | Depreciações | 143.422 |
| FINSOCIAL-Faturamento | 18.100,92 | 449,05 | Saldo Credor de C.Monetária | (1.876.938) |
| Receita Líquida | 1.716.344,30 | 62.793,89 | Varição no Resultado do Exercício Futuro | (40.997) |
| (-) Custo dos Prod.Vendidos | 1.555.343,11 | 58.225,90 | Contrib.p/reserva de Capital | 485.652 |
| Lucro Bruto | 221.001,19 | 7.567,99 | Aumento do Exigível a Longo Prazo | 908.172 |
| Receitas Financeiras | 2.914,20 | 582,43 | APLICAÇÕES | 521.236 |
| (-) Despesas c/Provisão | 4.991,41 | 253,88 | Aumento do Imobilizado | 23.136 |
| Receita de Vendas Imobilizadas | 527.209,42 | 16.933,84 | Aumento do Capital Circulante Líquido | 498.100 |
| (-) Despesas Operacionais | 42.442,69 | 2.483,25 | COMPONENTES | 31.12.89 |
| Remuneração de Dirigentes | 123.643,00 | 4.026,85 | Ativo Circulante | 968.518 |
| Ordens e Salários | 36.388,31 | 1.322,92 | Passivo Circulante | 439.875 |
| Encargos Sociais | 4.199,80 | 124,79 | Capital Círc. Líquido | 528.643 |
| Impostos e Taxas | 9.600,72 | - | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS | |
| Vale Transporte | 103.674,26 | 7.001,16 | COMPONENTES | 1989 |
| Serviços Prestados-PJ | 207.260,64 | 1.974,87 | NCZ\$1,00 | 1988 |
| Outras Despesas Operacionais | 42.317,97 | 679,24 | NCZ\$1,00 | NCZ\$1,00 |
| (-) Despesas Financeiras | (350.603,41) | (8.016,26) | Saldo no Início do Exercício | 65.858 |
| Prejuízo Operacional | 1.876.938,38 | 8.582,98 | C.Monetária dos Lucros Acumulados | 320.548 |
| Saldo Credor da C.Monetária | 566,72 | 41,98 | Transf. p/Capitalização | (65.857) |
| Resultado do Período | 138.758,00 | 41,98 | Lucro Líquido do Período | 901.924 |
| (-) Prov.p/Contrib.Social | 1.387.576,97 | 524,74 | Saldo Líquido do Período | 1.222.472 |
| Lucro Líquido do Período | 485.652,00 | 183,66 | | |
| (-) Provisão p/I.de Renda | 241,07 | 341,07 | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 901.924,97 | 341,07 | | |

| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
|---|-------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|
| COMPONENTES | CAPITAL REALIZADO | R.DE CAPITAL C.MONETÁRIA | RESERVAS DE LUCRO LEGAL | RESERVAS DE LUCRO "S.I.R.R." | LUCROS ACUMULADOS | T O T A L |
| Saldo Inicial do Período | 52.448 | 504.668 | 4.626 | 18.365 | 65.858 | 645.965 |
| Correção Monetária | - | 7.056.874 | 22.517 | 89.389 | 320.548 | 7.489.328 |
| Capitalização de Reserva e Lucros Acumulados | 593.517 | (504.668) | (4.626) | (18.365) | (65.858) | - |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | - | 901.925 | 901.925 |
| Transf. p/ Reserva Legal | - | - | 69.379 | - | - | 69.379 |
| Transf. p/Res. de Isenção do Imposto de Renda | - | - | - | 416.273 | - | 416.273 |
| SALDO FINAL DO PERÍODO | 645.965 | 7.056.874 | 91.896 | 505.662 | 1.222.473 | 9.552.870 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em cumprimento às determinações legais (Lei nº 6.404/76), estão sendo apresentadas as Demonstrações do Exercício anterior.

NOTA 2 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para preparo das demonstrações contábeis, ressaltam:

a) PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Foi constituída até o limite máximo como dedutível para efeito do Imposto de Renda, a qual é considerada suficiente para cobrir eventuais e possíveis perdas e realizações das contas a receber.

b) ESTOQUES

São demonstrados ao custo médio de aquisição, portanto, inferiores ao valor de mercado.

c) INVESTIMENTOS

São demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente.

d) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado pelas Depreciações Acumuladas, pelo método linear.

e) PROVISÃO P/ CONSTITUIÇÃO DE RESERVA

Foi constituída na razão de 30% sobre o Lucro Real, correspondente a Isenção por Incentivos Fiscais, conforme DL. nº 756/69 com a correspondente contra partida desta parcela registrada no Patrimônio Líquido e 5% do Lucro Real para constituição da reserva de Lucro.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

Pertence inicialmente a acionistas domiciliados no País, está composto de 645.965 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO NOVECENTOS E SESENTA E CINCO) ações de valor nominal de NCZ\$1,00 (Hum Cruzado novo) cada uma, divididas como segue:

| TIPO DE AÇÃO | CAPITAL AUTORIZADO | CAPITAL A SUBSCREVER | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|--------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| Ordinárias Classe "A" | 960.000 | 846.275 | 113.725 |
| Ordinárias Classe "B" | 630.000 | 577.722 | 52.278 |
| Preferenciais Classe "A" | 100.000 | 91.149 | 8.851 |
| Preferenciais Classe "B" | 1.460.000 | 1.199.306 | 260.694 |
| Preferenciais Classe "C" | 1.850.000 | 1.639.583 | 210.417 |
| T O T A L | 5.000.000 | 4.354.035 | 645.965 |

As Ações Preferenciais Nominativas "B" e "C", são provenientes de Incentivos Fiscais do FINAM, são intransferíveis pelo prazo de quatro (04) anos na forma do artigo 19 do DL nº 1.376/74.

Ananindeua (PA), 19 de janeiro de 1990.

ELVIRA DOS S. PINHEIRO
CPF. 081.531.082-04
CRC-PA-5017-CONTADORA

HELIO COITO DE OLIVEIRA
CPF. 059.318.942-68
DIRETOR PRESIDENTE

MARIO NOGUEIRA DE SOUZA
CPF.000.468.412-53
DIRETOR COMERCIAL

PARECER DE AUDITORIA

ILMOS SRS. DIRETORES E ACIONISTAS DA IMAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da IMAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA, levantado em 31 de dezembro de 1989 e respectivas Demonstrações de Resultado. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente incluiu nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Em nossa opinião o Balanço Patrimonial referido no parágrafo anterior representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da IMAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA referente ao exercício encerrado naquela data, estando de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao item anterior.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1990.

REYNALDO DE SOUZA MELLO
CONTADOR-CRC-PA-0679-MA-S
CPF. 007.694.952-69

(Ext. nº 22662, Reg. nº 41040, Dia 18/05/90)

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S.A. - C.G.C. nº 04.141.412/0001-00
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989 e 31 de dezembro de 1988. Permanecemos, entretanto, à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 31 de dezembro de 1989. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

| ATIVO | 1989 | 1988 | PASSIVO | 1989 | 1988 | |
|--|-----------------|----------------|--|--------------|--------------|--------------|
| NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ | |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Bancos | 36.059 | 314 | Salários e Contribuições Soc. | 48.170 | 3.711 | |
| Aplicações Financeiras | 198.968 | 25.932 | Fornecedores | 25.413 | 1.769 | |
| Contas a Receber | 15.123 | 833 | Outras Contas a Pagar | 5.595 | 603 | |
| Estoques | 2.034 | 1.795 | Total do Circulante | 79.178 | 6.083 | |
| Empréstimos-Acionistas | - | 45 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Outros Créditos | 22.175 | 1.113 | Capital Autorizado | 1.701.851 | 185.780 | |
| Total do Circulante | 274.359 | 30.032 | Capital a Realizar | (487.395) | (53.206) | |
| REALIZÁVEL A L. PRAZO | | | Correção Monetária Cap. | 17.996.865 | 1.081.882 | |
| Estoques | 161.019 | 20.601 | Prejuízos Acumulados | (12.226.489) | (667.216) | |
| PERMANENTE | | | Total do Patrimônio Líq. | 6.984.832 | 547.240 | |
| Imobilizado | 4.339.786 | 330.729 | TOTAL DO PASSIVO | | | |
| Diferido | 2.288.846 | 171.961 | 7.064.010 | 7.064.010 | 553.323 | |
| Total do Permanente | 6.628.632 | 502.690 | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | | ORIGENS DE RECURSOS | | | |
| 7.064.010 | 7.064.010 | 7.064.010 | Das Operações: | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO P/OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 | | | Profúzo do Exercício | (1.671.883) | (77.025) | |
| 1989 | 1988 | 1989 | Mais itens que não afetam o | | | |
| NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ | Capital Circulante Líquido: | | | |
| RECEITA OPERAC. BRUTA | | | Resultado da Corr. Monet. | 1.672.400 | 84.099 | |
| Venda de Gado | 382.737 | 38.100 | Depreciações e Amortiz. | 296.148 | 31.929 | |
| DEDUÇÕES DA REC. BRUTA | | | Baixa de Imobilizado | 68.782 | 3.052 | |
| Impostos Sobre Venda | (13.451) | (1.421) | Baixa do Realiz. a L. Prazo | 501.706 | 44.815 | |
| RECEITA OPERAC. BRUTA | | | TRANSFERÊNCIAS DO REALIZ. A LONGO PRAZO PARA O CIRCULANTE | | | |
| 369.286 | 36.679 | 36.679 | Transferência do Imobilizado para o Circulante | 1.864 | 91 | |
| CUSTOS DOS PROD. VEND. | | | Total das Origens | 303.570 | 45.927 | |
| (138.967) | (6.500) | (6.500) | APLICAÇÕES DE RECURSOS | | | |
| LUCRO BRUTO | | | No Realizável a Longo Prazo | 276.677 | 21.625 | |
| 230.319 | 30.179 | 30.179 | No Imobilizado | 55.661 | 1.996 | |
| DESP. E RECEITA OPERAC. | | | Total das Aplicações | 332.338 | 23.621 | |
| Despesas Gerais e Administr. | (365.639) | (30.297) | ACRÉSC. CAP. CIRC. LÍQ. | | | |
| Depreciações e Amortiz. | (150.660) | (16.203) | 171.232 | 22.506 | | |
| Receitas Financeiras Líquidas | 288.798 | 22.879 | DEMONSTRADO COMO SEQUE: | | | |
| Outras Receitas | (227.501) | (23.105) | No Início do Exercício: | | | |
| RESULTADO OPERACIONAL | | | Ativo Circulante | 30.032 | 1.943 | |
| RESULT. DA CORR. MONET. | (1.672.400) | (84.099) | Passivo Circulante | (6.083) | (300) | |
| OUTRAS DESPESAS | | | No Final do Exercício: | | | |
| (2.301) | (7.025) | (7.025) | Ativo Circulante | 274.359 | 30.032 | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | Passivo Circulante | (195.181) | (23.949) | |
| (1.671.883) | (77.025) | (77.025) | VARIAÇ. NO CAP. CIRC. LÍQ. | | | |
| PREJUÍZO POR AÇÃO | | | 171.232 | 22.506 | | |
| 0,268 | 0,012 | 0,012 | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 | | | | | | |
| Capital Realizado Atualizado | Cap. Autorizado | Cap. a Realiz. | Corr. Monetária | Acumulados | 1989 - NCz\$ | 1988 - NCz\$ |
| 185.780 | (53.206) | 1.081.882 | (667.216) | 547.240 | 68.147 | |
| Aumento do Capital Autorizado | 1.516.071 | (1.516.071) | - | - | - | |
| Aumento do Capital com Reservas | - | 1.081.882 | (1.081.882) | (9.887.390) | 8.109.475 | |
| Correção Monetária | - | - | 17.996.865 | (1.671.883) | (1.671.883) | |
| Prejuízo do Exercício | - | - | (12.226.489) | 6.984.832 | 547.240 | |
| SALDOS FINAIS | | | | | | |
| 1.701.851 | (487.395) | 17.996.865 | (12.226.489) | 6.984.832 | 547.240 | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS P/OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

1. OPERAÇÕES SOCIAIS: A Sociedade foi constituída com o objetivo de explorar a atividade pecuária nas fases de criação, criação e engorda, as atividades agrícolas e madeireira, bem como a comercialização e industrialização de seus produtos. 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a. Inflação: Os efeitos inflacionários refletem-se no resultado do exercício, através da contabilização da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. Por estar a Sociedade desobrigada, os montantes publicados não apresentam os efeitos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração de demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante. b. Aplicações: São avaliadas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. c. Estoques: São registrados pelos custos de aquisição e gastos com manutenção do rebanho, os quais não excedem o valor de mercado. d. Imobilizado: É registrado pelo custo de aquisição ou criação, corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear, computadas no resultado do exercício e igualmente corrigidas. e. Diferido: É representado pelos gastos ocorridos na fase pré-operacional. Líquidos das receitas com aplicações financeiras, corrigidos monetariamente. A amortização é computada no resultado e corrigida monetariamente.

DIRETORIA: OSCAR AMERICANO NETO - Diretor Presidente - CPF. 008.381.288-15; ORLANDO MARIUTTI - Diretor Executivo - CPF. 008.472.598-20; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: MÁRIO PIMENTA CAMARGO - Presidente - CPF. 006.289.138-34; ALUIZIO REBELLO DE ARAUJO - Vice-Presidente - CPF. 006.628.148-68; OSCAR AMERICANO NETO - Conselheiro - CPF. 008.381.288-15; VENICIO ANDREOLA - Contador - CRC-SP 13.631/S/PA - CPF. 042.755.949-91.

PARECER DOS AUDITORES
Aos Acionistas e Administradores da AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S.A. 1. Examinamos os balanços da AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S.A. levantados em 31 de dezembro de 1989 e 1988 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para os exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, incluíam as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Conforme descrito na Nota 2a, as demonstrações financeiras da empresa foram elaboradas de acordo com a legislação atual, pela qual os efeitos da inflação são reconhecidos pela sistemática oficial de correção monetária que, nos períodos de alta inflação atual, apresenta limitações que geram distorções expressivas, que devem ser consideradas na sua análise e interpretação. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo 1o., representam a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S.A. em 31 de dezembro de 1989 e 1988 e os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, com as limitações da legislação atual quanto ao reconhecimento dos efeitos inflacionários descritos no parágrafo 2o., aplicados com uniformidade. São Paulo, 02 de fevereiro de 1990.

DIREToria Auditores S/C - CRC-SP 13.002 Horácio Bernini Filho - CRC-SP 71.989 "T" RN "S" SP

COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA - CGC/MF Nº 15.265.762/0001-97
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.89
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.89 ao mesmo tempo que nos colocamos à inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura forem julgados necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

| ATIVO | 31.12.89 | 31.12.88 | PASSIVO | 31.12.89 | 31.12.88 |
|---|---------------|----------------|--|-------------------|----------------|
| NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ | NCz\$ |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Caixa e Bancos C/Movimento | 2.253.104,60 | 21.349,10 | Fornecedores | 474.492,48 | 15.564,23 |
| Tít. Vinculados ao Merc. Aberto | 1.106.161,27 | 9.163,46 | Imp. e Contrib. a Recolher | 154.285,54 | 3.063,59 |
| Contas a Receber - Clientes | 197.469,50 | 395,94 | Outras Obrig. a Pagar | 242.619,04 | 9.264,45 |
| Outros Créditos | 23.271,70 | 382,12 | EXIGÍVEL A L. PRAZO | 67.473.606,60 | 700.167,79 |
| Estoques | 913.385,92 | 9.758,26 | Contas Correntes - Controlad. | 67.473.606,60 | 700.167,79 |
| Despesas Antecipadas | 11.147,80 | 1.549,32 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| REALIZ. A LONGO PRAZO | | | Capital Social | 20.161.151,93 | 1.208.718,18 |
| Empréstimo Comp. - DL. 2288/86 | 184,59 | 184,61 | Res. de Correção Monetária do Capital | 1.365.123,00 | 157.147,50 |
| PERMANENTE | | | TOTAL | | |
| Imobilizado Técnico | 85.855.961,82 | 1.902.814,49 | 88.109.251,01 | 1.924.450,20 | |
| Diferido | 16.797.945,26 | 233.022,60 | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1989 (Em Cruzados Novos) | | |
| TOTAL | | | Capital Social | Res. C. Mon. Cap. | Total |
| 88.109.251,01 | 1.924.450,20 | 1.924.450,20 | 71.000,00 | 51.917,84 | 122.917,84 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 | | | Correção Monetária | 1.051.570,68 | 1.051.570,68 |
| Saldo Inicial | 71.000,00 | 51.917,84 | Aumento de Capital conforme AGO/AGE de 01/08/88, a saber: | | |
| Saldo Monetária | - | 1.051.570,68 | Com Reserva | 51.917,84 | (51.917,84) |
| Aumento de Capital conforme AGO/AGE de 06/07/89, a saber: | | | Por Integralização | 34.229,66 | 34.229,66 |
| Com Reserva | 1.051.570,68 | (1.051.570,68) | SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 | | |
| Por Integralização | 156.405,50 | 156.405,50 | Aumento de Capital conforme AGO/AGE de 06/07/89, a saber: | | |
| Correção Monetária | 18.796.028,25 | 18.796.028,25 | Com Reserva | 1.051.570,68 | (1.051.570,68) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 | | | Por Integralização | 156.405,50 | 156.405,50 |
| 1.365.123,00 | 18.796.028,93 | 20.161.151,93 | Correção Monetária | 18.796.028,25 | 18.796.028,25 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Em Cruzados Novos) | | | SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 | | |
| RECEITA OPERACIONAL | | | 1.365.123,00 | 18.796.028,93 | 20.161.151,93 |
| Vendas de Produtos | 646.675,48 | | DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1989 (Em Cruzados Novos) | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | ORIGENS DOS RECURSOS | 31.12.89 | 31.12.88 |
| ICMS, PIS e FINSOCIAL | (40.966,87) | | Das Operações: | | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | | Valores que não representam mo- | | |
| 605.708,61 | | | denização efetiva de recursos: | | |
| CUSTOS DOS PRODUTOS | | | Depreciações e Amortizações | 70.274,10 | 2.517,22 |
| (215.580,66) | | | Juros e Variações Monetárias Passi- | 49.866.414,07 | 509.863,38 |
| LUCRO BRUTO | | | va (e/ controladoras) | (42.107.241,50) | (514.235,81) |
| 390.127,95 | | | - Resultado da Corr. Monet. | (42.107.241,50) | (514.235,81) |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | Dos Acionistas: | | |
| Com Vendas | (552.761,46) | | Integralização do Capital | 156.405,50 | 34.229,66 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | | Aum. Exig. a Longo Prazo | 16.907.024,75 | 156.074,75 |
| Variação Cambial | 162.633,51 | | Total das Origens | 24.892.876,92 | 188.449,20 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | APLICAÇÕES DOS RECURSOS | | |
| - | | | Aumento do Imobilizado | 14.672.768,31 | 133.667,67 |
| NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 | | | Aumento do Diferido | 8.447.381,36 | 49.510,61 |
| NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objetivo principal, a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a indústria e comércio de matérias-primas minerais em todo o território nacional, bem como a importação e exportação. NOTA 2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Os procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras atendem às disposições da Lei das Sociedades por Ações e demais legislações em vigor. Dentre as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se: (a) Segregação de Prazos: Os ativos realizáveis e passivos exigíveis vendíveis no período de até um ano estão classificados como circulantes. (b) Estoques: Estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou de produção, inferiores aos preços de mercado ou de realização. (c) Permanente: Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação foi calculada somente para os seguintes bens em operação, sendo utilizadas as seguintes taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, a saber: Veículos - 20%; Ferramentas - 10%; Móveis e Utensílios - 10%. Considerando que a Companhia encontra-se em fase de implantação, os gastos realizados com a organização e instalação estão diferidos no ativo permanente para serem amortizados a partir do início das operações em escala comercial, de acordo com a legislação em vigor. (d) Títulos Vinculados ao Mercado Aberto: Estão demonstrados ao custo, acrescido das receitas auferidas até a data do balanço, e não excede ao valor de mercado. | | | | | |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31.12.89
ITALO JULIO ROMANO BARBERO Presidente - CPF. 018.096.958-72
RAIMUNDO JOSÉ SABBIA PESSOA Vice-Presidente - CPF. 008.410.137-72
RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA Conselheiro - CPF. 001.954.257-91

DIRETORIA EM 31.12.89
RAIMUNDO JOSÉ SABBIA PESSOA Diretor-Presidente - CPF. 008.410.137-72
WALDEMAR ESTEVES SEVILHA Diretor Vice-Presidente - CPF. 015.720.757-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MARIA NEIDE FERREIRA DE JESUS CRC-PA 4907 - CPF. 348.102.936-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Aos Senhores Acionistas e Administradores da Companhia Brasileira de Bauxita 1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Brasileira de Bauxita em 31 de dezembro de 1989 e as correspondentes demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo nessa data. Nossos exames foram efetuados consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por consequência, provas nos livros e documentos de contabilidade, bem como outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Anteriormente, examinamos e emitimos parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1988, cujos valores estão sendo apresentados para efeitos de comparação. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, consideradas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira de Bauxita em 31 de dezembro de 1989, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos para o exercício findo nessa data, e foram elaboradas em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente. Rio de Janeiro, 02 de abril de 1990.

LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-RJ-0064
Humberto Nogueira Pereira - Contador - CRC-RJ - 007.754-0

(Ext. nº 22666, Reg. nº 41044, Dia 18/05/90)

lho de Administração e dos Auditores referente ao exercício encerrado em 31-12-89. 2) Foi aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Autorizado no valor de Cr\$ - Cr\$ 82.818.655,62. 3) Foi aprovada a Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 64.172.718,83. 4) Decidiu-se pela capitalização da parcela do saldo da conta "Reserva de Capital-Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 64.124.532,16 com a consequente elevação do valor nominal de ação de Cr\$ 0,00442 para Cr\$ 0,07 cada uma. - Em consequência o Artigo 6º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 88.400.516,82, dividido em 1.262.864.526 ações do valor nominal de Cr\$ 0,07 cada uma, e saber: a) 316.293.171 ações Ordinárias nominativas; - b) 23.860.190 ações Preferenciais nominativas da classe "A"; c) 3.216.998 ações Preferenciais nominativas da classe "B"; d) 919.494.157 ações Preferenciais nominativas da classe "C". 5) Foi aprovada a remuneração mensal global da Diretoria no valor de Cr\$ 181.268,00 e para os Conselheiros Administradores 1 Salário Mínimo mensal para cada um. 6) Ficou aprovado - que o Conselho Fiscal não funcionaria neste exercício, seria eleito e instalado apenas quando do houver pedido de acionistas. (Ass) Aníbal Antônio Bianchini-Presidente do Conselho de Administração - Wilson Zancaner - Secretário da mesa. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000481, em 17.05.90. Alfredo Coelho-Sec. Geral.

(Ext. nº 22.650, Reg. nº 41.027, Dia 18/05/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS/MAIO 90

- AUTORIZAR**
Port. 1264/10.05.90 - AUTORIZAR, a partir de 14.05.90, que a carga horária atribuída a servidora DERLINA SOUZA LIMA, Agente Administrativo, lotada no Gabinete, seja alterada de 30 para 40h.
Port. 1265/10.05.90 - AUTORIZAR, a partir de 02.05.90, que a carga horária atribuída a servidora CREUSA ALMEIDA DOS SANTOS, Agente de Portaria lotada na Divisão de Serviços Gerais/DAS seja alterada de 30 para 40h.
CESSAR
Port. 1283/10.05.90 - CESSAR, a partir de 14.05.90, os efeitos da Portaria 501/89, que determinava a transferência de GUES, Farmacêutico, para a Função Gratificada de Chefe FG-2, da U.M. Tucumã.
Port. 1259/10.05.90 - CESSAR, a partir de 10.04.90, os efeitos da Portaria 448/88, que mandou servir JOSE CARLOS MACHADO DE CARVALHO, Médico, lotado no Gabinete, a prestar serviço como colaborador, no Serviço de Representação do Estado do Pará em Brasília.

- Port. 1266/10.05.90 - COLOCAR, à disposição da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Hansenienses de Marituba, o servidor ROSIVALDO BENTES TAVARES, Agente Administrativo, lotado no Abrigo Joao Paulo II, a partir de 02.05.90.
DESIGNAR
Port. 1267/11.05.90 - DESIGNAR, ANA DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para responder pela chefia da U.M. Goianésia, no período de 02 a 31 de Janeiro de 1990, em substituição ao titular que se encontrava de férias regulamentares.
Port. 1268/ 11.05.90 - DESIGNAR, FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada a partir de 02.05.90, em substituição ao titular que se encontrava de férias regulamentares.
Port. 1287/15.05.90 - DESIGNAR, VANILA GUIMARAES, Enfermeira, para responder pela Chefia do C.S. Rainha no período de 05.02 a 06.03.90, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.
Port. 1262/10.05.90 - DESIGNAR, MARIA ESTER SOUZA LIMA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Assistente em Saúde, a partir de 02.05.90, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.

- Port. 1285/14.05.90 - DESIGNAR, JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO Médico, para exercer a Função Gratificada FG-2 de Chefe da U.M. Tucumã a partir de 14.05.90.
DISPENSAR
Port. 1253/10.05.90 - DISPENSAR, por justa causa, a partir de 05.10.89, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, ITAÇU CUNHA DE VASCONCELOS, Técnico em Radioterapia, lotado na U.M. Acará.
Port. 1254/10.05.90 - DISPENSAR, por justa causa, a partir de 02.11.89, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, MARIA BERNADETE MIRANDA DIAS, Auxiliar de Saúde, lotada na U.M. Acará, desta SESP.
Port. 1317/15.05.90 - DESIGNAR, ANA MARIA FERREIRA DE JESUS, Agente de Portaria, para responder pela chefia da U.M. Tucumã, a partir de 15.05.90, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.
Port. 1245/09.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 13.02.89, na Secretaria Municipal de Sede e Meio Ambiente (SESM), MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, Datilógrafa lotada no 1º. GRS, com onus para a SESP.

Port. 1272/11.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.07.89, no Hospital dos Servidores do Estado, FERNANDO JOSE SOARES LEITE Medico, lotado no Gabinete, com onus para a SESP e 30h.

Port. 1261/10.05.90 - REGULARIZAR, a situação funcional do servidor BENEDITO MOREIRA CHAGAS, Auxiliar de Saúde, transferindo-o do C.S. Sacramento para o 19 CRS, desde 08.08.89, com 30h.

Port. 1248/09.05.90 - REGULARIZAR, a situação funcional da servidora MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, Datilógrafa, transferindo-a do C.S. Betista Campos para o 19 CRS a partir de 13.02.89, com 30h.

TRANSFERIR

Port. 1278/15.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.07.89, FERNAN DO JOSE SOARES LEITE, Médico, da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para o Gabinete, com 30h.

Port. 1257/10.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA, Técnico em Laboratório da U.M. Marituba para o Laboratório Central, com 40h.

Port. 1263/10.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 15.07.89, RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS, Agente de Artes Práticas, do Hospital Juliano Moreira para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40h de serviços semanais.

Port. 1280/11.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 29.03.90, BERENICE DE FATIMA DA SILVA DUARTE, Auxiliar de Saúde, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana para o 19 CRS, com 40h.

Port. 1269/11.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 1065/90 que transferiu BERENICE DE FATIMA DA SILVA DUARTE, Auxiliar de Saúde do Hospital de Clínicas Gaspar Viana para o Centro de Referência à Saúde do Trabalhador.

Port. 1273/15.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 29.03.90, no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, BERENICE DE FATIMA DA SILVA DUARTE, Auxiliar de Saúde lotada no 19 CRS, com onus para a SESP e 40h.

Port. 1274 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, SUELY RODRIGUES PENHA, Enfermeira do C.S. Terra Santa para o 92 CRS, com 40h de serviços semanais.

Port. 1276/11.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 18.04.90, SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO, Assistente Social do DRH para a Diretoria Operacional, com 40h.

Port. 1282/15.05.90 - CESSAR, a partir de 18.04.90, os efeitos da Portaria 537/90, que colocou SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO, Assistente Social, à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

Port. 1275/11.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.03.88, JOAO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Médico do DVS para o 19 CRS, com 30h.

Port. 1281/11.05.90 - CESSAR, a partir de 01.03.88, os efeitos da portaria 285/88, que mandou servir JOAO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Médico, lotado no DVS a prestar serviços como colaboração no PAM 512-431 INAMPS.

Port. 1270/15.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 01.03.88, no PAM 512-431 INAMPS, JOAO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Médico, lotado no 19 CRS, com 30h.

Port. 1258/10.05.90 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 07.05.90, FRANCISCA PEREIRA ROCHA, Enfermeira, da U.M. Salinópolis para o 19 CRS, com 40h.

Port. 1256/10.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, MARIA DE NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA, Enfermeira, do 129 CRS para o DRH, com 40h.

Port. 1260/10.05.90 - CESSAR, a partir de 02.05.90, os efeitos da portaria 091/89, que designou MARIA DE NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA, Enfermeira para a Função Gratificada de Assistência FG-4, do 129 CRS.

LICENÇA OBITO

Requerimento S/N de 10.04.90 - MARIA MARTINHA LOPES CORDEIRO, Agente de Saúde, lotada na U.M. Mãe do Rio - Encaminha Certidão de Óbito nº 1.035 para efeito de Licença Obito, em virtude do falecimento de seu genitor, no período de (08) oito dias, a contar de 09.04.90 a 16.04.90

PENALIDADES

Port. 01/30.04.90 - CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO, Odontóloga lotada no C.S. Salvaterra - Penalidade de REPREENSÃO prevista pelo Art. 183 da Lei 749 de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 1220/16.05.90 - HELENA RODRIGUES DAMASCENO, Agente de Saúde, lotada na Divisão de Material - Penalidade de REPREENSÃO, prevista pelo Art. 183 da Lei 749 de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 1221/16.05.90 - MERLENE GOMES RODRIGUES, Agente Administrativo, lotada na Divisão de Material - Penalidade de REPREENSÃO prevista pelo Art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 1222/16.05.90 - MARLENE AZEVEDO, Agente Administrativo, lotada na Divisão de Material - Penalidade de REPREENSÃO, prevista pelo Art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 17.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria nº 596/17.05.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558 de 09.07.87,

R E S O L V E:

CANCELAR, o período de FERIAS REGULAMENTARES, dos servidores abaixo relacionados, por motivo de estar incompatível com o período de Licença Especial dos citados servidores.

- MR. ISABEL SARALVA FERREIRA - Março/89
- LOURDES REGIA BASTOS LOPES - Março/90
- CARMEN LUCIA CUNHA SANTANA - Março/90
- LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS - Abril/90
- CARLOS SANTANA DE LAEZA - Março/90
- CARLOS GOMES DE ARAUJO - Abril/90
- ALDENORA LOPES DESOUZA - Abril/90
- FRANCISCO VALTERCIO PEREIRA - Abril/90
- JOSUE ASSUNCAO BORGES - Maio/90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 17.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria nº 597/17.05.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558 de 09.07.87,

R E S O L V E:

CANCELAR, as FERIAS REGULAMENTARES, da servidora MARVA MARTINA COSTA FERREIRA, referentes ao mês de Abril/90, em virtude deste período estar incompatível com a Licença Repouso da servidora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 17.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria nº 598/17.05.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558 de 09.07.87,

R E S O L V E:

CANCELAR, as FERIAS REGULAMENTARES da servidora ROSILDA PINTO DE SOUZA, referentes a Março/90, em virtude da mesma encontrar-se aposentada desde 22.01.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 17.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria nº 595/17.05.90

O Diretor da Junta de Inspeção da Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER, de a cordo com os Artgs. 98, 105 e 107, da Lei 749/24.12.53, LICENÇA aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/90.

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

| | |
|--------------------------------------|------------------|
| NEIDE DOS SANTOS CARDOSO | 26.02 a 17.03.90 |
| ANA LUCIA CALDAS DA SILVA | 09.03 a 23.03.90 |
| RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS | 14.03 a 28.03.90 |
| ALAIDE LIMA DO NASCIMENTO | 19.02 a 20.03.90 |

LICENÇA ASSISTENCIA

| | |
|-------------------|------------------|
| TELMIA COSTA VALE | 05.03 a 16.03.90 |
|-------------------|------------------|

LICENÇA REPOUSO

| | |
|---|-------------------|
| RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS | 24.04 a 21.08.90 |
| IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA | 25.01 a 24.05.90 |
| LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU | 24.01 a 23.05.90 |
| CELIA CLEIDE SANTOS LEMOS | 22.01 a 22.05.90 |
| ELZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 19.02 a 16.06.90 |
| SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS | 20.03 a 17.07.90 |
| CLARICE OLIVEIRA MAGALHAES ALVES | 02.03 a 29.06.90 |
| ANGELA ME DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA | 16.04 a 13.08.90 |
| ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES | 16.04 a 13.08.90 |
| MARIA LUCIA TOSCANO GIBSON | 11.04 a 08.08.90 |
| FARIGA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA | 19.04 a 06.08.90 |
| REJANE CLAUDIA DA SILVA LIMA | 07.02 a 06.08.90 |
| NELCY SILVA DE MAGALHAES | 06.02 a 07.08.90 |
| WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA | 16.02 a 05.06.90 |
| MARIA EUNICE GONZAGA | 10.04 a 08.08.90 |
| CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA | 23.02 a 22.06.90 |
| ELZAFIA DA SILVA LIMA | 23.03 a 20.07.90 |
| LAUDICIA NASCIMENTO ICHIRÁ | 18.12.89/16.04.90 |
| LAVRUA LUCIA CABRAL DA PAIXAO | 15.01 a 16.04.90 |
| DIANA DO SOCORRO SOUZA MELO | 15.02 a 14.06.90 |
| EDILEUSA DE NAZARE MOREIRA | 05.12.89/03.04.90 |
| MARIA JOSE RABELO DA SILVA | 01.03 a 28.06.90 |
| MA OHEIDE CABRAL DE FREITAS | 23.11.89/22.03.90 |
| VITORIA BENTES MELO | 18.12.89/16.04.90 |
| RAIMUNDA LIMA TEIXEIRA | 05.01 a 04.05.90 |

MARIA EUNICE GONZAGA
CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA
ELZAFIA DA SILVA LIMA
LAUDICIA NASCIMENTO ICHIRÁ
LAVRUA LUCIA CABRAL DA PAIXAO
DIANA DO SOCORRO SOUZA MELO
EDILEUSA DE NAZARE MOREIRA
MARIA JOSE RABELO DA SILVA
MA OHEIDE CABRAL DE FREITAS
VITORIA BENTES MELO
RAIMUNDA LIMA TEIXEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 17.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

(Ext. nº 22661, Reg. nº 41039, Dia 18/05/90)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.263 de 03.05.90
Processo nº 895099-0000 de 03.05.90
Interessado: Fernando de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada nas contas de 1989

Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão: I - A unanimidade, julgar procedente as denúncias formuladas, pela Vereadora Sr. Almerinda Gomes Monteiro, como também, aprovar as conclusões do

relatório de comissão da inspeção ordinária e extraordinária, realizada no município de Ananindeua, durante os meses de junho a setembro de 1989; II - Deve o presente Processo ser anexado a respectiva Prestação de Contas, da Prefeitura Municipal de Ananindeua exercício de 1989, para que a Auditoria fique alerta, ao proceder a análise do sobredito exercício, quanto a regularização ou não das despesas globais apontadas pela comissão, e que perfazem um total de Cz\$ 5.929.958,08 (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito cruzados e oito centavos); III - Desta decisão deve ser dada ciência a Câmara Municipal de Ananindeua, inclusive, a Vereadora Almerinda Gomes Monteiro de tudo que foi levantado pelas comissões de Inspeção; IV - Cópia dos presentes autos devem ser encaminhadas ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

(G.Reg.32.400)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901768-00
INTERESSADO: MADSON AUZIER PINHEIRO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO DESTA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1987
RELATOR: CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 1990,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR,
SECRETARIO

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 883335-00
INTERESSADO: JOSE LUIZ PERNA DO AMARAL
ORIGEM: SAAE DE ALMEIRIM
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

02) PROCESSO Nº 891666-00
INTERESSADO: ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 1990,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR,
SECRETARIO
(G.Reg.32.401)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 22.05.90, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Paulo Sérgio de Souza Paula (Adv. José Fernandes Chaves)
Apda: Walkíria do Carmo Gadelha (Adv. João Batista Figueira Marques)
Relator: Des. Wilson Marques da Silva
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Aldair Farias Gouvêia (Adv. Beatriz Dias Fernandes)
Apda: Jalva Chucair Granhen Brandão (Adv. Manoel Tocantins Lobato)
Relator: Des. Wilson Marques da Silva
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: J. Cruz Engenharia Ltda. (Adv. Deusedith F. Brasil)
Apdo: Bradesco Amazônia S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Marco A. Buarque)

Relator: Des. Carlos Gonçalves
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Dr. LUIS CRÁBIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G.Reg.32.388)

RELATÓRIO DA DIRETORIA - MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A. - CGC(MF) Nº 34.136.606/0001-70

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.89 no mesmo tempo que nos colocamos à inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura forem julgados necessários.

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Em Cruzados Novos) | | | |
|---|---------------------|-------------------|---------------------------|
| ATIVO | 31.12.89 | 31.12.88 | F A S S I V O |
| CIRCULANTE | 23.826,16 | 1.563,67 | CIRCULANTE |
| Caixa e Bancos | 2.549,70 | 248,13 | Contas a Pagar |
| Contas a Receber | 13.362,58 | 1.296,85 | |
| Imposto de Renda a Compensar | 7.895,19 | | |
| Depósitos Judiciais | 3.796.531,36 | 364.871,57 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 3.796.531,36 | 364.871,57 | Capital Social |
| Contas Correntes - Controladoras | 258.485.275,80 | 16.191.247,85 | Reservas de Capital |
| PERMANENTE | 1.129,09 | 431,27 | Reservas de Lucros |
| Investimentos - Incentivos Fiscais | 612.659,17 | 38.729,65 | Lucros Acumulados |
| Imobilizado | 794.252,39 | 50.209,18 | |
| Custo Corrigido | (181.593,22) | (11.479,53) | |
| Depreciação Acumulada | 257.871.487,54 | 16.157.086,93 | |
| Diferido | 257.871.487,54 | 16.157.086,93 | |
| Gastos Pré-Operacionais | 262.305.633,32 | 16.557.683,09 | TOTAL |
| | | | 262.305.633,32 |
| | | | 16.557.683,09 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Em Cruzados Novos) | | | | | | | | | |
|---|---------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------|-------------------|------------|--------------|----------------|
| EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 | RESERVAS DE CAPITAL | | | RESERVAS DE LUCROS | | | Total | | |
| | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Lucros Realizar | Subtotal | Lucros Acumulados | Subtotal | Total | |
| Em 01 de janeiro de 1988 | 399.738,00 | 1.350.017,39 | 10.913,02 | 300,63 | 22.732,98 | 1.383.964,01 | 108,09 | 20.045,06 | 1.807.017,31 |
| Aumento de Capital | | | | | | | | | |
| Por Incorporação de Reserva AGO de 29 de abril de 1988 | 1.349.970,00 | (1.349.970,00) | | | | | | | |
| Ajuste de Exercício Anterior | | | | | | | | | |
| Realização de Parcela do Lucro | | | | | | 1.113,61 | 1.113,61 | (1.113,61) | |
| Inflação e maior no Exerc. 1987 | | | | | | 172.666,93 | 172.666,93 | 16.717,14 | 14.746.300,07 |
| Correção Monetária | | | | | | (9.691,28) | (9.691,28) | 9.691,28 | |
| Realização de Parcela do Lucro | | | | | | | | | |
| Inflação relat. a este Exercício | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 1988 | 1.749.708,00 | 14.279.060,41 | 99.969,50 | 2.753,93 | 208.247,15 | 14.590.030,99 | 990,12 | 184.134,32 | 16.553.320,38 |
| Aumento de Capital | | | | | | | | | |
| Por Incorporação de Reserva AGO de abril de 1989 | 14.264.292,00 | (14.264.292,00) | | | | | | | |
| Correção Monetária | | | | | | | | | |
| Realização de Parcela do Lucro | | | | | | | | | |
| Inflação relat. a este Exercício | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 1989 | 16.014.000,00 | 237.542.969,93 | 1.581.404,36 | 48.564,08 | 3.294.234,13 | 242.462.172,50 | 15.662,63 | 2.767.156,54 | 262.305.633,32 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Em Cruzados Novos) | | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Em Cruzados Novos) | | | |
|---|-----------------|-----------------|--|--|-----------------|-----------------|--|
| ORIGENS DE RECURSOS | 31.12.89 | 31.12.88 | | RECEITAS | 31.12.89 | 31.12.88 | |
| Resultado da Correção Monetária | 5.370.734,65 | 324.396,69 | | Receitas Financeiras | 3.444.687,77 | 328.230,47 | |
| Resultado da Correção Monetária | 463,49 | 8.135,12 | | Renda de Aluguel | 37.589,42 | 1.497,95 | |
| Variação do Ativo Imobilizado | 5.371.198,14 | 332.531,81 | | Variações Monetárias Ativas | 962,23 | 1.622,16 | |
| | | | | Despesas | 3.406.136,12 | 325.110,36 | |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS | 31.12.89 | 31.12.88 | | Despesas Gerais e Administrativas | 5.808.445,86 | 328.441,43 | |
| Aumento do Ativo Diferido | 2.363.758,09 | 10.210,96 | | Despesas Tributárias | 81.952,42 | 3.166,68 | |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo | 3.431.639,88 | 325.441,84 | | Despesas Monetárias Passivas | 601,37 | 42,33 | |
| | 3.795.417,97 | 335.652,80 | | Resultado da Correção Monetária | 354.693,93 | 2.700,61 | |
| | (424.219,83) | (3.120,99) | | Prejuízo Líquido do Exercício | 5.370.734,65 | 324.396,69 | |

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objeto, a pesquisa, a lavra, a exploração, o processamento, a fusão e a refinação de metal, bem como a distribuição, a comercialização e a exportação de bauxita e de quaisquer outros minérios ou substâncias minerais. NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Os procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras atendem às disposições da Lei das Sociedades por Ações e demais legislações em vigor. Dentre as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se: (a) Os ativos realizáveis e passivos exigíveis vencíveis no período de até um ano estão classificados como circulantes. (b) O resultado da Correção Monetária, calculada através da variação da OTN até 31.01.89 (NCZ\$ 6,92) e do BTN Fiscal NCZ\$ 10,9518, foi debitado ao resultado do exercício. (c) Os gastos incorridos na fase pré-operacional, estão acumulados no ativo diferido e serão amortizados a partir do início das operações comerciais, em bases de serem estabelecidas. (d) O prejuízo apurado no exercício de 1989 no valor de NCZ\$ 2.363.758,09 foi acrescido ao ativo diferido. NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 1989, foi aumentado em NCZ\$ 14.264.292,00 mediante incorporação do saldo da Conta Reserva de Correção Monetária do Capital. Em 31 de dezembro de 1989, o Capital Social é de NCZ\$ 16.014.000,00 dividido em 10.200.000 ações ordinárias no valor nominal de NCZ\$ 1,57. NOTA 4 - EVENTOS ESPECIAIS: As atividades pré-operacionais da Companhia foram controladas no exercício de 1989, com o acordo de participação acionária de 23 de maio de 1989, entre os dois únicos acionistas, que determina condições para a operacionalização da Empresa, tais como: - O acionista Valenorte Alumínio Ltda. poderá transferir parte a Companhia parte ou todos os direitos minerais atualmente pertencentes à sua Controladora Cia. Vale do Rio Doce e as Empresas de mineração controladas por esta. - O acionista Cia. Paraliuna de Metais transferirá à Companhia, as instalações do Projeto de Bauxita, no Município de Camoá, Estado do Pará, atualmente pertencente à sua Controladora Cia. Brasileira de Bauxita. Com o aporte de recursos que está sendo feito e tomadas providências de caráter administrativo e operacional, os acionistas acreditam na viabilidade econômica do Projeto, a médio prazo, de forma que a Companhia entre em operação em bases lucrativas.

I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado; a Sra. MARILENE DE BRITO MALHEIROS, Presidente da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-Filial do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.018, referente ao Convênio SEPLAN Nº 015/89.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 169/90

Processo(s) Nº(s) 79.019
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 79.019, referente ao Convênio SEPLAN Nº 059/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 170/90

Processo(s) Nº(s) 78.992
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. PEDRO PAULO BARRIOS GONÇALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO BARRIOS GONÇALVES, Presidente da EMBaixada de SAMBA IMPÉRIO PEDREIRENSE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.992, referente ao Convênio SEPLAN Nº 014/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 171/90

Processo(s) Nº(s) 77.565
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO, ex-Prefeito de ITAITUBA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 77.565, referente ao Convênio SEPLAN Nº 208/86, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 2.195.200,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil e duzentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 172/90

Processo(s) Nº(s) 78.059
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. MAEDE FARIAS EDORON

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MAEDE FARIAS EDORON, ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.059, referente ao Convênio SEDUC Nº 015/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 173/90

Processo(s) Nº(s) 78.058
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. ARCELIDE VERONESE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, ex-Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.058, referente ao Convênio SEPLAN Nº 419/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 174/90

Processo(s) Nº(s) 78.360
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. JOSE RAUL DE SOUZA SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE RAUL DE SOUZA SANTOS, ex-Prefeito Municipal de OUREM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.360, referente ao Convênio SEPLAN Nº 015/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 164/90
 Processo(s) Nº(s) 77.966
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de INHANGAPI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 77.966, referente ao Convênio SEPLAN Nº 039/88 e Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 165/90
 Processo(s) Nº(s) 72.788
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, ex-Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 72.788, referente ao Convênio SEPLAN Nº 159/86, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 166/90
 Processo(s) Nº(s) 78.244
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. ALDO GURJAO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDO GURJAO FERREIRA, Diretor do ABRIGO SRO JOSE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.244, referente ao Convênio SEPLAN Nº 059/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 167/90
 Processo(s) Nº(s) 78.080, 78.081 e 78.100
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. JOAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 78.080, 78.081 e 78.100, referentes aos Convênios SEPLAN Nºs 330/86, 332/86, 655/86 e Termos Aditivos, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de CZ\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados), CZ\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzados) e CZ\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzados), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 168/90
 Processo(s) Nº(s) 78.018
 Assunto: Prestação de Contas
 Responsável - Sra. MARILENE DE BRITO MALHEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 Item

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 169/90
 Processo(s) Nº(s) 79.019
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA

do processo nº 78.360, referente ao Convênio SETEPS S/Nº exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 175/90
Processo(s) Nº(s) 78.078
Assunto: Tomada de Contas
Responsável - Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, ex-Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.586, referente ao Convênio SEPLAN Nº 335/86 e seu Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg.32.399 - Dias 18,22 e 28/05/90)

feito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.078, referente ao Convênio SEPLAN Nº 168/88 exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 11.877.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 176/90
Processo(s) Nº(s) 77.586
Assunto: Tomada de Contas
Responsável - Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Belém, 17 de maio de 1990

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 098/90
OBJETO : RECUPERAÇÃO MOTONIVELADORA HUMBER WARCO M-130
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-493.800,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 096/90
OBJETO : RECUPERAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS E INJETORES BOSCH
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CODIPA COMERCIAL DIESEL DO PARÁ LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-517.585,74
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 105/90
OBJETO : ATERRO NA CABEÇA DA PONTE Km 50 PA-287 (Conceição do Araguaia)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): O SEABRA ENGENHARIA
VALOR GLOBAL: Cr\$-1.609.920,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 104/90
OBJETO : RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM D-225.3 (ABAETETUBA)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTÉCNICA-VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS.
VALOR GLOBAL: Cr\$-382.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 101/90
OBJETO : RESTAURAÇÃO EM UMA CARREGADORA MICHIGAN - M75
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ODECAM-MÁQUINAS PESADAS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-504.210,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 099/90
OBJETO : RECUPERAÇÃO DE UM CAMINHÃO DODGE MP 700
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SETRAC-SERVIÇOS DE TRATORES E COM. TDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-416.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 100/90
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA NA PA-252(ACARÁ-MOJÚ)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): N.C.F. ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-1.307.590,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/90
OBJETO : CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA 109/459 - BR 230 - S. JOÃO DO ARAGUAIA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSPET - CONSTRUTORA PETROLA LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-31.907.200,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 097/90
OBJETO : RECUPERAÇÃO EM UM TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ODECAM - MÁQUINAS PESADAS LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-174.100,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 102/90
OBJETO : RECUPERAÇÃO DE R. EXPERANTISTA, ACESSO À FBESP
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOV. S.A
VALOR GLOBAL: Cr\$-953.121,40
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECULT
ASSUNTO : CONVITE Nº 001/90
OBJETO : IMPRESSÃO DE 2.000 LIVROS PARA ARQUIVO PÚBLICO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): FALÂNGOLA GRÁFICA E EDITORA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-290.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEFA
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 005/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): RACIONAL
VALOR GLOBAL: Cr\$-6.480.464,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 054/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FILTROS P/ MOTONIVELADORAS HUMBER WARCO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONTRABEL.
VALOR GLOBAL: Cr\$-137.999,76
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 055/90
OBJETO : CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): R.A.A.B. E GRÁFICA BRASILEANA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-94.434,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 017/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENDICON, LUPINO, CASA DO ELETRICISTA, ENGETEC, ELETROLUZ, LUSEL E GOMES E VIANA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-728.451,45
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 048/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 1.500 PASTAS SUSPENSAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAPELARIA PARIZE
VALOR GLOBAL: Cr\$-228.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEFA
ASSUNTO : CONVITE Nº 003/90
OBJETO : AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO DELEGADO E CONSTRUÇÃO (142RF - SOURÉ)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGEBRAS
VALOR GLOBAL: Cr\$-3.107.195,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0365 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 2º, § 1º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/83, com nova redação

dada pela Lei nº 4959/81, VICENTE MARTINS DE SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registro-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE ROS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.286, de 24.04.90.

PORTARIA Nº 0376 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" e 31, item I, da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 38, parágrafo único da Lei nº 5351/88, ELIZABETH RAIMUNDA DE MELO MESQUITA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Pinto Marques".

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.286, de 24.04.90.

PORTARIA Nº 0384 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, "Caput" e 38, parágrafo único da Lei nº 5351/88, EDY MARIA DA SILVA RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.286, de 24.04.90.

PORTARIA Nº 0432 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31 da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/88, MARIA AUGUSTA DE MENDONÇA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. Hilda Vieira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.286, de 24.04.90.

PORTARIA Nº 0441 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13, da Lei nº 5351/88, ARMINDA ALMEIDA PIMENTEL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. Temístocles de Araújo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 20 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.286, de 24.04.90.

PORTARIA Nº 0462 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13, da Lei nº 5351/88, GILSON DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "Gab. do Secretário".

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.286, de 24.04.90.

PORTARIA Nº 0471 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-801, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.286, de 24.04.90.

PORTARIA Nº 0400 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar a Port. nº 2025 de 11.12.89, nos termos do of. nº 223/90 de 06.02.90 do Tribunal de Contas do Estado, reformando a Portaria "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 109, 108, 111 e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6430/89, art. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I, do Decreto nº 2940/89, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2896/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 7399 - JOSÉ RIBAMAR SOUZA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.286, de 24.04.90.

PORTARIA Nº 0716 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Cabo PM JOSÉ DEMÉTRIO DOS REIS SANTOS, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa., reformado pela Port. nº 446 de 22.08.85, sob o Acórdão nº 14.186, de 26.09.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.117, de 30.01.90.

PORTARIA Nº 0716 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Cabo PM CARLOS EDUARDO PEREIRA MARTINS, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa., reformado pela Port. nº 01708 de 21.11.86, sob o Acórdão nº 15.112, de 29.01.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.117, de 30.01.90.

PORTARIA Nº 0761 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Cabo PM REGINALDO LOPES DE ARAÚJO, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa., reformado pela Port. nº 1698 de 20.11.86, sob o Acórdão nº 15.112, de 29.01.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.117, de 30.01.90.

PORTARIA Nº 0777 DE 02 DE ABRIL DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Cabo PM PEDRO FERREIRA CONCEIÇÃO, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 167 de 19.03.84, sob o Acórdão nº 15.376, de 17.04.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 02 de abril de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.121, de 01.02.90.

PORTARIA Nº 0820 DE 04 DE ABRIL DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Cabo PM JOÃO BATISTA MESQUITA, pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 0325 de 30.12.76, sob o Acórdão nº 9.802, de 20.04.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 04 de abril de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.121, de 01.02.90.

PORTARIA Nº 0792 DE 03 DE ABRIL DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do 3º Sargento PM RAIMUNDO BATISTA GUEDES, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa., reformado "Ex-offício" pela Port. nº 1210 de 02.12.82, sob o Acórdão nº 12.714, de 18.02.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.153, de 15.03.90.

PORTARIA Nº 0775 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Soldado PM BENEDITO DOS SANTOS LIMA, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa., reformado pela Port. nº 613 de 11.12.85, sob o Acórdão nº 14.339 de 26.02.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.121, de 01.02.90.

PORTARIA Nº 0714 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do 3º Sargento PM AURELIANO TAVARES MORAES, pertencente ao Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Pará, reformado pelo Decreto de 15.05.53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.129, de 06.02.90.

PORTARIA Nº 0719 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do 3º Sargento PM LAURO PEREIRA DA SILVA, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa., reformado pela Port. nº 1686, de 15.11.86, sob o Acórdão nº 15.112, de 29.01.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.117, de 30.01.90.

PORTARIA Nº 0723 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Soldado PM JOSUÉ MESQUITA CAVALCANTE, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa., reformado pela Port. nº 573 de 12.11.85, sob o Acórdão nº 14.344, de 28.01.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.117, de 30.01.90.

PORTARIA Nº 0722 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Soldado PM JOSUÉ MESQUITA CAVALCANTE, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa., reformado pela Port. nº 573 de 12.11.85, sob o Acórdão nº 14.344, de 28.01.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.129, de 06.02.90.

PORTARIA Nº 0765 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Soldado PM VALDIR MARIANO DE OLIVEIRA, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 1083 de 21.10.82, sob o Acórdão nº 12.545.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.174, de 06.03.90.

PORTARIA Nº 0771 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do Soldado BM JOÃO TEOTÔNIO QUADROS, pertencente ao Corpo Municipal dos Bombeiros, reformado pelo Decreto de 28.11.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.121, de 01.02.90.

PORTARIA Nº 0724 DE 29 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE: Retificar os proventos do 3º Sargento PM JOSÉ FRANCISCO DA SILVA COSTA, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia da PMPa., reformado pela Port. nº 978 de 04.10.82, sob o Acórdão nº 12.515 de 10.09.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.117, de 30.01.90.

PORTARIA Nº 345 DE 09 DE MAIO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o despacho do Of. nº 354/90 - GAB/SEAD, de 23.04.90.

RESOLVE: Admitir, JORGE GOMES ROMERO, para a Função Atividade de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

RESOLVE: Admitir, SEVERO ALVES DO CARMO, para a Função Atividade de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 03.05.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 351 DE 10 DE MAIO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o despacho do Of. nº 354/90 - GAB/SEAD, de 23.04.90.

RESOLVE: Admitir, JAIRO DE JESUS VARELA OLIVEIRA, para a Função Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 05.04.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 357 DE 10 DE MAIO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o despacho do Of. nº 354/90 - GAB/SEAD, de 23.04.90.

RESOLVE: Admitir, EY NEIDE COELHO FERREIRA, para a Função Atividade de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1229 DE 16 DE MAIO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

RESOLVE: Tornar sem efeito a Port. nº 1153, de 08.05.90, que exonerou "ex-offício" o 3º Sgº R/R RAIMUNDO MUNIZ, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Senador José Porfírio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 16 de maio de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 108 DE 17 DE MAIO DE 1990 O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: Admitir BERLÚCIO PINHEIRO DA SILVA, para a função atividade Auxiliar de Atividades Gráficas, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 11.05.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 32391)

PORTARIA Nº 110 DE 17 DE MAIO DE 1990 O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: Admitir ALDO DA SILVA REIS, para a função atividade Auxiliar de Serviços Gerais, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 11.05.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 32392)

PORTARIA Nº 111 DE 17 DE MAIO DE 1990 O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: Admitir JOÃO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA, para a função atividade Auxiliar de Serviços Gerais, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 11.05.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 32393)

COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA - CGC/MF Nº 15265762/0001-97 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Bauxita convidados a comparecerem na sede social da Companhia, sito a 12 Km, a Oeste do Km. 380 da Rodovia Belém/Brasília, na localidade de Camoal, Município de Paragominas, Estado do Pará, no dia 26 de maio de 1990, às 09:00 horas, a fim de se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.89; b) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.89 e sua capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus respectivos honorários; d) Outros assuntos de interesse social. II - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Redução do Capital Social Autorizado; b) Aumento do Capital Social Autorizado; c) Aumento do Capital Social Integralizado com a capitalização da reserva de Correção Monetária do Capital e com créditos de acionistas; d) Adaptação do Capital Social Autorizado e do Capital Social Integralizado ao novo padrão monetário e alteração do valor nominal das ações; e) Alteração do Caput do Artigo 4º do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse social. III - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, Paragominas(PA), 18 de maio de 1990. a) A DIRETORIA.

(Ext. nº 22668, Reg. nº 41046, Dia 18/05/90)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1990 O Governador do Estado, RESOLVE:

Demitir de acordo com os arts. 23, item V e 22 Item XXXVIII da Lei nº 4936, de 19.11.80, JURANDIR AFONSO LOPES, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do Inquérito administrativo, instaurado através da Portaria nº 624, de 28.12.89, de referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração MÁRIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1990 O Governador do Estado, RESOLVE:

Suspender por sessenta (60) dias de acordo com o art. 181 Inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53 e art. 22 Inciso XXXVIII da Lei nº 4936, de 19.11.80, LUIZA BENTES FARIAS, ocupante do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.4 Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do Inquérito administrativo, instaurado através da Portaria nº 624, de 28.12.89, de referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração MÁRIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

| EDITAL | TOMADA DE PREÇOS | OBJETO | ABERTURA |
|--------------------|--------------------|---|----------------------|
| AAL/ASU-ASU-073/90 | AAL/ASU-ASU-073/90 | Aquisição de Transformador de Distribuição | 30.05.90 09:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-074/90 | AAL/ASU-ASU-074/90 | Aquisição de Isoladores de Pino Suspensão e Roldana | 30.05.90 10:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-075/90 | AAL/ASU-ASU-075/90 | Aquisição de Fios e Cabos Elétricos. | 30.05.90 11:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-076/90 | AAL/ASU-ASU-076/90 | Aquisição de Lâmpadas a vapor de mercúrio. | 30.05.90 15:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-077/90 | AAL/ASU-ASU-077/90 | Aquisição de Conectores. | 30.05.90 16:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-078/90 | AAL/ASU-ASU-078/90 | Aquisição de Cruzetas de Madeira. | 31.05.90 09:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-079/90 | AAL/ASU-ASU-079/90 | Aquisição de Conectores Paralelos. | 31.05.90 10:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-080/90 | AAL/ASU-ASU-080/90 | Aquisição de Material de Expediente. | 31.05.90 11:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-081/90 | AAL/ASU-ASU-081/90 | Aquisição de Material Elétrico. | 31.05.90 15:00 hs |
| AAL/DPC-DPC-082/90 | AAL/DPC-DPC-082/90 | Execução de Obras de Implantação da RDU de São Geraldo da Araguaia. | 31.05.90 16:00 hs |
| AAL/OTH-OTH-083/90 | AAL/OTH-OTH-083/90 | Contratação de firma para Operação no restaurante de Curuá-Una. | 01.06.90 09:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-021/90 | AAL/ASU-ASU-021/90 | Aquisição de Reles, Bases, Luminárias e Reatores. | 18.06.90 09:00 hs |
| AAL/ASU-TSU-022/90 | AAL/ASU-TSU-022/90 | Aquisição de Bancos de Capacitores Classe 13.8 KV. | 18.06.90 10:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-023/90 | AAL/ASU-ASU-023/90 | Aquisição de Material Preformados. | 18.06.90 11:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-024/90 | AAL/ASU-ASU-024/90 | Aquisição de Ferragens para Distribuição. | 18.06.90 15:00 hs |

| | | | |
|--------------------|--------------------|---|----------------------|
| AAL/ASU-ASU-025/90 | AAL/ASU-ASU-025/90 | Aquisição de Postes de Concreto. | 18.06.90 16:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-026/90 | AAL/ASU-ASU-026/90 | Aquisição de Estrutura de Concreto. | 19.06.90 09:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-027/90 | AAL/ASU-ASU-027/90 | Aquisição de Chaves Fusíveis e Seccionadoras. | 19.06.90 10:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-028/90 | AAL/ASU-ASU-028/90 | Contratação de Empresa para fornecimento de peças genuínas marca General Motors do Brasil para Veículos Chevrolet. | 19.06.90 11:00 hs |
| AAL/ASU-TGE-029/90 | AAL/ASU-TGE-029/90 | Aquisição de Grupos Geradores Dieselétrico com potências de 125,300 e 450KVA em regime contínuo completo. | 19.06.90 15:00 hs |
| AAL/ASU-TGE-030/90 | AAL/ASU-TGE-030/90 | Aquisição de Transformadores Elevadores, trifásicos, instalação em pátio aberto classe de 300 e 500 KVA, 60 HZ. | 19.06.90 16:00 hs |
| AAL/ASU-DA-031/90 | AAL/ASU-DA-031/90 | Contratação de Firma para implantar sistema de coleta de ponto de funcionários concentrado em microcomputador tipo PC interligado ao sistema IBM 4381. | 20.06.90 09:00 hs |
| AAL/TLT-TLT-032/90 | AAL/TLT-TLT-032/90 | Contratação de Firma para construção e montagem de LT 69 KV Rondon do Pará/ Dom Elizeu. | 20.06.90 10:00 hs |
| AAL/ASU-FIN-033/90 | AAL/ASU-FIN-033/90 | Contratação de Empresa para fornecimento de SOFTWARE para gerência de manutenção de equipamentos e SOFTWARE PC-CASE(COMPUTER AIDED SOFTWARE ENGINEERING). | 20.06.90 11:00 hs |

Os referidos Editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação - AAL, sl 56 a partir do dia 17.05.90, no horário comercial, ao preço de Cr\$-100,00 (CEM CRUZEIROS) para as TP'S de 73 a 81/90, para a TP 082/90 Cr\$-300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS) e para a TP 083/90 Cr\$-200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS)

Para as CONC'S de 021 a 27, 29 e 30/90, Cr\$-100,00 (CEM CRUZEIROS).

Para as CONC'S 28, 31, 32 e 34 Cr\$-200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS), como indenização da documentação correspondente.

CANCELAMENTO

Comunica as firmas interessadas que a TP AAL/ASU-FIN-073/90, foi cancelada e republicada acima sob forma de CONCORRÊNCIA juntamente com a Aquisição de outra SOFTWARE.

Belém, 16 de maio de 1990

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 22.601, Reg. nº 40.964, Dias 16, 17 e 18/05/90)

EDITAL JUDICIAL

PCDER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MÃE DO RIO

EDITAL Nº 02/90

O Bacharel LEONARDO DE NORONHA TÁVARES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas atribuições e nos Termos dos Artigos 327 e 488 da Lei Estadual nº 5.008/81.

Faz saber a quem interessar possa, que se encontram abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, as inscrições para o provimento de uma vaga de escrivão judicial.

1 - INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições deverão ser feitas no FÓRUM JUIZ RAFAEL CARVALHO GUILHON DE OLIVEIRA, localizado na Av. Alfredo Chaves, s/n, no horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

1.2 - A taxa de inscrição será de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros) ficando isentos do pagamento da mesma as pessoas que prestam serviço no FÓRUM local e que porventura queiram se inscrever no concurso.

1.3 - REQUISITOS GERAIS

1.3.1- Ser brasileiro(a)

1.3.2- Ter idade mínima de 18 anos

1.3.3- Ter idoneidade moral comprovada por meio de folha corrida policial e judicial.

1.3.4- Gozar de boa saúde física e mental comprovada por inspeção médica

1.3.5- Estar em dias com as obrigações militares e eleitorais.

1.4 - PARA A INSCRIÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1.4.1- Carteira de Identidade

1.4.2- 2 (duas) fotografias 3/4

1.4.3- Certidão de conclusão ou Diploma de 2º Grau

1.5 - A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de

expressão de aceitação pelo candidato de todas as condições normais de inscrição estabelecidas neste Edital.

1.6 - A inscrição poderá ser feita por procuração legalmente habilitada.

1.7- Não serão aceitas as inscrições condicionadas.

1.8- A eventual mudança de residência do candidato deverá ser comunicada à Comissão do Concurso com referência expressa ao seu número de inscrição.

2- DAS PROVAS

2.1.- A prova escrita (PORTUGUÊS, DIREITO PENAL, DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL PENAL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL e ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA), será realizada no dia 10 de julho próximo, às 09:00 horas, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Grau Pe. Lourenço Scotti, localizada à Av. Alfredo Chaves em frente ao FÓRUM, nesta Cidade.

2.2- Não será permitido o ingresso do candidato no local das provas após a chamada.

2.3- A prova de datilografia, será realizada no dia 17 de julho vindouro, às 09:00 horas no FÓRUM desta Cidade.

2.4- O não comparecimento do candidato a qualquer prova, importará na sua eliminação do concurso.

2.5- O número de questões e o tempo de duração das provas serão estabelecidos pela Comissão e os candidatos somente tomarão conhecimento na ocasião da realização das provas.

2.6- A prova deverá ser feita pelo candidato com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.7- Durante a realização das provas o candidato não poderá comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao concurso, sendo vedado também a consulta de livros ou apontamentos sob pena de eliminação e exclusão, ressalvado o uso de legislação, desde que não seja comentada ou anotada.

2.8- Não haverá vista ou revisão de provas.

3.0- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1- O concurso versará sobre o seguinte conteúdo programático:

3.1.1- PORTUGUÊS

Redação de Ofícios, Requerimento, Editais, Certidões,

3.1.2- DIREITO PENAL

3.1.2.1- Conceito de Direito Penal

3.1.2.2- Definição de crime

- 3.1.2.3- Crime de homicídio
3.1.2.4- Crime de lesões corporais
3.1.2.5- Crime de furto
3.1.2.6- Crime de roubo
3.1.2.7- Crime de peculato

3.1.3 - DIREITO CIVIL - NOÇÕES

- 3.1.3.1- Conceito
3.1.3.2- Pessoa Física e Jurídica
3.1.3.3- Domicílio
3.1.3.4- Capacidade

3.1.4- DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 3.1.4.1- Interrogatório Judicial; o que deve constar.
3.1.4.2- Mandado de busca e apreensão; requisitos.
3.1.4.3- Mandado de prisão; quem lavrará, o que conterà.
3.1.4.4- Mandado de prisão no caso de crime afiançável.
3.1.4.5- Mandado de citação; o que conterà; requisitos da citação por mandado.

3.1.4.6- Edital de citação, casos em que cabe citação por edital; o que deverá mencionar; publicação; prazo.

3.1.5 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 3.1.5.1- Dos prazos judiciais, noções, contagem dos prazos
3.1.5.2- Das citações-conceito; modalidades-intimações
3.1.5.3- Mandado de citação; o que conterà; requisitos da citação por mandado.

3.1.6 - ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

- 3.1.6.1- Do Tribunal de Justiça; sua composição e direção.
3.1.6.2- Dos serventuários de justiça; incumbências dos escrivães; penas disciplinares; garantias e vantagens; incompatibilidade; impedimentos; suspensões e substituições.

3.1.7 - DATILOGRAFIA

- 3.1.7.1- Cópia de um texto com duração de 10 (dez) minutos, a escolha da Comissão do Concurso.

4 - APROVAÇÃO E ADMISSÃO

- 4.1 - Será aprovado o candidato que obtiver, em todas as provas, nota igual ou superior a 6,0 (seis).
4.2 - Os candidatos somente se submeterão ao teste de dactilografia se aprovado na prova escrita.
4.3 - A vaga será preenchida por ordem decrescente de pontos.
4.4 - Em caso de igualdade de pontos, terá preferência o candidato:
4.4.1 - Que estiver prestando serviço ao FÓRUM desta Comarca;
4.4.2 - Que estiver no exercício do cargo público;
4.4.3 - Que residir nesta Comarca;
4.4.4 - Que, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado, tiver maior número filhos;
4.4.5 - Que solteiro, tiver filhos reconhecidos;
4.4.6 - Que for casado;
4.4.7 - Que for mais idoso.
5 - DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 - O concurso terá validade por 2 (dois) anos prorrogável uma vez, por igual período, contados da data da homologação do seu resultado.
5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Mães do Rio, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Lydia Dias Fernandes, Secretária da Comissão do Concurso, o datilografei.

Leonardo de Noronha Tavares

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

JUIZ DE DIREITO

(G.Reg.32.388)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ATO Nº 6.169

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização da LICITAÇÃO que possibilita aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Expediente e Impressos) para uso deste T.R.E., cujas despesas correrão à conta de Recurso da União, programa de trabalho 02.004.0013.2029.0001, Natureza da Despesa 3490.30.00

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 1990
Des.ª LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta
ATO Nº 6.178

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar, com base no parágrafo 1º do artigo 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, os funcionários OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "E", CARMEM TELES FERNANDES, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Auxiliar Judiciário, Classe "B", para sob a presidência da primeira, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO-CONVITE nº 03, autorizada no Ato nº 6.169, de 02.05.90, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Expediente e Impressos) para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 1990

Des.ª LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta
(G.Reg.32.396)

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA DO PRÉDIO-SEDE, FIRMADO EM 26.12.89, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA M. NENO & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua PRESIDENTA, a Exm.ª Sr.ª Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, brasileira, Ma gistrada, C.P.F. nº 001.241.502-25, e de outro lado, a EMPRESA M. NENO & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, à Travessa 1ª de março nº 96, conj. 1.003, ora denominada CONTRATADA, inscrita no C. G.C. sob o nº 04.978.722/0001-76, representada por seu PROPRIETÁRIO, Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, C.P.F. nº 000.014.222-00, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1ª - Fica o valor do Contrato acrescido de CR\$. 8.879,07 (OITO MIL, OITOCENTOS SETENTA E NOVE CRUZEIROS E SETE CENTAVOS) mensais, reajustável de acordo com novos índices eventualmente baixados pelo Governo Federal, em razão de majoração salarial, a partir de 1º de março de 1990.

2ª - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, desde que não haja conflito com o presente TERMO ADITIVO, em QUATRO (04) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 04 de Abril de 1990

Des.ª LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta de T.R.E. do Pará

CONTRATANTE

Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO

TESTEMUNHAS: Proprietário da M.NENO & CIA LTDA
OFÉLIA G.F. DE SOUSA CONTRATADA
DOMINGOS R.S.M.FILHO (G.Reg.32.396)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

NOTA Nº 184/90

PROCESSO TRT RP 145/90
EXEQUENTE: WILMA LUCIA DA CUNHA RIBEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de maio de 1990.

Denival de Santana Lopes Neto
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 185/90

PROCESSO TRT RP 146/90
EXEQUENTE: ELMO DE ARAÚJO FURTADO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de maio de 1990.

Denival de Santana Lopes Neto
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 186/90

PROCESSO TRT RP 147/90
EXEQUENTE: CARMEM DE NAZARÉ ALMEIDA OLIVEIRA
EXECUTADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de maio de 1990.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 187/90

PROCESSO TRT RP 148/90
EXEQUENTE: JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de maio de 1990.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 188/90

PROCESSO TRT RP 149/90
EXEQUENTE: MIGUEL DE CASTRO COSTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de maio de 1990.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 189/90

PROCESSO TRT RP 150/90
EXEQUENTE: JOÃO FERREIRA DE SENA E OUTRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de maio de 1990.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 190/90

PROCESSO TRT RP 151/90
EXEQUENTE: JOÃO TAVARES DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de maio de 1990.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos, na forma da lei, etc ...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício os Autos nº 5818/89 de Interdição em que é requerente NADIR REBELO DA CUNHA e paciente RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA, decretou a interdição deste conforme se vê da seguinte sentença: "R.H. Vistos, etc. Nadir Rebelo da Cunha, brasileira, casada, comerciante, domiciliada nesta capital, através de seu advogado requereu a interdição de seu esposo, o Sr. Raimundo Rodrigues da Cunha, conforme atestado médico anexo, impossibilitado de exercer os atos da vida civil, por estar acometido de um processo mental em evolução, com prejuízo da função mental, necessitando de um curador para representá-lo em todos os atos jurídicos que precisa praticar. O interrogatório do interditando realizou-se a 24 de maio de 1989, quando declarou que não mais se interessa pela vida desde que sofreu um acidente no local de seu trabalho. É o relatório. Decido. O laudo médico denuncia a incapacidade do interditando para reger seu próprio destino. Assim é que, ex-vi do artigo 405, inciso II do Código Civil, decreto a interdição de Raimundo Rodrigues da Cunha, e nomeio sua Curadora

a sua própria esposa Srª Nadir Rebelo da Cunha, que deverá em cinco dias prestar compromisso. Expeça-se mandado para a inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente, publicando-se editais na Imprensa Oficial, três vezes, com intervalo de dez dias. P. e Intimem-se. Belém, 2 de abril de 1990-a) Dra. Lúcia Dias Cruz-Juíza de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e EU, Stael Santiago, escrivão, subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
JUÍZA DE DIREITO
(G.Reg. 2.170)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 14.05.1990

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO-1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos
Juíza+ Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Escrivã: Stael Santiago

Proc. nº 6380/90-DESPEJO
A: Carmen Silvia Menezes Betalha
R: Isidório Inácio Costa
Adv.: Drs. Glória da Fátima T. de Barros, Paulo Xavier de Sá

Sentença: R. H. Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada no acordo de fls. 39 e, em consequência, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C., declaro extinto, sem julgamento do mérito, este processo de ação de Despejo proposta por Carmen Silvia Menezes Betalha contra Isidório Inácio Costa. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição. Custas legais. Em, 10/5/90.

Proc. nº 5863/89-AÇÃO RENOVATÓRIA
A: Armerinho Bandeirantes
R: Yeda Moura Kahwaga Lamerão e outra
Adv.: Drs. Jorge Luiz S. Gama, Wilson de Azevedo Bantas
Despacho: R. H. Atendendo ao requerido às fls. 56, anca minhem-se estes autos à contadora do Juízo. Em, 10/05/90.

Proc. nº 5701/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco do Brasil S/A
R: Lunorte S/A-Equipamentos de Segurança e outros
Adv.: Dr. José Raimundo F. Canto
Despacho: R. H. Expeçam-se editais de praça, ficando de signado o dia 4 de junho, às 10:00 horas para a venda e arrematação dos bens penhorados, obedecidas as disposições do art. 665, itens e parágrafos e art. 687 e seus parágrafos, tudo do Código de Processo Civil. Belém, 10/05/90.

Proc. nº 6220/89-REVISIONAL DE ALUGUEL
A: Emilia Tavares da Silva
R: Waldomiro Condurú
Adv.: Drs. Márcio B. Gomes, Raimundo Nunes dos Santos
Despacho: R. H. Digam os interessados se têm provas a serem produzidas. Em, 9/5/90.

Proc. nº 6125/89-DESPEJO
A: Ursulina do Rosário Sérgio Santos
R: Carlos Hamilton Lira Ferreira
Adv.: Drs. Carlos Augusto de S. França, B.
Despacho: R. H. Aguarde-se a manifestação do réu, visto que o recebimento da comunicação foi efetuado por outra pessoa. Diga o autor. Em, 9.5.90.

Proc. nº 6302/90-CURATELA
A: Curadoria de Interditos
R: João Emílio Rodrigues de Souza
Despacho: Intime-se o interessado a apresentar o endereço correto p/ citação. Em, 9/5/90.

Proc. nº 6011/89-DESPEJO
A: Kazuyuki Okada
R: Nacional Editora e Negócio Ltda.
Adv.: Drs. Laura de O. Orenge, Francisco Brasil Filho
Despacho: R. H. À Contadora do Juízo. Em, 9/5/90.

Proc. nº 6144/89-DESPEJO
A: Marie José Fonseca Bantas
R: Paulo Nelson de Silva
Adv.: Dr. Geraldo F. Lima Filho
Despacho: R. H. Este processo foi iniciado pelo juiz auxiliar à época que inclusive despachou às fls. 16, opinando que os autos lhe voltassem conclusos p/ sentença. Indevidamente, o Cartório remeteu o processo para a juíza substituta (Mês de fev/90) que despachou para que aguardasse a titular deste Juízo, já em março/90, vindo-me conclusos, somente na data de hoje, 7/5/90. II- Retornem os autos, ao então, juiz auxiliar à época. Em, 9/5/90.

Proc. nº 5697/89-A-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO/AGRAVO
A: Constutora Marques Farias Ltda.
R: Diniz Moreira Farias e outra
Adv.: Drs. Carlos Platilha, Wilson Araújo Souza
Despacho: R. H. Após, o devido preparo, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Em, 9/5/90.

Proc. nº 6273/90-MEIOCA CAUTELAR
A: Sérgio Benedito Lima Coelho de Souza
R: Cond. residencial "Gláucia Fonseca"
Adv.: Drs. Francisco G. da Costa, Nelson Pinto
Despacho: R. H. Designo o dia 7/06, às 10:00 horas p/ a audiência de instrução e julgamento. Int. Em, 9/5/90.

Proc. nº 6335/90-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Miguel David Sauma
R: Alain Daniel Lestra
Adv.: Drs. Carlos Platilha, Adonai Netias Mota
Despacho: I-R. H. Cumpra, o Sr. Escrivão, a determinação deste juízo incluída às fls. 19, datada o referido despacho de 16.4.90. II-Desentranhe-se a petição de fls. 20 e documentos de fls. 21 a 23, que a instruíram. Em, 10/05/90.

Proc. nº 6311/90-DESPEJO
A: João Fôu rão Corrêa de Miranda
R: Virgíline Quaresma Neta
Dra. Paulo de S. Meira, Josseline Cortê Kauffman (Advogadas)
Despacho: R. H. À conta. Em, 9/5/90.

Proc. nº 6263/89-DESPEJO
A: Heliana Guimarães Rocha
R: Jorge Hilton Lado dos Santos
Adv.: Dr. Silvestre Fonseca Filho
Despacho: R. H. À Conta. Em, 9/5/90.

Proc. nº 5412/88-C-AGRAVO DE INSTRUMENTO
A: Jair Bernardino de Souza e outros
R: Aroldo Hoge Nicolau
Adv.: Drs. Hamilton Gualberto, Silvio de O. Souza
Despacho: R. H. Manifeste-se o autor, quanto ao seu interesse em prosseguir com a ação. Em, 9/5/90.

Proc. nº 5619/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Vera Lúcia da Silva Lopes
R: Cristina Araújo Lisboa
Adv.: Drs. Maria de Belém Pereira, Maria das Graças Sampaio
Despacho: I- R. H. Defiro o requerimento de fls. II- Atendendo ao pedido, suspendo o processo até 09.06.90. III-Oficie-se à Telepará, nos termos do pedido. Em, 10/05/90.

Proc. nº 5889/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: COINPA-Concreto Industrial do Pará Ltda.
R: Luis Rodrigues Ferreira
Adv.: Dr. Elias Pinto de Almeida
Despacho: R. H. Diga o Dr. Elias Pinto, requerente da Carta Precatória, tendo em vista que a mesma não foi cumprida. Em, 11/05/90.

Proc. nº 6639/88-AÇÃO ORDINÁRIA
A: Manoel Bregança Nobre
R: Reinaldo F. C. Carvalho
Adv.: Drs. Luis Roberto Meira, Moacir Moraes Filho
Despacho: I-R. H. Defiro todas as provas requeridas. II- Designo o dia 14 de junho, às 10:00 horas, p/a audiência. Int. Em, 10/05/90.

Proc. nº 6279/90-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco de Amazônia S/A
R: Marco Antonio Cardoso Norat
Adv.: Drs. Ana Margarida Godinho, Cerbad de Azevedo Maues
Despacho: I-R. H. Designo o que me foi requerido pelo Banco de Amazônia S/A. II-Livre-se o termo de penhora nos termos do pedido. Em, 10/05/90.

Proc. nº 5359/88-EMBARGOS DE TERCEIROS
A: Pedro Paulo Figueiredo Bittencourt
R: Banpará S/A-Crédito Imobiliário
Adv.: Drs. Moacir Moraes Filho, Antonete M. Tárrio
Despacho: ... II-Assim sendo, devolva-se este processo ao então, juiz auxiliar, à época, p/ decisão. Em, 09/05/90.

Proc. nº 6339/90-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Cláudio Neves Jorge João
R: Raimundo Nonato Caminho dos Santos
Adv.: Drs. Mauro M. de Silva, Hamilton Gualberto
Despacho: I-R. H. Atendendo ao que me foi requerido às fls. 16, determino ao Sr. Escrivão, que proceda a intimação do devedor para que complemente o valor depositado. II-Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor do débito. Em, 10/05/90.

Proc. nº 6147/89-ARROLAMENTO
A: Antonio Ferreira da Costa Filho
R: Apolinário Gonçalves dos Reis
Adv.: Dr. Luiziano de Paula Cavallero
Despacho: R. H. Dê-se ciência ao M. P. Em, 10/05/90.

Proc. nº 3901/86-DESPEJO

A: João Batista de Barros
R: Antonio Carlos Mendes Viles Boes
Adv.: Drs. Albino Souza, Hermenegildo Crispino
Despacho: R. H. Cartifigue o Sr. Escrivão, através da resenha da D. O. a data da intimação do réu, tendo em vista a afirmação da advogada do autor. Em, 10/05/90.

Proc. nº 6433/90-DESPEJO

A: Raimundo Nilson Pinto de Mendonça
R: Raimundo Costa
Adv.: Drs. Raimundo P. de Mendonça, Antonio de Oliveira Alves
Despacho: R. H. Uiga o autor sobre a contestação de fls. 04, 10/05/90.

Proc. nº 5997/89-A-EMBARGOS À EXECUÇÃO

A: Rodoper Ltda.
R: Fazenda Montanha
Adv.: Drs. João José de S. Maroja, Carlos Ferro
Despacho: R. H. Defiro o que me foi requerido às fls. 18 ao Sr. Escrivão p/ providenciar. Em, 10/05/90.

Proc. nº 6352/90-DESPEJO

A: Rosana Brandão Seto
R: Comércio e Representações Espá Ltda.
Adv.: Drs. Glória de Fátima T. de Barros, Maria Olinda D. de Aguiar
Sentença: R. H. Vistos, etc: Homologo, por sentença, por que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada no termo de acordo de fls. 27/28, e em consequência, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil, declaro, extinto sem julgamento do mérito, este processo de Ação de Despejo, proposta por Rosana Brandão Seto contra Comércio e Representações Espá Ltda. Publique-se e Registre-se, dando-se baixa na distribuição. Custas de acordo com a Lei. Belém, 10/05/90.

Proc. nº 6450/90-NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

A: Elsonde Lopes dos Santos
R: Maria das Graças dos Reis
Adv.: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
Despacho: R. H. Acompanhe a Sra. Escrivã. Juro, também, suspensão p/ atuar neste feito. À redistribuição. Em, 10/05/90.

Proc. nº 6406/90-DESPEJO

A: Vinicius Martins de Oliveira Melo
R: José Luiz Viana
Adv.: Drs. Paulo Ernesto de Souza, José Paulo Queiroz
Despacho: R. H. Diga o autor quanto à contestação de fls. Em, 10/05/90.

Proc. nº 5801/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: BTA Granitos e Mármore Ltda.
R: Condomínio Ed. Augusto Araújo
Adv.: Dra. Ivoneida Trindade
Despacho: R. H. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça, para ir, a recolher o mandado, que retem em seu poder, há mais de 90 dias. Em, 10/05/90.

Proc. nº 5427/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Antonio Carlos Rocha Acioli
R: Rosa Eli Quintais de Oliveira
Adv.: Drs. Alberto Fares Akel, Miguel Brasil Cunha
Despacho: R. H. Baixe os autos ao Contador do Juízo para o levantamento geral da consta, em a qual deverão ser considerados os valores correspondentes ao débito principal, aos juros de mora, às despesas processuais, aos honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor do débito e à correção monetária, se cabível. Em, 9/5/90.

Proc. nº 5597/88-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Camilo Eliezer Souza Lopes
R: Univertur S/A
Adv.: Drs. Malfir P. de Oliveira, Adelmira C. Maia
Despacho: I- R. H. Defiro o requerimento de fls. 37,38/39, chamando à ordem o processo, e fim de que seja intimado o autor a pagar o saldo devedor que, por lapsu, foi intimado o réu. II-Atualize-se o pagamento. Em, 9/5/90.

Proc. nº 6205/89-DESPEJO

A: Roberto Azevedo de Costa e sua mulher
R: Maria José Chaves Luglime e outro
Adv.: Drs. Laurêno M. da Rocha, Yerezinha de Jesus A. Feitosa
Despacho: R. H. Defiro o que me foi requerido às fls. 41. Dê-se ciência ao réu. Em, 10/05/90.

Proc. nº 6249/89-REPARAÇÃO DE DANOS

A: Alcimir da Silva Santos Junior
R: Alcimir da Silva Santos Junior
Adv.: Dr. Fernando de Silva Gonçalves, Rosa Crispino
Despacho: R. H. Defiro o que me foi requerido às fls. 67. Designo o dia 27/06, às 10:00 horas p/ a audiência de instrução e julgamento. Int. Em, 10/05/90.

Proc. nº 6270/90-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Carlos Alberto Dias
R: Adelaide Gallo Lamerão e outro
Adv.: Drs. Reynaldo Andrade da Silveira, Alberto Fares Akel
Sentença: ... Vistos, etc. "Não havendo omissão, dúvida, nem obscuridade, rejeitam-se os embargos" (Ac. n. 17-2 23 das Câmaras Cíveis Reunidas do TJE., Relatora-Des. Lydia Dias Fernandes, in "D. O.", 2.5.90 pág. 16). O Embargante pretende o raxama da matéria, o que não é permitido. "Os embargos declaratórios são admissíveis tão somente para elucidar obscuridades, suprir omissão ou desfazer contradição do julgado, e jamais para alterar o decurso" (2a. Turma do STF, R.E. n. 45.379, "D. J.", B.6.73, pág. 4.071). Por tais fundamentos, rejeito os embargos. P. R. I. Belém, 08 de Maio de 1.990.

Belém, 14 de Maio de 1.990

STELA SANTIAGO
Escrivã

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUÍZA: Doutora CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIÁ, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível.

ESCRIVÃ: ELANIR PESSÓA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: RECARORTE RECAPAGEM NORTE LIMIADA. Ré: TIGRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Despacho: "Deposite-se e atualize-se a conta de fls. 136. Em, 08.05.90". Advogados: Abraham Assayag, Luiz Neto, Sérgio Alberto Frazão do Couto e Álvaro Augusto de Paula Vilhena.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: EDUARDO ALENCAR DE MELO. Embargada: CRE DICARD S/A. -ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Despacho: "Autue-se em apenso, conclusos. Em, 08.05.90". Advogados: Isaac Ramiro Bentes e Hermenegildo A. Crispino.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AMAZON DIESEL MOTORES LTDA. Devedor: FELIX BARBOSA FERREIRA "Fazenda Jugara". Despacho: "Cite-se. Em, 10.05.90". Advogado: Luiz Orlando Guedes Sampaio

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Falta de pagamento). Autor: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA. Ré: PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA BRITO. Despacho: "Cite-se. Em, 10.05.90". Advogado: Carlos Ferro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: RECAPAGEM NORTE LTDA. Devedora: INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Despacho: "Intime-se para devêlver os autos no prazo de 24 horas. Em, 08.05.90". Advogados: Monclar da Rocha Bastos e Ione Arrais Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: NADIR OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA. Ré: LAVANDERIA MARAJÓ LTDA. Despacho: "À Conta. Em, 10.05.90". Advogados: Otávio Augusto Neves Leão de Salles e Wilson Velasco.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A - BEN. Devedora: SILVA JUNHA CIA. LTDA. Avalistas: MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA e REGINA CECILIA HERCULANO DO NASCIMENTO. Sentença: "Tendo a executada satisfeito o débito conforme anuncia a petição retro, defiro o pedido nos termos do pedido, decretando a extinção do feito nos termos do art. 794, I do Código de Processo Civil. P.I.R. Belém, 10.05.90". Advogada: Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: LUIZ CARLOS RAMALHO BASTOS. Ré: LUIZ FERNANDO DA SILVA PENSOCA. Despacho: "Renove-se as diligências ordenadas em despacho de fls. 11., observadas as formalidades legais. Em, 10.05.90". Advogado: Lourenço Galvão dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA DE SENTENÇA. Autora: ALIETE MARIA FRANCO MORGADO. Ré: PLAYBOY. Despacho: "Expeça-se mandado de despejo compulsório, observadas as formalidades legais. Em, 10.05.90". Advogados: Ambrosina Maia Sampaio e Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Falta de pagamento). Autora: MARIA GENTRUDES GOMES RABEITA QUEIROZ. Ré: FRANCISCO GOMES DA SILVA. Despacho: "À Vista do pedido insento as fls. 13, declaro extinto o processo na forma do art. 269,

inciso II do Código de Processo Civil. Em, 10.05.90". Advogado: Laurêno Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: ENLIDA DO ESPIRITO SANTO MORAES. Ré: OMAR SAID BANJAD. Sentença: "Vistos, etc. Tendo o Réu comparecido na data designada, recebendo a importância, julgo procedente o pedido, declarando extinta a obrigação, restando, pois extinto o processo, com julgamento de mérito, de acordo com o art. 269, V do Código de Processo Civil. P.R.I. Arquivem-se os autos. Em 09.05.90". Advogados: Fernando da Silva Gonçalves e Ademar Kato.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: JOÃO BEZERRA DE SOUZA FILHO. Ré: FARMÁCIA E DROGARIA LE NA LTDA. Despacho: "Recebo a apelação no seu duplo efeito. Ao apelado para apresentar suas razões. Em, 09.05.90". Advogados: Raimundo Benedito de Souza Gente e Paulo Roberto Almeida Antunes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PONTES PINHEIRO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Devedora: CLÍNICA SANTA RITA DE CÁSSIA. Sentença: "Vistos, etc. Nos termos do art. 794, item I, de Código de Processo Civil, tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinta a presente execução, movida por Pontes Pinheiro - Comércio e Representações Ltda, contra Clínica Santa Rita de Cássia, servidas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. e Intime-se. Em, 09.05.90". Advogados: Elias Pinto de Almeida e Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: LUCILA DE LEMOS CARREIRA. Ré: ANA MARIA RESCINHO AMADOR e PAULO CTERO DE SOUZA e sua mulher RAIMUNDA ALVES CTERO DE SOUZA. Despacho: "À Conta. Em, 10.05.90". Advogados: José Maria Pereira Silva e Ze no Nascimento Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA DE SENTENÇA (Ação de Despejo). Autora: MARIA DE ENCARNÇÃO TAVARES. Ré: ORLANDO OLIVEIRA HUNES. Despacho: "Defiro a solicitação retro, officio-se ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado e Segurança nos termos do pedido, observadas as cautelas legais. Em, 08.05.90". Advogados: Laurêno Miranda da Rocha, Possidônio da Costa Neto e Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Falta de pagamento). Autor: JOSÉ ANTÔNIO FARINHA. Ré: MARIA STELA PEREIRA DE OLIVEIRA. Despacho: "Arquive-se na forma do pedido. Em, 08.05.90". Advogados: Antonio Lopes Lourenço e Antonio Carlos de Andrade Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA DE AUTOS. Requerente: ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA. Requerido: JERÔNIMO NORONHA SERRÃO. Despacho: "Remeta-se ao Cartório Trindade, em face da certidão de fls. do escrivão do 2º Ofício. -Int. Em, 04.05.90. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Juiz de Direito". Advogado: Cesar Z. Mártires.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora: M. MORRY e CIA. LTDA - LOJAS IMPERADOR. Devedora: IVEVE SAEKO YAMADA. Despacho: "Defiro o pedido, desentranhando-se o mandado e entregando-se a outro oficial de justiça para renovação das diligências, contidas na inicial. Em, 09.05.90". Advogados: Iracema da Silva Araújo e Silson B. de Oliveira Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: SCCLAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Devedores: MAURIEL DAMAS DIAS e s/mulher SOLANGE MARIA A. DIAS. Despacho: "Tendo em vista ter o executado pago o débito que mantinha com a Sociar Crédito Imobiliário S/A, decreto a extinção do feito, nos termos do art. 267 item VIII do Código de Processo Civil. Desentranhe-se os documentos na forma do pedido. Em, 09.05.90". Advogada: Helena Rocha Lobato.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Falta de Pagamento). Autor: EUGLYSANDER DE SOUSA GESTA. Ré: CARLOS OCTAVIO DA SILVA BRITO FILHO. Despacho: "Designo o dia 05.06.90., às 10:00 horas, para purgação de mora. Arbitro os honorários advocatícios em 15% do débito. Indefiro o pedido de justiça gratuita. A Conta. Em, 08.05.90". Advogados: Antonio Lopes Lourenço e Mariolito Costa de Carvalho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS (Sumaríssimo). Autores: LENILSON FERREIRA e MARIA DOMITILLA SERRA FERREIRA. Ré: CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A. Despacho: "Designo o dia 13 de junho, às 11:00 hs. para a audiência de instrução e julgamento, deferidas as provas de natureza oral e documental, e citadas as partes envolvidas para comparecer ao ato, nele podendo oferecer defesa e produzir provas. Em, 09.05.90". Advogada: Maria Amélia Me nezes de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: MARIETA RODRIGUES GOMES CARDOSO. Réu: ELZEMANN SEGTOVICK CARDOSO. Sentença: Homologação do acordo constante de fls. 60, feito entre as partes, para que produza os seus devidos efeitos de direito, decretando em consequência a extinção do processo sem apreciação do mérito. Em 09.05.90. Advogados: Otávio Augusto Neves Leão de Salles e Cadmo Bastos Melo Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Devedora: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Despacho: Diga as partes sobre a Conta de fls. 16. Em, 09.05.90. Advogados: José Cleber Nascimento dos Santos e Francisco de Assis C. Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO (uso próprio). Autor: GERALDO MAJELA MONTEIRO DE MELLO. Réu: RAIMUNDO JORGE BRITO FERREIRA. Despacho: Diga o Autor sobre a contestação. Em, 09.05.90. Advogados: Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves e Eduardo José de Freitas Moreira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: TAKUO YAMAMOTO. Devedor: MOACIR RODRIGUES DIAS. Despacho: Defiro a solicitação de fls. 26, determinando o levantamento da importância depositada. Em, 09.05.90. Advogados: Armando Sawada e Amarildo da Silva Guerra.

Belém, 11 de maio de 1990. A Escrivã,

Handwritten signature and stamp of Maria Inez Barata.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1990 - 6ª FEIRA. FÓRUM JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA. FÓRUM: PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ. ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEXO

REMETIDOS AOS JUÍZES 4ª VARA: Proc. nºs: 442/88; 671/88; 825/88; 574/88; 166/90; 198/90; 236/90; 238/90; 240/90; 244/90.

RECEBIDOS DOS JUÍZES 4ª VARA: Proc. nº 756/87 - ARROLAMENTO. Reqs: Acção dos Santos Grelo e sua mulher. Adv: Mauro Mendes da Silva. Reqd: Ivílio de Jesus Gregos.

Proc. nº 893/87 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Orlando Maués Empreendimentos, Ltda. Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho. Réu: Alfredo Campos Santos.

Proc. nº 385/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Aurga Consuelo Martins Macedo. Adv: Antonio Carlos Silva Pantoja. Ré: DESTAK REPRESENTAÇÕES Ltda.

Proc. nº 825/88 - INVENT / ARROLAMENTO. Reqt: Izete Gomes da Costa. Adv: EM CAUSA PROPRIA. Reqd: Francisco Piro da Silva.

Proc. nº 107/89 - SUMARISSIMO. Autor: JUBEP - Junta de Educação Religiosa e Publicação. Adv: Eliete de Souza Lopes.

Proc. nº 190/90 "A" - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Ladilson de Araújo Moura. Adv: R Tereza de Araújo Moura.

Proc. nº 172/90 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Notificante: Antonia Ceres Cunha de Oliveira. Adv: Eliezer de Oliveira Nazare.

Proc. nº 210/90 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO. Autor: Rubem Ribas. Adv: Ronaldo Koury Maués.

Proc. nº 243/90 - CARTA PRECATÓRIA. Papreante: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de S. José do Rio Preto - Sp. Depreendo: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém - PA.

Proc. nº 451/89 - ORDINÁRIA - CAUTELAR. Autor: Maria Tereza dos Céus Cabral Abreu. Adv: Albina Souza.

Proc. nº 356/89 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO. Autor: Aldemar Jesus Cardoso. Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Proc. nº 453/89 - DIVÓRCIO LITIGIOSO CONSENSUAL. Autor: Raimundo Nonato Alcantara. Adv: Laurêncio Miranda Rocha.

Proc. nº 102/90 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqs: Reginaldo Marvão Moura e Telma Minova // Moura. Adv: Waldir Pinheiro de Oliveira.

Proc. nº 153/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Evandro Azevedo Junior e sua mulher. Adv: Carlos Alberto Serra de Souza.

Proc. nº 385/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Aurga Consuelo Martins Macedo. Adv: Antonio Carlos Silva Pantoja.

Proc. nº 451/89 - ORDINÁRIA - CAUTELAR. Autor: Maria Tereza dos Céus Cabral Abreu. Adv: Albina Souza.

Proc. nº 356/89 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO. Autor: Aldemar Jesus Cardoso. Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Proc. nº 453/89 - DIVÓRCIO LITIGIOSO CONSENSUAL. Autor: Raimundo Nonato Alcantara. Adv: Laurêncio Miranda Rocha.

Proc. nº 102/90 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqs: Reginaldo Marvão Moura e Telma Minova // Moura. Adv: Waldir Pinheiro de Oliveira.

Proc. nº 153/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Evandro Azevedo Junior e sua mulher. Adv: Carlos Alberto Serra de Souza.

Proc. nº 385/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Aurga Consuelo Martins Macedo. Adv: Antonio Carlos Silva Pantoja.

Proc. nº 825/88 - INVENT / ARROLAMENTO. Reqt: Izete Gomes da Costa. Adv: EM CAUSA PROPRIA.

Proc. nº 107/89 - SUMARISSIMO. Autor: JUBEP - Junta de Educação Religiosa e Publicação. Adv: Eliete de Souza Lopes.

Proc. nº 190/90 "A" - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Ladilson de Araújo Moura. Adv: R Tereza de Araújo Moura.

Proc. nº 172/90 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Notificante: Antonia Ceres Cunha de Oliveira. Adv: Eliezer de Oliveira Nazare.

Proc. nº 210/90 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO. Autor: Rubem Ribas. Adv: Ronaldo Koury Maués.

Proc. nº 243/90 - CARTA PRECATÓRIA. Papreante: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de S. José do Rio Preto - Sp. Depreendo: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém - PA.

Proc. nº 451/89 - ORDINÁRIA - CAUTELAR. Autor: Maria Tereza dos Céus Cabral Abreu. Adv: Albina Souza.

Proc. nº 356/89 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO. Autor: Aldemar Jesus Cardoso. Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Proc. nº 453/89 - DIVÓRCIO LITIGIOSO CONSENSUAL. Autor: Raimundo Nonato Alcantara. Adv: Laurêncio Miranda Rocha.

Proc. nº 102/90 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqs: Reginaldo Marvão Moura e Telma Minova // Moura. Adv: Waldir Pinheiro de Oliveira.

Proc. nº 153/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Evandro Azevedo Junior e sua mulher. Adv: Carlos Alberto Serra de Souza.

Proc. nº 385/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Aurga Consuelo Martins Macedo. Adv: Antonio Carlos Silva Pantoja.

Proc. nº 825/88 - INVENT / ARROLAMENTO. Reqt: Izete Gomes da Costa. Adv: EM CAUSA PROPRIA.

Proc. nº 107/89 - SUMARISSIMO. Autor: JUBEP - Junta de Educação Religiosa e Publicação. Adv: Eliete de Souza Lopes.

Proc. nº 190/90 "A" - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Ladilson de Araújo Moura. Adv: R Tereza de Araújo Moura.

Proc. nº 172/90 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Notificante: Antonia Ceres Cunha de Oliveira. Adv: Eliezer de Oliveira Nazare.

Proc. nº 210/90 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO. Autor: Rubem Ribas. Adv: Ronaldo Koury Maués.

Proc. nº 243/90 - CARTA PRECATÓRIA. Papreante: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de S. José do Rio Preto - Sp. Depreendo: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém - PA.

Proc. nº 451/89 - ORDINÁRIA - CAUTELAR. Autor: Maria Tereza dos Céus Cabral Abreu. Adv: Albina Souza.

Proc. nº 356/89 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO. Autor: Aldemar Jesus Cardoso. Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Requerimento de MARIA DE NAZARÉ LOURENÇO DE ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move DILSON DE MACEDO FERNANDES PENELO, requerendo o levantamento-Adv. Sabato Rossetti. OBS: Recebido em 11/05/90.

Requerimento de JOSÉ MARIA VIANA OLIVEIRA, advogado, nos autos da Ação de CONSIGNAÇÃO que MARIO RODRIGUES PINTO LEITE contra JOÃO BATISTA DA SILVA MEGEÃO, informando o endereço do requerido - Adv. Jose Maria Vianna Oliveira. OBS: Recebido em 10/05/90.

Requerimento de MARIA MARTINS SIQUEIRA MENDES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra digo que lhe move MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, requerendo o julgamento-Adv. Benedito Barbosa Martins. OBS: Recebido em 10/05/90.

Requerimento de MARIA ELISA BAPTISTA MURISSET, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move ALBERTO BARROS LOUREIRO, requerendo juntada de mandato-Adv. Dagoberto Malheiros Marques. OBS: Recebido em 11/05/90.

Requerimento de WANNIUS COOPER FERREIRA, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA interpos por TROPICAL, requerendo a remessa dos autos a contada ra paga pagamento-Adv. Haroldo Souza Silva. OBS: Recebido em 11/05/90.

Requerimento de ARNALDO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO FILHO e MANOEL LUIZ CARDAS, por seus advogados, na Ação que o primeiro move contra o segundo, dizendo que fizeram acordo, e requerem a homologação-Adv. Elizer Roberto de Oliveira Nazare e Paulo de Tarso Dias Klautau. OBS: Recebido em 11/05/90.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL. Escrivão - CARTÓRIO - CARLOS TRINDADE. RESENHA DO DIA 11/MAIO/1.990. Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.

Proc. nº 4510 - CONSIGNAÇÃO. Requerente - DYRCEA NAZARETH DE B NOBRE. Advogado - ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO. Requerido - LINDANOR PINHEIRO MIRANDA. Despacho - DEVE CONSTAR A FIGHA DE DISTRIB.

Proc. nº 1651 - EXECUÇÃO. Exequente - NAIDE DE JESUS FONSECA. Advogado - BENEDITO C NEVES. Executado - MARIA NADIR DA SILVA CORDEIRO. Advogado - BENEDITO NONATO M DAVID. Despacho - PROSSIGA-SE, A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 2710 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Divorciandos - PAULO ROBERTO DEALBUQUERQUE BEZERRA e MARIA DE FÁTIMA GOMES MONTEIRO. Advogados - JORGE BORBA e DUTO RAIOI NASCIMENTO. Despacho - ... ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSUBSTANCIADO AS FLS. 02, P/11 EM CONSEQUENCIA CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, CUSTAS EM LEI. P.I.R.

Proc. nº 1192 - SEPARAÇÃO JUDICIAL. Separando - ALVARO ALBERTO VILLAS NORAT. Advogado - FLAVIO DE CARVALHO MAROJA. Separanda - LEE ANN MARTIN NORAT. Despacho - INDEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE AUDIÊNCIA, EIS QUE COMO JUIZARELEITORAL DA 29ª ZONA COM O ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL EM 24 DE JUNHO, NÃO POSSUO DISPONIBILIDADE DE TEMPO. O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ORDEM. DEFIRO AS PROVAS. UTEIS DESDE QUE REQUERIDAS EM TEMPO HÁBIL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA AS 10:00 HORAS DO DIA 07 DE AGOSTO DO CORNETE ANO. INTIMEM-SE, INCLUSIVE O MP E O CURADOR.

Proc. nº 4048 - ALIMENTOS. Requerente - JOACILEIA GOMES DOS SANTOS. Advogado - LUIZIANO DE PAULA CAVALLERO. Requerido - CLAUDIO ALVES DA COSTA. Despacho - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10:30 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 4439 - ALIMENTOS. Requerente - CLODDMIRIO JOSÉ DA SILVA - ADV. - PRISCILA DE JESUS BASTOS TEIXEIRA. Requerido - IVANDIR S TEIXEIRA. Despacho - OFICIE-SE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PARA O DESCONTO DE 20%, SOBRE OS VENCIMENTOS A QUALQUER TÍTULO, DEDUZIDOS APENAS OS DESCONTOS NECESSÁRIOS.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO: Proc. nº 540/89 - CAUTELAR INCIDENTAL INOMINADA. Celini Amanuel Lages de Mendonça. BELAUTO ADMINISTRADORA, Ltda.

REMETIDOS: Proc. nºs: 438/87; 12/90; 633/89; 355/89-A; 01/90; 639/86; 116/90; 41/90; 29/90; 251/83; 210/88-B; A D V O G A D O S

RETIRADOS: Proc. nºs: 211/90; 1.008/87; REQUERIMENTOS DE: Laura Vieira da Costa Reg. nº 9247; Brivaldo José Lira Machado " " 9227; Celeste Tavares de O. Costa " " 9193; Ovidio Frazão Muniz e Outros " " 9173

AUDIÊNCIA 4ª VARA - Às 9,00 hs. Proc. nº 97/90 - Sumaríssima. J. H. Daher & Cia Ltda. Banco Brasileiro de Descontos S/A. Obs.: Foi proposta uma conciliação não aceita, tendo o réu apresentado contestação por escrito e foi dado o prazo de 10 dias para a autora se manifestar.

4ª VARA - Às 10,30-hs. Proc. nº 551/89 - Divórcio. Haroldo Castelo Branco Lima. Heloisa Helenn Moraes Castelo Branco. Obs.: Foram ouvidas as testemunhas, tendo o M.P. apresentado o parecer, determinando o Juiz o preparo dos autos para sentença. Belém, 10 de Maio de 1990.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO. RESENHA DO DIA 11 DE MAIO DE 1990. Juiz de 6ª Vara. Requerimento de DOMYSE NAZARÉ BRETTO MATA, por seu advogado, na Ação que move contra ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MATA, apresentando-se sobre a contestação-Adv. Edilene Malavina. OBS: Recebido em 10/05/90.

Requerimento de OSCAR DO MOCIMINHO MARAL, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move contra FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA, apresentando contestação-Adv. Edir de Souza Crislia. OBS: Recebido em 10/05/90.

Requerimento de MARIA MARTINS SIQUEIRA MENDES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra digo que lhe move MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, requerendo o julgamento-Adv. Benedito Barbosa Martins. OBS: Recebido em 10/05/90.

Requerimento de MARIA ELISA BAPTISTA MURISSET, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move ALBERTO BARROS LOUREIRO, requerendo juntada de mandato-Adv. Dagoberto Malheiros Marques. OBS: Recebido em 11/05/90.

Requerimento de WANNIUS COOPER FERREIRA, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA interpos por TROPICAL, requerendo a remessa dos autos a contada ra paga pagamento-Adv. Haroldo Souza Silva. OBS: Recebido em 11/05/90.

Requerimento de ARNALDO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO FILHO e MANOEL LUIZ CARDAS, por seus advogados, na Ação que o primeiro move contra o segundo, dizendo que fizeram acordo, e requerem a homologação-Adv. Elizer Roberto de Oliveira Nazare e Paulo de Tarso Dias Klautau. OBS: Recebido em 11/05/90.

MARIA INEZ BARATA. Escrivã.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL.

Escrivão - CARTÓRIO - CARLOS TRINDADE.

RESENHA DO DIA 11/MAIO/1.990.

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.

Proc. nº 4510 - CONSIGNAÇÃO.

Requerente - DYRCEA NAZARETH DE B NOBRE.

Advogado - ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO.

Requerido - LINDANOR PINHEIRO MIRANDA.

Despacho - DEVE CONSTAR A FIGHA DE DISTRIB.

-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 1651 - EXECUÇÃO.

Exequente - NAIDE DE JESUS FONSECA.

Advogado - BENEDITO C NEVES.

Executado - MARIA NADIR DA SILVA CORDEIRO.

Advogado - BENEDITO NONATO M DAVID.

Despacho - PROSSIGA-SE, A AVALIAÇÃO.

-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 2710 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.

Divorciandos - PAULO ROBERTO DEALBUQUERQUE BEZERRA

e MARIA DE FÁTIMA GOMES MONTEIRO.

Advogados - JORGE BORBA e DUTO RAIOI NASCIMENTO.

Despacho - ... ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA,

PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS,

O ACORDO CONSUBSTANCIADO AS FLS. 02, P/11

EM CONSEQUENCIA CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO

JUDICIAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO,

EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO

CARTÓRIO COMPETENTE, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALI-

DADES LEGAIS, CUSTAS EM LEI. P.I.R.

-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 1192 - SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Separando - ALVARO ALBERTO VILLAS NORAT.

Advogado - FLAVIO DE CARVALHO MAROJA.

Separanda - LEE ANN MARTIN NORAT.

Despacho - INDEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

DE AUDIÊNCIA, EIS QUE COMO JUIZARELEITORAL DA 29ª

ZONA COM O ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL EM

24 DE JUNHO, NÃO POSSUO DISPONIBILIDADE DE TEMPO.

O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ORDEM. DEFIRO AS PROVAS.

UTEIS DESDE QUE REQUERIDAS EM TEMPO HÁBIL, DESIGNO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA AS 10:00 HORAS DO DIA

07 DE AGOSTO DO CORNETE ANO. INTIMEM-SE, INCLUSIVE

O MP E O CURADOR.

-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 4048 - ALIMENTOS.

Requerente - JOACILEIA GOMES DOS SANTOS.

Advogado - LUIZIANO DE PAULA CAVALLERO.

Requerido - CLAUDIO ALVES DA COSTA.

Despacho - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS

10:30 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 4439 - ALIMENTOS.

Requerente - CLODDMIRIO JOSÉ DA SILVA - ADV. -

PRISCILA DE JESUS BASTOS TEIXEIRA.

Requerido - IVANDIR S TEIXEIRA.

Despacho - OFICIE-SE A UNIVERSIDADE FEDERAL

DO PARÁ, PARA O DESCONTO DE 20%, SOBRE OS VENCIMEN-

TOS A QUALQUER TÍTULO, DEDUZIDOS APENAS OS DESCON-

TOS NECESSÁRIOS.

-x-x-x-x-x-x-x-

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO.

Resenha do dia 11/05/90.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: 4ª Vara - Proc. nº 85-89/90.

Consignante: SALUSTIANO VILHELA RETO.

Advogado: WALDIR OLIVEIRA.

Consignado: MARIA ELISA SALLES.

Advogado: MARIA ELISA SANPAULO COSTA SALES.

Despacho: Defiro as provas requeridas, inclusive a inspeção

Judicial, determinando para sua efetivação o dia 27 de Maio

corrente as 9:30 horas, devendo todavia tudo ser assistido

por um perito. Assim, fica nomeado o Engenheiro Paulo Henri

que Lobo, como perito, nos termos do art. 411 do C.P.C. O pe

rito deverá ser comprovado na forma da lei, e seus honorários ficam arbitrados em dois salários mínimos, importância que a consignante, parte que requerer a diligência, deverá depositar em Cartório antes do dia retro referido. Intime-se as partes nos termos do parágrafo único do artigo 442 do C.P.C. Intime-se. Em, 10.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 132-09/90
Requerente: MANOEL MARIA MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
Advogado: VASCO BORSORENA
Requerido: ANA MARIA SOUZA
Advogado: JOSE ALCANTARA NEVES
Despacho: Defiro o pedido. Especie-se o competente mandado p/ que os autos sejam devolvidos no prazo de 24 horas. Em, 11.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

ORDINÁRIA 9a. Vara Proc. 146-09/90
Requerente: ANIRALDO JOSE CORREA PANTOJA, STAFANI HE MARIQUE MONTeiro DOS SANTOS E OUTRO
Advogado: MARY LUCIA XAVIER COMEN
Requerido: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: RICARDO ELSON DIAS DE LIMA
Despacho: Diga os Autores sobre a contestação e documentos acostados. Intime-se. Em, 09.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DESPEJO 9a. Vara Proc. 154-09/90
Requerente: JOAO BOSCO FERREIRA LEITE
Advogado: JORGE BORBA
Requerido: SIMPLEX - SOCIEDADE DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Despacho: Sobre a Contestação diga o Requerente. Em, 09.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

CONSIGNACAO 9a. Vara Proc. 254-09/90
Consignante: ARCANJALA INA DE CASTRO NEGRÃO
Advogado: FRANCISCO NUNES SALGADO
Consignado: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.
Despacho: Designo o dia 30 do corrente as 11 horas p/que o Requerido venha ou mande receber a importância ofertada, sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se. Em, 10.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

CONSIGNACAO 9a. Vara Proc. 256-09/90
Consignante: LUIS CARLOS FORTE XAVIER
Advogado: CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA
Consignado: JOAO JOSUACAN DE MORAES FILHO
Despacho: Designo o dia 31 de Maio as 11 horas p/que o Requerido venha ou mande receber a importância ofertada sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se. Em, 10.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

ARROLAMENTO 9a. Vara Proc. 257-09/90
Inventariante: MARIA DA CONCEICAO PASSOS
Advogado: ERNESTO SHIMIZU
Inventariado: WALDENIR LINO PASSOS
Despacho: Nomeio a Requerente, Inventariante do espólio de Waldemar Lino Passos, a qual deverá ser comprovada na forma da lei e apresentar as primeiras declarações. Intime-se. Em, 10.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 258-09/90
Consignante: WALDIR MARIA NOBRE CARNEIRO
Advogado: ABRAHAM ASSAYAG
Consignado: COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS A PREFE RIDA LTDA E ROLAND PIMENTEL DE ARAUJO
Despacho: Designo o dia 04 de Junho as 11 horas p/ que a Requerida venha ou mande receber a importância ofertada, sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se. Em, 11.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

INVESTIG D/PATERNIDADE 9a. Vara Proc. 264-09/90
Requerente: ENRIGIO RAFAEL DE ALMEIDA E RAQUEL COR REA DE ALMEIDA
Advogado: SILVIA NOURAO
Requerido: FERNANDO CARMINA FERREIRA
Despacho: A distribuição cometeu um engano e distribuiu o presente processo (peticão inicial), p/esta 9a. Vara, quando foi acertadamente pedido (fls. 05) que a distribuição fosse feita por dependência ao Juízo da 8a. Vara. Assie, corrija-se o engano, fazendo a distribuição p/a 8a. Vara. Intime-se. Cumpre-se. Em, 11.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO CONSENSUAL 9a. Vara Proc. 514-09/89
Requerentes: ANTONIO FERNANDO FERREIRA SALES ROSANGELA DE LIMA SALES.
Advogado: SOLANGE DANTAS.
Advogado: SOLANGE DANTAS.
Despacho: Vista ao M.P. Em, 10.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

IMPLEMENTACAO AD/VD DA CAUSA 9a. Vara Proc. 542-88/89
Requerente: EUDIR MIRANDA DE FREITAS
Advogado: JOAO PIRES BARATA DE ARAUJO
Requerido: SELMA SOUZA LOPES
Advogado: IVAN COUTINHO
Sentença (trecho final)... Inapropriedade pois a impugnacao ao valor da causa. Condeno a impugnante ao pagamento das custas, por ter provocado incidente manifestamente gracioso, infundado. P.R.I. Em, 14.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

REVISÃO DE ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 587-09/89
Requerente: JOSE RIMANAR DE OLIVEIRA
Advogado: RAIMUNDO ONSORIO

Requerido: TEREZA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA
Sentença (trecho final)... Assin, ante a fundamentação su pra, Juízo procedente o pedido para determinar a Redução da pensão alimentícia para 17% sobre o salário do. Requerente, que deverá ser descontada em favor de sua filha menor retro nomeada. Oficie-se, para os devidos fins ao Prineiro Comando Aereo Regional, órgão onde trabalho o Autor. Custas de lei. P.R.I. Em, 11.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 662-09/85
Exequente: VARIQ S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
Advogado: THAUDE DE JESUS E SILVA
Executado: ADALBERTO VIDINHO FERREIRA LOPES
Despacho: Determino a suspensão do processo face o pedido retro, nos termos do artigo 791, III, do C.P.C. Intime-se. Em, 16.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS.
Belém, 11 de maio de 1990

AÇÃO: Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 418/87
Requerente: Maria Gertrudes Gomes Baptista Queiroz (Adv. Dr. Laurêncio M. da Rocha)
Requerido: Benedito Célio Machado Viana (Adv. Dr. Djalma Chaves)
Despacho: Providencie a entrega da importância depositada ao sr. dr. perito do Juízo. Quanto ao pedido de fls. 50 cumpra o postulante o que estabelece o §4º do art. 267 do CPC. Em seguida, contados e preparados, conclusos. Int.

AÇÃO: Ordinária de Indenização - 11a. Vara - nº 203/87
Autor: Mario Luiz Pinheiro de Melo (Adv. Dra. Joana D'Arc de Almeida Barbosa)
Reus: Jair de Oliveira (Adv. Dr. Deusdedit Freire Brasil) Copala Industrias Reunidas S/A (Adv. Dra. Elizete Maria Fernandes Pantoja)
Despacho: Designo o dia 12 do mês de junho, às 10,30 hrs. para a pericia. Intime-se o perito do juízo a prestar / compromisso legal no dia anterior à data consignada para a referida, às 10,30 hrs., em cartório. Entregue-se o laudo em cartório até 30 dias após a realização da mesma. Determino que o autor providencie desde logo ao pagamento dos honorários do perito, fazendo o depósito em cartório da importância referente a 8 valores de referência, sujeito à complementação. Intime-se.

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº 113/90
Deprecante: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de São Paulo
Interessado: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Dr. Eliana Valdez Azevedo Monteiro)
Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível Belém
Interessado: Copala Indústria Reunidas S/A (Adv. Dr. Raimundo Barbosa Costa)
Despacho: Intime-se o sr. Oficial de Justiça que firmou a certidão de fls. 17 destes autos, a se pronunciar para os fins de direito, em 72,00 hrs., sobre o exposto em a manifestação de fls. 33/39, concernente a alegada "inexistência de intimação".

AÇÃO: Renovatória - 11a. Vara - nº 086/87
Requerente: J. Miranda Mendonça (Adv. Dr. Valdemar da Silva)
Requerido: Luiza de Oliveira Ramos (Adv. Dr. Evandro Guimarães Martins)
Despacho: Cumpra-se o sr. Escrivão deste feito, na íntegra o determinado em o despacho de fls. 127. Intime-se.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 333/87-89
Agravante: Artep-Artefatos de Papel Ltda. (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja)
Agravado: Credreal Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimentos (Adv. Dr. Dário Lemos)
Despacho: Proceda o sr. escrivão a formação do instrumento. Concluída a formação do mesmo, intime-se o agravado para contramandar o agravo, no prazo legal. Intime-se.

AÇÃO: Testamento - 11a. Vara - Provedoria - nº 134/90
Testadora: Rosa de Carvalho Rebelo Pereira
Testamenteira: Luis Rebelo Pereira Valente do Couto (Adv. Dr. Hermenegildo Antonio Crispino)
Despacho: A apreciação do digno Rep. do M. Público, o presente testamento, no prazo de 5 dias. Intime-se.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 147/90
Requerente: Aldemar Antonio Amorim Barra (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)
Requerido: Elevadores Otis Limitada (Adv. Dr. José Chindler)
Despacho: Preliminarmente comprove o procurador judicial da requerida, que é advogado inscrito na OAB-RJ, que cumpriu a determinação constante do § 2º do art. 56 da Lei 4215/63. Intime-se.

AÇÃO: Cautelar de Produção Antecipada de Prova - 11a. Vara - nº 158/90
Requerente: Rubilar de Barauna (Adv. Dr. Waldir Macieira da Costa Filho)
Requerido: João Batista de Azevedo Barbosa (Adv. Dr. Paulo Roberto V.P. Carneiro)
Despacho: Defiro a indicação de assistente técnico e // quesitos apresentados em a manifestação de fls. 34/35. Cumpra-se o determinação nos itens 5 a 7 do despacho de fls. 26. Intime-se.

AÇÃO: Ordinária de Desfazimento de Obra - 11a. Vara - nº 998/90
Autores: Antonio Mario Antunes Martins e outro (Adv. Dr. Luiz Neto)
Reu: Aldenor A. Silva (Adv. Dr. José Roberto P. Maia Bezerra Junior)
Despacho: Manifestem-se autores e réu no prazo de 5 dias em específico, sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 425/89
Autor: Alirio Santos Almeida Gonçalves (Adv. Dr. Celso Burlamaqui Freire)
Reu: Olavo Araujo (Adv. Dr. Jonas Soares Valente Junior)
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 124/90
Requerente: Maria Luis Farah Castro (Adv. Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
Requerido: Antonio Ramos dos Santos (Adv. Dr. Sebastião Lima Moraes)
Despacho: Manifestem-se autora e réu, no prazo de 5 dias, em específico, sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir. Intime-se.

AÇÃO: Alvará Judicial - 11a. Vara - nº 207/90
Requerente: Honorata da Costa Brito (Adv. Dr. Silvia Maria B. Lobato)
Requerida: Espólio de Elegar da Costa Brito
Despacho: A. Diga o Rep. do Ministério Público em 5 dias. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 208/90
Autor: Amazon Diesel Motores Ltda. (Adv. Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio)
Reu: Mara Timbers do Brasil Export Ltda. (Adv. -)
Despacho: A. Intime-se a requerente a apresentar o título executivo em seu original, em 10 dias.

AÇÃO: Despejo p/falta pagamento - 11a. Vara - nº 177/90
Autor: Jorge Salim Abud (Adv. Dr. Djalma Chaves)
Reu: Camarões do Pará Ltda. (Adv. -)
Despacho: Intime-se o requerente a esclarecer em 3 dias, se, diante do requerido às fls. 15, pretende prosseguir no feito para imputar a requerida pagamento das custas e honorários. Em seguida, conclusos.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 488/87
Autor: Banfort - Banco Fortaleza S/A (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva)
Reu: Agroflorestal Primavera Ltda. e outros (Adv. Dr. Rinaldo Antonio da Costa)
Despacho: A manifestação do Banco exequente o documento de fls. 76 e o requerido em consequência de tal documento, na parte final da postulação de fls. 75, no prazo de cinco (5) dias. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAÍFAIO DO DIA 11-05-90
134 Ofício.

DESPEJO
Autor: PEDRO LOBO DE OLIVEIRA (Adv. Helena Rocha Lobato) Ré: A. S. COMERCIO LTDA (Adv. Antonio Monteiro de Madeiros)
Despacho: Defiro a petição de fls. 40. Especie-se mandado de despejo. Em, 09-05-90, a) Werther Benedito Coelho, Juiz, : : : : : / : : : : : .

EMBARGOS À EXECUÇÃO; (SEM EFEITO)
Embargante: JOAO DE ARAUJO DANTAS (Adv. : : : : :)

SUMARÍSSIMA:
Autora: MARIA DAS GRACAS DIAS DE SOUZA (Adv. Rosemay Souza de Castro) Ré: JOAO DE ARAUJO DANTAS (Adv. Camilo Pinto da Silva Neto)
Despacho: Defiro a petição de fls. 54 e 55; Envie o Sr. Escrivão, os autos ao Contador do Juízo, para fazer novo calculo, de acordo com os índices da SUSEP. Em, 09-05-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, : : : : : / : : : : : .

EXECUCAO:
Exequente: ELETRO SHOPPING MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS (Adv. Helena Rocha Lobato) Executado: REASA-FLORESTADORA DA AMAZONIA S/A.
Despacho: Defiro a petição de fls. 23. Oficie-se à Telepar, para / que desligue o terminal penhorado. Em, 09-05-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, : : : : : / : : : : : .

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO:
Consignante: ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA / DE SEGUROS LTDA (Adv. Maria de Nazaré A. Pereira) / Consignado: JORGE COMBRA PEREIRA LIMA (Adv. Heliane / Xavier Pereira Lima)
Despacho: sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo procedente a ação, e declaro extinta a obrigação. Descabe a / execução quanto às custas e honorários, devido ao consignante e já em depósito, desde que deduzidos do valor depositado em favor do consignado. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. Registre-se e Intime-se. Em, 09-05-90. a) Werther Benedito Coelho. : : : : : / : : : : : .

ORDINÁRIA:
Autor: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES (Adv. Loris Rocha Pereira Junior) Ré: GODOY CONSTRUÇÕES LTDA / (Adv. Maria Tereza Macedo Cardoso)
Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo procedente a ação, condeno a ré, a cumprir a obrigação de entregar ao autor, o apartamento objeto do referido contrato de promessa de compra e venda. Condeno ainda a ré, ao pagamento da multa pecuniária equivalente a 30 BTNs, por dia de atraso na entrega do apartamento focalizado. Pelo princípio da sucumbência pagará a ré, as custas processuais, juros da mora correção monetária e honorários advocatícios do autor que arbitro em 20% do valor da causa. Em, 09-05-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, : : : : : / : : : : : .

EXECUCAO:
Exequente: BANCO DA AMAZONIA S/A-Basa. (Adv. Antonio Passos) Executado: MAPASA-Madeiras do Pará;
Despacho: Junte-se. Intime-se. Em, 09-05-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, : : : : : / : : : : : .

SUSTAÇAO DE PROTESTO:
Requerente: IRIS MADEIRAS LTDA (Adv. Edilson Dantas)
Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A-Basa (Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira)
Despacho: Recebo a apelação, só no efeito devolutivo. Diga o apelado, no prazo legal. Demorado por acúmulo de serviços. Em, 09-05-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, : : : : : / : : : : : .

DESPEJO:
Autora: NINA BARCESSAT (Adv. Marcelo Gonçalves Chaves) Ré: MAJONORTE COMERCIO DE TRAFEGOS E TERRAPLANTAS: LTDA (Adv. Elias Pinto de Almeida)
Despacho: Junte-se a petição de fls. 43 e o substabelecimento que a acompanha. Vista dos autos, a ré no prazo de 5 dias, faça o Sr. Escrivão constar da resenha a ser publicada no Diário Oficial, o nome do advogado da ré, ora substabelecido. Em, 07-05-90. a) // Werther Benedito Coelho, Juiz, : : : : : / : : : : : .

SUMARÍSSIMA:
Autora: BENEDITA LOBO (Adv. Rosemay Souza de Castro) Ré: TRANSPORTES MARITUBA LTDA (Adv. Mario Sergio Torres)
Despacho: Vista ao M. Público, podendo como Fig. cui da lei, ratificar os atos jurídicos constantes deste processo, de acordo com a Jurisprudência. Em, 04-05-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, : : : : : / : : : : : .

AGRAVO DE INSTRUMENTO:
Agravante: ALACY VIANA FERREIRA (Adv. Odineia Ferreira Miranda) SEM EFEITO

AGRAVO DE INSTRUMENTO:
Agravante: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A (Adv. Marcio Oliviar da Costa) Agravado: ALACY VIANA FERREIRA (Adv. Odineia Ferreira Miranda)
Despacho: Diga o

agravado no prazo legal. Despedido: WALTER BENEDITO COELHO, Juiz.

IMPUGNAÇÃO DO VOTO DO JUIZ: Impugnante: FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Adv. Raimundo Nonato Mattos. Impugnado: BENEDETO COELHO, Juiz.

CAUTELAR: Autor: ENCOL S/A - Engenharia, Comercio e Industria. Adv. Alberto de Lima Freitas. Réu: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA.

ORDINÁRIA: Requerente: LAIR JOANA BARROSO FIGUEIRA. Adv. Francisco Edmir Figueira. Requerido: BANCO NACIONAL / (Adv. Marcelo Meira Mattos).

DESPEJO: Autora: NAZARE TRIAPINA CAVALLEIRO DE MACEDO SOUZA. Adv. João Roberto Cavaleiro de Macedo. Réu: LUIZ / ALBERTO MENDES DE SOUZA.

REVISIONAL DE ALUGUEL: Autor: EDUARDO PEREZ BULLOSA JUNIOR. Adv. José Acyrano Brasil. Réu: ADALBERTO AMERSON DE SOUZA.

FALÊNCIA: Autor: CUNHA BRAGA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. Adv. Regina Beatriz Batalha. Ré: A. P. ENGENHARIA LTDA.

Handwritten signature and stamp: W. de S. Rossy, Escrivão.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, TRANSFORMADA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: BENEDITO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Impetrado: TEDEU / PANTOJA.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: ANASTÁCIA AGRICULTORA / AL LIDA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARA. Devedora: UNIVERSAL COM. IND. EXP. LTDA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, CUMULADA COM MEDIDA CAUTELAR INESPECÍFICA. Autora: PARALAR TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Réus: ZACQUEU DO NASCIMENTO GOMES e Outros.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: IPAL - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AMAZÔNIA LTDA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: ANETE TEIXEIRA DIAS.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: LUIZ FERNANDO SOARES PEREIRA. Réu: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: ANETE TEIXEIRA DIAS. Embargada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ODMAR FERREIRA. Ré: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

PROCESSOS REMANESCENTES DA 3ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO. Credora: M. AMORIM MIRANDA. Devedor: GERSON PESSOA DE MORAES. Despacho: "Em 28.03.90, o devedor requereu a suspensão da execução com / respaldo na Medida Provisória nº 143, de 08.03.90.

familiar". Por outro lado, o art. 52 da referida Lei estabelece que para os respectivos efeitos // considera-se o único imóvel de moradia permanente. Conclui-se, então, que o prejudicado deverá // comprovar o único imóvel que possui e que no mesmo // fixa residência em caráter de permanência.

INVENTÁRIO. Inventariante: BENJAMIN DOS SANTOS MOR GADO. Inventariante: AMÉLIA PINHEIRO MORGADO.

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE COBRANÇA. Autores: ALCÍLIO FAVACHO DA SILVA e Outros. Ré: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.

14ª Vara Cível. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. Reclamante: WANDA MARIA DOS SANTOS FRANCO. Reclamada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

14ª Vara Cível. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. Reclamante: CLAUDIONOR DE OLIVEIRA. Reclamado: ESTADO DO PARÁ.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE EVICÇÃO. Autor: MOACYR DA CRUZ ROCHA. Ré: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: FRANCISCO HOLANDA, substituído por ARTHUR HOLANDA TOMÉ.

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: ENCON S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDÚSTRIA. Agravados: PARAGUASSÉ ELERES e Outros.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autora: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM.

PROCESSOS REMANESCENTES DA 3ª VARA CÍVEL

RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE DIVÓRCIO. Autor: ARTHUR DA SILVA NEVES FILHO. Ré: ALICE TEIXEIRA NEVES.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ENOQUE / MORAES CAVALCANTE e s/mulher. Réus: MANOEL RIBEIRO SANTIAGO e s/mulher.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JAIME / HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA. Réu: FELIPE LOPES CANTÃO.

Drs. João Batista Cavalcante, Edgard Olyntho Con-
tente.

Belém, 11 de maio de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escritor

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARQUÍAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO FRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DR. SIDNEY FLOREACY FONSECA, TITULAR DA
15ª VARA.

RESENHA DO DIA 11.05.1990

CART. ANA CASTELO

Proc. nº 182/89-SISCOM-301890590807 de ORDINÁRIA
Requerente: CODEM. (Adv. M. Tomázia Duarte)
Requerido: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO. (Adv.
Ruth Helena Maia da Costa).
Despacho: Juntam as partes aos autos os documentos
pedidos pela R.M.P. Quanto as provas já foram re-
queridas por ocasião da inicial e da contestação.
Belém, 09.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 182/90 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Impugnante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO. (Adv.
Ruth Helena Maia da Costa).
Impugnada: CODEM. (Adv. M. Tomázia Duarte).
Final de Sentença: Pelo exposto nada existe a cor-
rigir de vez que não houve ofensa ao art. 259 do Co-
digo de Processo Civil, pelo que indefiro a impug-
nação. Custas pelo impugnante. Belém, 09.05.90. Dra.
Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 75/90-SISCOM-301900637572 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ana
Cristina Chaves).
Executada: MAPASA S/A E OUTROS. (Adv.).
Despacho: Juntam-se, Belém, 09.05.90. Dra. Sidney Flo-
racy Fonseca.

Proc. nº 248/88-SISCOM-301880344611 de CONSIGNAÇÃO
EM PAGAMENTO
Requerente: IPASEP. (Adv. Carlos Noura).
Requerido: MOACYR FERREIRA. (Adv. Antonia Izabel Ozó-
rio).

Sentença: -Vistos, etc... INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP
ajuizou AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO contra
MOACYR FERREIRA, brasileiro, casado, pecuarista, resi-
dente e domiciliado na cidade de Tucuruí para dep-
sitar o valor dos aluguéis referentes aos meses de
julho a novembro de 1988 no valor de setenta e cin-
co mil cruzados e aluguéis vincendos concernente
ao imóvel sito à Rua Santa Teresinha nº 171, bairro
do Centro na cidade de Tucuruí. O réu foi citado e
não contestou a ação. O Representante do Ministé-
rio Público opinou nos autos pelo deferimento do

pedido. O processo foi devidamente contado. O supli-
cante peticionou a este juízo requerendo o levanta-
mento da quantia depositada em caderneta de poupan-
ça, já tendo pago as custas processuais e as partes
concordaram em pagar cada uma os seus respectivos
advogados. Pelo exposto, julgo procedente o pedido
e declaro extinta a obrigação com base no disposto
no art. 897 do Código de Processo Civil. Expeça-se
Alvará para o levantamento da quantia depositada.
Custas de lei. P.R.I. Arquivem-se os autos. Belém, 10
de Maio de 1990. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 11 de Maio de 1990

Ana Maria Melo Castelo Franco de Carvalho
Escritor

Belém, 11 de maio de 1990

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA
FONSECA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

PROC. nº 1099/89-ALIMENTOS. Reqta. ELISANGELA MA-
SANTIAGO DA SILVA. (Adv. Telma Rodrigues). Reqd. E-
DIVIO BRAGA DA SILVA. (Adv. Katia Gomes). Desp. Hom-
logo por sentença o Termo de acordo firmado pe-
las partes, no Termo de audiência de fls. 15 para
que produza seus efeitos legais. Belém, 07 de maio
de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 714/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqta. JOÃO NE-
RICO LIMA BEZERRA. (Adv. Waldir Rocha). Reqd. WANDA
MARIA SILVA BEZERRA. Desp. Nada a sanear. Defiro, di-
go, Nada a sanear. As partes são legítimas. Defiro
as provas previamente requeridas. Designo o dia
07 de agosto, às 11.00 horas, para audiência de
instrução e julgamento. Intime-se, inclusive os
Drs. Curador de Ausentes e o M.P. Belém, 09
de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 902/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtas. HERNES
TO KAVIER DE MORAES e MARIA JACIRENE SOUZA DE
MORAES. (Adv. Deise Magalhães). Desp. Renovem-se as
diligências para o dia 07 de agosto, às 11.30 ho-
ras. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Mar-
tins da Fonseca.

PROC. nº 1152/89-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtas. PE-
DRO DE SOUZA MELO e LUCIMAREY OLIVEIRA DO CARMO.
(Adv. Margareth Nascimento). Desp. Intime-se o de-
vidor sobre a patição de fls. 09, para que dentro de
três dias pague a pensão devida, justifique por-
que não pagou ou comprove que o fez, sob pena de
ser decretada a sua prisão. Belém, 09 de maio de
1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 230/90-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
EM DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqta. CARLOS AUGUSTO SILVA
DE SOUZA. (Adv. Joselisa Kauffman). Reqd. BERNADETH
CERDEIRA BARATA DO AMARAL. (Adv. Ana Célia Bastos).
Desp. o M.P. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezi-
nha Martins da Fonseca.

PROC. nº 296/90-INTERDIÇÃO. Reqta. ARNALDO BECHARA
DE MORAES. (Adv. Nelde Rocha). Desp. Ofício-se ao
Instituto Renato Chaves, para que o interditando
seja examinado. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. The-
rezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0061/90-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reqta.
BELARMINO RAFAEL MACHADO MARQUES. (Adv. Talma
Rodrigues). Reqd. BELARMINO PARAENSE BARROS. (Adv.
Raimundo Osório). Desp. Cite-se, Belém, 09 de maio
de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 216/90-ALVARÁ. Reqta. ASTÉRIO GONÇALVES FER-
RAZ. (Adv. Paulo Sérgio F. de Souza). Desp. Conside-
rando o parecer supra do M.P. defiro o pedido e
determino que se expeça o Alvará, obedecidas as
formalidades legais. Belém, 09 de maio de 1990. Dra.
Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0085/90-ALIMENTOS. Reqta. ELZA OLIVEIRA DO
CARMO. (Adv. Paulo Cesar de Oliveira). Reqd. JARBAS
FERREIRA DO CARMO. (Adv. Marco Aurélio do Nascimento).
Desp. Diga a requerente sobre o ofício de fls.
18, anexos aos autos. Belém, 09 de maio de 1990. Dra.
Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 124/88-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqta. MARIA DO
CARMO FERREIRA DA SILVA. (Adv. Nazare Campbell). Reqd.
ANTONIO CAMPELO DA SILVA. Sent. Vistos, etc... De-
creto o Divórcio do casal, ficando dissolvida a
sociedade conjugal nos termos do art. 226 do
único do art. 2º da Lei nº 6.515/77. A mulher volta-
rá a usar seu nome de solteira. Decorrido o prazo
legal, expeçam-se os mandados de averbação. P.I.R.
Belém, 08 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins
da Fonseca.

PROC. nº 391/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqta. DAMIÃO
MARTINS FERREIRA. (Adv. Florinda Riker). Reqd. MARIA
GUOMAR LEMOS. Desp. Cite-se a requerida por preca-
tória, para audiência de conciliação, qua designo
às 10.00 horas, do dia 09 de agosto do corrente,
bem como, para os demais atos processuais, obser-
vando que o prazo para contestar é de 15 dias e
começará a fluir da data da audiência. Intime-se
Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins
da Fonseca.

PROC. nº 352/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqta. JOÃO DE
SOUZA BARBOSA. (Adv. Luiz Paulo Franco). Reqd. GUI-
LHERMINA RODRIGUES BARBOSA. Desp. Ofício-se ao T.R.
solicitando informações a respeito do endereço
da requerida. Designo o dia 09 de agosto, às 9.30
horas, para a conciliação. Cite-se por edital com
o prazo de 30 dias. Intime-se. Belém, 09 de maio de
1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 267-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Reqta. JOSÉ
MOURA DE SOUZA. (Adv. Reinaldo Ant. da Costa). Reqd.
JOAQUIM CHAGAS DA SILVA. (Adv. Lacy Viana Nahum).
Desp. Vistos, etc... julgo procedente o pedido, e de-
claro extinta a obrigação, isentando-o do pagamen-
to de custas e honorários advocatícios, por se en-
contrar sob amparo da justiça gratuita. P.I.R. Be-
lém, 08 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da
Fonseca.

PROC. nº 367-89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtas. LAURIMAR
FARIAS RODRIGUES e PERPÉtua RUTE LOPES RODRIGUES.
(Adv. Leonan Cruz). Vistos, etc... Homologo o divó-
rcio consensual do casal com fundamento na referida
lei, devendo a mulher voltar a usar o nome de sol-
teira. Transitada em julgado, proceda-se a averba-
ção e expeçam-se os mandados necessários. P.I.R.
Belém, 08 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins
da Fonseca.

PROC. nº 1227/89-CURATELA. Reqta. FRANCISCA VERAS
SILVA. (Adv. Nazare Maia). Desp. istos, etc... De-
creto a interdição de Lourdes Veras de Sousa, decla-
rando-a absolutamente incapaz de exercer pessoal-
mente os atos da vida civil, nomeia a Sra. Francisca
Veras da Silva, para sua curadora, a qual deve-
rá administrar os seus bens e pagar a sua pessoa
devido prestar o compromisso. Faça-se intima-
ções e a inscrição no registro de Pessoas Natu-
rais e publique-se pelo órgão Oficial, por três
vezes, com intervalo de 10 dias. P.I.R. Belém, 08
de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonse-
ca.

PROC. nº 324/90-ALIMENTOS. Reqta. MARIA SELMA MORA-
ES DA SILVA. (Adv. Lindalva Magalhães). Reqd. JOSÉ
ALUIZIO SANTOS DA SILVA. Desp. Defiro a gratuidade
processual, os provisórios em 30% dos vencimentos
do requerido a partir da citação e designo audi-
ência para o dia 07 de agosto, às 10.30 horas. Ci-
te-se o réu e a intimada pelo M.P. Cite-se o réu e
a intimada a autora. Expeçam-se ofícios para infor-
mações e deslombos, se necessários. Belém, 09
de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL. DRA. MARTA I-
NES ANTUNES LIMA.

EXECUÇÃO. Exequente. BANCO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.
M. de Fátima Oliveira). Executados. CHARONEL AGROPE
COÁRIA LTDA. e outros. (Adv. Valdeez Cruz). Desp. Di-
ga o exequente. Em, 08.05.90. Dra. Marta Ines Antun-
nes Lima.

ANULAÇÃO DE TRASPASSE E DE ESCRITURAS PUBLICAS
DE COMPRA E VENDA. Reqta. HERANÇA DE FRANCISCO OLI-
VEIRA GUARANA SIMÕES. (Adv. Deoclécio Pereira). Reqd.
ANTONIO GEORGE FARAH e outros. (Adv. Otávio Au-
gusto Chaves e Antonio Chaves Nogueira). Desp. Di-
gam as partes sobre o laudo, inclusive o M.P.A. as
quais conclusos para a prolação da sentença. Em, 09
05.90. Dra. Marta Ines Antunes de Lima.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL. Dr. Werther B
Coelho.
DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtas. ANTONIO BORGES DE OLI-
VEIRA e ILDETE FERREIRA DE OLIVEIRA. (Adv. Nazare
Maia). Desp. Homologo por sentença o divórcio con-
sensual dos requerentes, que se regerão pelas
cláusulas convencionadas. pos o transito em julga-
do expeça-se ao registro civil. Belém, 09 de maio
de 1990. Dr. Werther B. Coelho.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 11/05/90

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE-PROC. nº 053/90
REINTEGRANTE: ENCK GOMES DE AGUIAR rep. p/ sua mãe
e curadora MARIA IZAUINA DE AGUIAR (adv: Clímá-
rio Machado de Mendonça Neto)
REINTEGRADO: VALDO GOMES AMORIM
DESPACHO: Rec. hoje. Redistribui-se para o juízo
competente (artigo 127 do Cod. Jud. do Estado).
Belém, 09-05-90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE-PROC. nº 034/90
REINTEGRANTE: HELCIL PRADO DE CASTRO e sua mulher
DORACI CHAVES DE CASTRO (adv: Raimundo Wilson Pia-
lho da Rocha Costa)
REINTEGRADO: ALCIR CHAVES DE OLIVEIRA e sua mu-
lher ELETE SANTOS DE OLIVEIRA
DESPACHO: Rec. hoje. Redistribua-se. Belém, 09-05-
90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-PROC. nº 85/89
CONSIGNANTE: JOSÉ MOURA DA SILVA (adv: Reinaldo
Antônio da Costa)
CONSIGNADO: JOAQUIM CHAGAS DA SILVA (adv: Alacy
Nahum)
DESPACHO: Rec. hoje. À conta; Belém, 09-05-90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-PROC. nº 017/90
CONSIGNANTE: ALBERTO ZACARIAS ARAÚJO DA SILVA
(adv: Suleima Habib Dantas)
CONSIGNADO: ANTONIO MACEDO (adv: Aluizo Gouveia)
DESPACHO: Rec. hoje. Sobre a contestação manifes-
te-se o autor, observando o disposto no artigo
899 do C.P.C. Int. Belém, 10-05-90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-PROC. nº 012/90
CONSIGNANTE: REINALDO JOSÉ PEREZ SOUZA (adv:
Raimundo Dorival Nunez dos Santos)
CONSIGNADO: KEPLER DA COSTA LOBO FILHO, na pes-
soa de sua procuradora MARIA LUCIA MAGNO PATRIAR-
CHA
DESPACHO: Rec. hoje. Sobre a contestação manifes-
te-se a rcu no prazo legal. Int. Belém, 10-05-90."

AÇÃO: EXECUÇÃO-PROC. nº 91/89
REQUERENTE: MANOEL DO CARMO DA SILVA (adv:
Humberto Mendonça)
REQUERIDO: PEDRO ANTONIO ALUAN NETO
DESPACHO: Rec. hoje. Manifeste-se o autor sobre
a certidão da oficial de justiça. Int. Belém, 10-
05-90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-PROC. nº 008/90
CONSIGNANTE: ANTONIO FERNANDO FERREIRA PIMENTA
(adv: Laert R. da Silva/ Marlene Carvalho)
CONSIGNADO: BENJAMIN MARIA SANTOS (adv: Bilgo
Possidonio de Lacerda)
DESPACHO: Rec. hoje. Cite-se pessoalmente o réu
Benjamin Maria Santos à travessa da Estrela nº 30
52, de vez que não foi citado regularmente de con-
formidade com os artigos 215 e 38 do C.P.C. (ve-
ja-se a procuração de fls 27), para vir ou mandar
receber em cartório no dia 21-05-90, às 10,30
horas, a quantia devida, sob pena de depósito. Int.
Belém, 04-05-90."

AÇÃO: AGRADO DE INSTRUMENTO-PROC. nº 006/90
AGRAVANTE: ANTONIO FERNANDO FERREIRA PIMENTA
(adv: Laert R. da Silva/Marlene Carvalho)
AGRAVADO: BENJAMIN MARIA SANTOS (adv: Bilgo
Possidonio de Lacerda)
DESPACHO: Rec. hoje. Recebo o agravo. Proceda-se
ao traslado das requeridas, Intime-se o agravado
no prazo de 5 (cinco) dias, para indicar as peças
dos autos que pretende o traslado, observadas as
formalidades legais. Belém, 09-05-90."

MARIA DE NAZARETH DUPIRA MENDES
Escritor



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.723

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1990

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 100/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA, etc., ...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados de partidos políticos que requeram TRANSFERÊNCIA (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Alex João de Moraes Cardoso
02. Armanda Simone da Costa Almeida
03. Carlos Alberto Pereira Machado
04. Fátima Rosinete de Araújo Machado
05. Iracema Motta de Alcantara
06. Januraria Cosntancia da Costa Almeida
07. José de Oliveira Dhas
08. José Ferreira da Silva Almeida
09. José Raymundo Moscoso Vinhas
10. Laercio Wilson Barbalho
11. Maria do Socorro Pantoja Cardoso
12. Maria Clinda Lima Perdigão
13. Mario de Pádua Cordeiro Silveira
14. Paulo Sérgio Borges Celso
15. Raimundo de Sousa Paiva
16. Rosam Hatherly Arrais de Castro
17. Rosomiro Glodolgo Arrais Batista Torres de Castro
18. Selma Araújo Santos
19. Angela Lúzia Costa de Castro
20. Carlos Augusto Tavares
21. Celene Maria Correa Lcavato
22. Denise de Souza Rêuero
23. Irlanda Cristina Passos Cantuário
24. Leonidas Gillet
25. Luis de Almeida Pinto
26. Marcelino Nazare Pereira
27. Maria das Graças Pinto da Conceição
28. Maria de Fátima Costa Ramos
29. Mario José Ferreira Soares
30. Maria Raimunda da Conceição
31. Nelson Rodrigues Pires Filho
32. Pedro Paulo Soares Pereira
33. Regina Coeli Mendes da Silva
34. Rildo Ferreira Ramos
35. Sílvia Regina Haars Menezes Loco
36. Alairene de Fátima Lima da Costa
37. Cristina do Socorro Cordeiro Nascimento
38. Didiman Garcia Capucho
39. Expedita Pantoja Correa
40. Francisco Rdrigues do Nascimento
41. Haroldo José Castelo Branco Ramos
42. Ines de Almeida Gouvea
43. Luis Sergio Campos Lisboa
44. Maria Bernadete de Almeida Gouvea
45. Osmar Vieira da Costa Junior
46. Raimundo Nonato Alves Pinto
47. Ronaldo Bezerra da Silva
48. Carlos Alberto dos Santos Gurjão
49. Haroldo Iran Batista Leal
50. Marcus Emanuel Barroncas Fernandes
51. Stael Sena Lima
52. Maria Helena Macedo da Trindade
53. Bragmar Dias dos Santos

54. Braz Afonso Lobato
55. Clea Carvalho Pinheiro
56. Cornelio de Macedo Moura
57. Itamar Porto Filho
58. João Evangelista dos Santos Pantoja
59. José Raimundo Farias Canto
60. Luis Fernando Brasil Pazundes
61. Maria do Carmo Pampolha Miranda
62. Maria José da Costa Barroosa
63. Maria Orfelina Valente de Souza
64. Octavio Augusto Britto Gomes de Souza Junior
65. Roberto Lucas Nogueira
66. Tertuliana da Conceição
67. Vicente Paula de Santana Filho
68. Waldemar de Castro Miranda
69. Alaci Pantoja Aires Junior
70. Antonildes Rodrigues Baia
71. Antonio Loco Barroosa
72. Domingos de Lima Soares
73. Edmundo Piedade Malheiros
74. Elcir Nascimento de Sousa
75. Luis Fernandes de Oliveira Feio
76. Mancel dos Santos Alves
77. Maria Tereza Ferreira Maciel
78. Olga Marina de Brito Trindade
79. Valeria Pocco Vilaça
80. Vania Maria Lopes Monteiro
81. Walter Lopes Barroosa

É, para ue não se alegue ignorância, vai este edital no local próprio e publicado no prazo legal. Deu e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e

e noventa. E, OLYTHO TOSCANO
escrição este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª ZE
Belém - Pará

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 038/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de Inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

| NOME | Nº INSCRIÇÃO |
|------------------------------------|--------------|
| - Ana Maria de Miranda Silva | 239328913/92 |
| - Arlete Alves Martins | 239323113/76 |
| - Carlos André Gonçalves Gavinho | 239324313/09 |
| - Carlos Roberto Gonçalves Gavinho | 239324613/50 |
| - Dulcicleide Hage de Lima | 239329213/92 |
| - Edervani Silva de Oliveira | 239329713/09 |
| - Edney Mota Marques | 239357513/84 |
| - Elisângela Gomes da Rocha | 239330313/84 |
| - Fábio Roberto Lopes | 239330613/25 |
| - Hildemar Nazareno Duarte Lima | 239323713/68 |
| - Jean Silva de Farias | 239328313/09 |
| - João Francisco Sousa da Silva | 239330713/09 |
| - José Iran Ataíde dos Santos | 239324913/09 |
| - Jovelino Tavares Cabral | 239330113/17 |
| - Leila Cláudia Avelar Glória | 239328613/41 |
| - Leila Rosana Oliveira Souza | 239322913/50 |
| - Maria das Graças Barros Sodré | 239325013/33 |
| - Maria de Fátima Azevedo | 239329813/84 |
| - Maria de Nazaré Aragão Garcia | 239322613/09 |
| - Maria do Socorro Reis | 239324013/68 |
| - Marinete Ferreira de Lima | 239324413/92 |
| - Marlene dos Santos Rodrigues | 239330413/68 |
| - Max Maurilio Lima Lobato | 239323413/17 |
| - Nádia Marizete Oliveira Andrade | 239324713/33 |
| - Natalina de Araújo Cândido | 239322113/09 |
| - Olenilson Leite Pinheiro | 239323213/50 |
| - Patrícia Helena da Silva | 239329513/33 |
| - Reginaldo da Luz Sousa | 239331013/09 |
| - Rosângela dos Santos da Silva | 239332413/09 |
| - Sebastião Carlito Moura Filho | 239323513/09 |
| - Sebastião da Silva Gomes | 239324113/41 |
| - Silvio Oliveira Abdon | 239322313/68 |
| - Simone Lobo Tavares | 239328013/50 |
| - Simone Nunes Rocha | 239330913/76 |
| - Susiane de Moraes Brito | 239329413/50 |
| - Vanda Moia dos Santos | 239325213/09 |
| - Wademilson José Inácio da Silva | 239323813/41 |
| - Adiano Cardoso | 239323013/92 |
| - Aldemir Souza Ramos | 239336113/50 |
| - Angela Maria Peniche da Silva | 239332213/41 |
| - Antonia Valéria da Silva Miranda | 239331913/41 |
| - Antonio José Oliveira Lima | 239335013/09 |
| - Célia de Souza Lopes | 239332613/76 |
| - Cleber da Silva Pereira | 239330513/41 |
| - Denilson Garcia Pinheiro | 239331313/50 |
| - Dielson Afonso Ximenes Bezerra | 239337813/09 |
| - Edno Bras Salvino dos Santos | 239332013/84 |
| - Eduardo das Neves Quemel | 239322413/41 |
| - Eduardo Hajime Morinaka | 239334413/50 |
| - Eduardo Luis de Brito Bandeira | 239360213/92 |
| - Eliane do S. Martins de Aviz | 239332913/17 |
| - Elizan Andrade Freire | 239337513/50 |
| - Elailan Gomes Pereira | 239322713/92 |
| - Emiliano Cleyton Cardoso Barros | 239324213/25 |
| - Fábio Pereira Gomes | 239332513/92 |
| - Fernando da Silva Pereira | 239330213/09 |
| - Fernando Dantas Silva | 239336313/68 |
| - Francisca Rodrigues de Souza | 239335313/41 |
| - Fredson Pereira do Nascimento | 239333813/09 |
| - Geniura dos Santos | 239331513/17 |
| - Hemerson Moraes Modesto | 239331213/76 |
| - Idenilde Oliveira | 239325313/84 |
| - Iluciara de Luz Moraes | 239331113/92 |
| - Jaciara do Nascimento Garcia | 239324813/17 |
| - Jádriel dos Santos | 239325413/68 |
| - José Edson Alves de Azevedo | 239336313/17 |
| - Josué Salustiano de Carvalho | 239332813/33 |
| - Laudelina dos Reis da Silva | 239329113/09 |
| - Leliana Souza de Oliveira | 239332313/25 |

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| - Lillian Correa Santa Rosa | 239333513/68 |
| - Luciano Ribeiro Rocha | 239334113/09 |
| - Luis Carlos Lima Santiago | 239338113/09 |
| - Luiz Tupinambá Ferreira Barbosa | 239333713/25 |
| - Marcos Antonio Martins de Carvalho | 239329613/17 |
| - Maria da Conceição S. Cirino | 239331613/09 |
| - Maria de Lourdes A. Santa Brígida | 239331713/84 |
| - Maria Emilene Mercês da Silva | 239334313/76 |
| - Maria Lúcia Veloso dos Santos | 239324513/76 |
| - Marta Alves Ferreira | 239334713/09 |
| - Militão de Oliveira Maia | 239323613/84 |
| - Nádia do S. de Sousa Dias | 239333213/17 |
| - Wilcéa Pessoa de Almeida | 239333413/84 |
| - Odair José Silva Ferreira | 239336913/09 |
| - Orlando Pereira Amador Neto | 239332713/50 |
| - Patrícia Gilene Sodré Neves | 239337213/09 |
| - Raimundo Barroso Correa | 239329913/68 |
| - Raimundo Nonato Silva de Araújo | 239330813/92 |
| - Ronaldo Santos de Brito | 239323913/25 |
| - Ronaldo Souza Reis | 239334013/25 |
| - Rui Nazareno Silveira Reis | 239323313/33 |
| - Sandra Lúcia Pantoja Fonseca | 239325113/17 |
| - Sávio Gama Miranda de Jesus | 239332113/68 |
| - Sebastião França de Souza | 239338413/41 |
| - Sheila Betânia Costa Miranda | 239335613/92 |
| - Sheila dos Santos Castro | 239331813/68 |
| - Simone Bezerra Ferreira | 239329313/76 |
| - Sivaldo Luiz Oliveira Santos | 239331413/33 |
| - Vânia Correia Pinheiro | 239322213/84 |
| - Wendell Seabra Guimarães | 239335913/33 |
| - Adalto Silva Guedes | 239335713/76 |
| - Aluisio Figueiredo dos Reis | 239335813/50 |
| - Ana Cristina Teixeira e Silva | 239340813/50 |
| - Ana do Socorro Feio Amador | 239334513/33 |
| - Antonio de Nazaré Gomes da Silva | 239334613/17 |
| - Carlos Alberto F. Guimarães | 239342113/25 |
| - Celso da Costa Rodrigues | 239336713/41 |
| - Claudemira da Conceição Yamada | 239342913/84 |
| - Creuma do S. da Silva Carvalho | 239337613/33 |
| - Cristina Ferreira da Silva | 239342613/33 |
| - Daniel Soares de Alencar | 239334213/92 |
| - Deise Gomes Nascimento | 239341813/25 |
| - Domingos da Conceição | 239220813/76 |
| - Edivanira de F. Moura de Souza | 239339413/17 |
| - Edmilson Lima de Souza | 239340913/33 |
| - Eduardo dos Reis Amaral | 239339513/09 |
| - Ellane das G. Rosário de Miranda | 239339913/25 |
| - Flávio Marcos Melo Damasceno | 239342713/17 |
| - Gisely Negrão Gomes | 239336413/09 |
| - Haroldo Barroso dos Santos | 239333613/41 |
| - Humberto Sidonio de Azevedo | 239338513/25 |
| - Ivan Magalhães Farias | 239339713/68 |
| - Ivanilda das Chagas Gomes | 239336213/33 |
| - Ivanildo da Silva Pereira | 239337313/92 |
| - José Abílio Ferreira dos Anjos | 239335213/68 |
| - José Antonio Amaro da Silva | 239342513/50 |
| - José Ribamar Gaspar Soares | 239342813/09 |
| - José Roberto Martins de Carvalho | 239338813/76 |
| - Layse Vilhena Passos | 239333313/09 |
| - Lozenil Maria Gonçalves Lima | 239341113/50 |
| - Luis Carlos Ribeiro de Souza | 239339313/33 |
| - Luzeide Lopes Fiel | 239337913/84 |
| - Manoel Damasceno Sá Neto | 239343013/17 |
| - Maria Bernarda da Conceição | 239339213/50 |
| - Maria de Jesus Pereira da Cruz | 239340613/92 |
| - Maria do Livramento P. Santos | 239334913/68 |
| - Mariana Farias Marques | 239342313/92 |
| - Maura Célia de Lima Cardoso | 239340513/09 |
| - Mauro Dantas Mota | 239335113/84 |
| - Milton Marinho da Silva | 239333013/50 |
| - Nilva do S. Moraes de Moraes | 239341713/41 |
| - Norma Santa Rosa Monteiro | 239338713/92 |
| - Raimundo Alves dos Santos | 239335413/25 |
| - Reinaldo Colares da Silva | 239339113/76 |
| - Renata Adriana de F. Carvalho | 239342013/41 |
| - Roma Lima de Souza | 239338213/84 |
| - Ronaldo de Moura Ferreira | 239341513/84 |
| - Rosemary Silva da Costa | 239338913/50 |
| - Rosicleide Santos da Cruz | 239341413/09 |
| - Rozinaldo Pantoja Monteiro | 239339013/92 |
| - Sérgio Cardoso de Araújo | 239333913/92 |
| - Sérgio do Rosário Oliveira | 239342413/76 |
| - Sérgio Santos Vilhena | 239336013/76 |
| - Sheila Alves dos Santos | 239338613/09 |
| - Silas Rodrigues de Almeida | 239335513/09 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|
| - Singara Nazaré da Silva Souza | 239340213/68 | - Aldenir Godinho Imbiriba | 251405413/09 | - Maria Lúcia Figueiredo Ferreira | 251395813/41 |
| - Valdelino Farias de Souza | 239337013/41 | - Alessandra Ferreira da Conceição | 251399313/25 | - Maria Lucineide S. da Conceição | 251401213/41 |
| - Vera Lúcia Silva da Costa | 239341213/33 | - Alexandre Souza Parente | 251399213/41 | - Maria Natal Monteiro da Costa | 251397313/84 |
| - Adinaldo Leal do Nascimento | 239338013/17 | - Angela Maria Diniz Santos | 251400213/76 | - Maria Temista Abreu Pereira | 251410913/09 |
| - Adriana Rita Moares da Costa | 239344413/17 | - Antonio Aurélio, Seixas Silva | 239305513/17 | - Marilda Moura Barata | 251398213/76 |
| - Arnelson Ataíde Sodré | 239337713/17 | - Antonio dos Santos Silva | 251404213/68 | - Marilson Silva da Conceição | 251409413/92 |
| - Aurea da Silva Rodrigues | 239346513/41 | - Antonio Mateus Santiago de Moura | 251402813/09 | - Marietalla de Lima Campos | 251395313/33 |
| - Carlos Jorge Trindade Silva | 239339813/41 | - Arlete Hiroimi Ajiaka | 251399113/68 | - Miguel Ferreira da Conceição | 251398513/17 |
| - Carmen Fernandes de Souza | 239345513/76 | - Benedita Ferreira de Sousa | 251399513/92 | - Rainer Barbosa Machado | 251741913/33 |
| - Ciro Raimundo Nascimento Mangas | 239344713/68 | - Cleide Helena Neves dos Santos | 251400413/33 | - Renato da Silva Chaves | 251400913/41 |
| - Cláudia Cristina Couto da Silva | 239337113/25 | - Cleuberison Alexandre G. Miranda | 251406013/41 | - Regina Célia O. da Silva | 251397513/41 |
| - Edinaldo dos Santos Silva | 239345013/68 | - Darlene Pamplona da Silva | 251402513/68 | - Ricardo Jorge E. de S. Santos | 251397713/09 |
| - Eliete Nazaré Moraes das Chagas | 239343513/25 | - Deisey Maria de Sousa Barros | 251407213/84 | - Robervan dos Santos Salgado | 251400313/50 |
| - Enio Gomes Martel | 239341613/68 | - Domingas Cordeiro da Silva | 251402713/25 | - Rosiane Oliveira Silva | 251395213/50 |
| - Francineide de Nazaré R. de Souza | 239346113/17 | - Edilson Ferreira | 251406613/33 | - Rosilda Rodrigues de Oliveira | 251411213/09 |
| - Gerson Luiz da Silva Belém | 239336813/25 | - Eliete Nascimento de Oliveira | 251407713/92 | - Rosivaldo Silva | 251405613/68 |
| - Gilcele Viana de Almeida | 239342213/09 | - Everaldo Marcimino T. da Silva | 251404113/84 | - Rubinaldo da Silva | 251397013/33 |
| - Ivanildo da Luz Monteiro | 239340313/41 | - Francisco de Assis V. Lopes | 251401713/50 | - Silvío Humberto Lima Coelho | 251396613/50 |
| - Ivete Trindade Barbosa | 239346413/68 | - Gabriel Artemis Lima da Silva | 251407413/41 | - Sueli Maués dos Santos | 251410013/76 |
| - Jefferson Pacheco de Lima | 239337413/76 | - Ildeida Gonçalves Blanco | 251405313/17 | - Tânia da Silva Freitas | 251412013/17 |
| - Jorge Luis do N. Babelo | 239349413/84 | - Ione do Socorro de S. Lima | 251404313/41 | - Tereza do S. Pequeno Barbosa | 251412113/09 |
| - Léa Ribeiro de Sousa | 239336513/84 | - Ivone da Silva Xisto | 251402213/17 | - Vagner do Nascimento Ribeiro | 251396313/09 |
| - Luocete Brito Pimentel | 239349713/25 | - Jackcilene de Sena Furtado | 251403613/17 | - Valdemir Silva Felipe | 251396413/92 |
| - Márcio Ronaldo S. da Silva | 239338313/68 | - Jadinete dos Santos Cadete | 251405013/76 | - Waldecy Rodrigues da Silva | 251410313/17 |
| - Margaret Batista de Sousa | 239340013/09 | - Jairo José Vasconcelos | 251403413/50 | - Alcenara Moraes de Oliveira | 251427713/17 |
| - Maria Leila do Rosário | 239339613/84 | - Janethe do S. Costa Gonçalves | 251408413/17 | | |
| - Miguel Tadeu Gomes Gaspar | 239350013/68 | - João Maria Barral Botelho | 251401313/25 | - Antonio Madson Paiva dos Reis | 251429813/41 |
| - Pedro Renato dos Anjos de Campos | 239341013/76 | - José Maria Alves de Carvalho | 251398813/68 | - Augusto Rodrigues de M. Filho | 251428913/50 |
| - Raimundo da Silva Barbosa | 239340113/84 | - José Ricardo Chagas | 251407113/09 | - Carlos Miguel Gemaque de Freitas | 251409313/09 |
| - Raimundo do S. Santos da Fonseca | 239345613/50 | - Leandro dos S. Sousa Neto | 251409013/68 | - Cédinaldo Rodrigues Wanzeler | 251428313/68 |
| - Reginaldo Reis Ferreira | 239345913/09 | - Luana Maria da Silva Brito | 251402013/50 | - Charles Wilson Mascarenhas Sousa | 251395613/84 |
| - Rodolfo Cardoso Gerhardt | 239341913/09 | - Luis Afonso Gomes Rodrigues | 251408613/84 | - Edilene Chaves Monteiro | 251397113/17 |
| - Rosely de Fátima F. Serpa | 239346213/09 | - Luiz Antonio Mendes de Araújo | 251403713/09 | - Emar Costa Ferreira | 251411113/25 |
| - Vera Lúcia Rodrigues da Fonseca | 239340413/25 | - Luiz Fernando Cardoso Monteiro | 251403013/25 | - Elisângela Belucio Corrêa | 251396813/17 |
| - Waldilene do S. Miranda Ramos | 239341313/17 | - Márcia Cristina dos P. Santos | 251405513/84 | - Emerson Silva Monteiro | 251428013/17 |
| - Walter Túlio Batista Imbiriba | 239343813/76 | - Márcia Regina S. Rosa Lima | 251405213/33 | - Enok Campos dos Santos | 251409913/09 |
| - Wesley Rodrigues Aires | 239345313/09 | - Marco Antonio Alencar da Silva | 251408513/09 | - Evanilson Silva Sousa | 251427513/50 |
| | | - Marcos Antonio Aleixo Teixeira | 251404713/76 | - Fernando Dilenio Amaral Costa | 251415913/76 |
| - Alberto William V. de Castro Filho | 239344913/25 | - Marcos Venício Dias de Souza | 251401613/76 | - Francisco Costa das Neves | 251415613/25 |
| - Ana do S. Bragança Miranda | 239349313/09 | - Maria da Trindade B. dos Santos | 251403813/84 | - Francisco França Dias | 251428613/09 |
| - Claudio Roberto de Melo França | 239343213/84 | - Maria de Fátima N. Pimentel | 251399813/33 | - Izabel Barros | 251429213/50 |
| - Jacob Moraes de Souza | 239347013/09 | - Maria de Fátima Santana Costa | 251399913/17 | - João Marcelo Portal de Melo | 251411413/76 |
| - João Rodrigues Barbosa | 239348813/33 | - Maria Elizabeth Feitosa Galvão | 251401913/17 | - João Maria da Silva Vaz | 251396213/25 |
| - José Maria Mendes | 239344213/50 | - Maria Ferreira de Sousa | 251399613/76 | - João Sousa de Oliveira | 251427413/76 |
| - Luiz Carlos Dias Maciel | 239347913/41 | - Maria Joana Pena de Almeida | 251399013/84 | - José Valdemir Rodrigues Simão | 251397413/68 |
| - Márcio Reinaldo Souza e Souza | 239345213/25 | - Maria Madalena Medeiros Ribeiro | 251406913/84 | - Kennedy Conceição Costa Bryto | 251396513/76 |
| - Maria Lediana de Costa Silva | 239343913/50 | - Maria Madalena Souza Araújo | 251408713/68 | - Luciana Campos da Silva | 251429513/09 |
| - Maria de Nazaré Lima da Costa | 239343613/09 | - Maria Umbelina de Almeida | 251404813/50 | - Luciana Lopes Pereira | 251429313/33 |
| - Maria Zenilda Monteiro dos Reis | 239343413/41 | - Marisa Cristina Pinto Flores | 251404613/92 | - Mara Cristina Leite Lima | 251428113/09 |
| - Midian Alves Ferreira | 239343113/09 | - Miguel Pamplona dos Santos | 251399413/09 | - Maria Deolinda Moraes Rodrigues | 251427813/09 |
| - Nazaré Silva Barbosa | 239347613/09 | - Milene Gonçalves Santana | 251403913/68 | - Maria do S. Amador Batista | 251426813/25 |
| - Otávio César Freire Nuayed | 239344513/09 | - Ocimar Rodrigues de F. Júnior | 251403113/09 | - Maria Elizabeth Pereira Brito | 251429913/25 |
| - Paulo Maurício Oliveira Pinho | 239220913/50 | - Orlando José Oliveira do Amaral | 251408013/92 | - Maria Elza da Silva Miranda | 251429613/84 |
| - Paulo Sérgio da Silva Portal | 239343313/68 | - Orlando Maia da Cruz | 251400813/68 | - Marly Simões de Souza | 251410213/33 |
| - Pedro Claudino Silva dos Santos | 239347313/50 | - Patrícia Marvão | 251400713/84 | - Miguel dos Santos Alves | 251410813/25 |
| - Radma Messias Rocha | 239348513/92 | - Raimunda Ferreira | 251407613/09 | - Misael Gomes de Andrade Júnior | 251415013/33 |
| - Reginaldo Miranda de Oliveira | 239344613/84 | - Raimunda Ferreira dos Santos | 251403313/76 | - Nei Nazareno de Lima Rodrigues | 251426613/68 |
| - Rosa Maria Correa da Fonseca | 239349613/41 | - Raimundo Nonato D. dos Santos | 251405113/50 | - Osiel Carvalho Gomes | 251395913/25 |
| - Sérgio Luis Sousa Ratis | 239349113/33 | - Raimundo Nonato Ribeiro da Cruz | 251407913/50 | - Paulo Roberto Nascimento Corrêa | 251427113/25 |
| - Sidney Anjos da Silva | 239348213/41 | - Régia Núbia Soares | 251407313/68 | - Raimundo Nonato da C. Garcia | 251428713/92 |
| - Silvia Regina Cardoso Rabelo | 239344313/33 | - Regina Lúcia Ferreira de Souza | 251408813/41 | - Raimundo Ramos dos Santos | 251411713/17 |
| - Valtér Abreu Nascimento | 239343713/92 | - Rivelino Antonio de J. Nascimento | 251407813/76 | - Rosiany Carvalho Ataíde | 251427213/09 |
| - Vanilson Alexandre H. de Amorim | 239344013/92 | - Rolindalva Sousa Araújo | 251408213/50 | - Rosilene Pereira Pereira | 251409113/41 |
| - Alex Fazzi de Deus | 251406813/09 | - Rosilene Pereira Gomes | 251398913/41 | - Waldir Trindade Moreira | 251429013/92 |
| - Ana Cristina de Souza | 239348313/25 | - Rubenilde de Maria F. Sousa | 251408313/33 | - Walter Luiz de Castro Joubert | 251410513/84 |
| - Ana Júlia Lopes da Silva | 239344813/41 | - Rubinson Ferreira Chaves | 251398713/84 | - Wanderléa Pessoa da Silva | 251409613/50 |
| - Angela Maria Ferreira Moura | 251403513/33 | - Sandro Marcelo de O. Coelho | 251404413/25 | - Washington Luiz Gemaque Gomes | 251428413/41 |
| - Antonio Maria da Conceição | 239348113/68 | - Sara Sueli dos Anjos Rodrigues | 251401813/33 | - Aderaldo Barreto Bezerra | 251412313/68 |
| - Carla Janáina Freitas da Silva | 251402113/33 | - Sérgio Luiz Soares Lobo | 251404013/09 | - Ana Lúcia Souza Viana | 251414413/92 |
| - Claudio Alves do Rosário | 239349213/17 | - Sheyla dos Santos Barros | 251404913/33 | - Antonio Carlos da Costa Gaia | 251423513/68 |
| - DeJane Araújo de Oliveira | 239349513/68 | - Silvio César dos Santos | 251400513/17 | - Antonio Pereira dos Reis Souza | 251426413/09 |
| - Eder Souza dos Santos | 251406213/09 | - Simone de Jesus R. dos Santos | 251406313/92 | - Cláudia Dias de Souza | 251425613/92 |
| - Francinete da Cruz Pamplona | 239346913/76 | - Suelly da Trindade Cabral | 251400113/92 | - Douglas Reis de Oeiras | 251427313/92 |
| - Gilcélcio Augusto de Sarges | 239349013/50 | - Sylvio A. de Souza Segundo | 251401413/09 | - Edilon Cardoso dos Santos | 251424413/50 |
| - Ivo da Luz Monteiro | 239347513/17 | - Waldir Ibiapino de V. Filho | 251408113/76 | - Edmilson dos Santos Pereira | 251418813/09 |
| - Jefferson Carlos de Deus Mendonça | 251406513/50 | - Walka Fernanda M. D. da Silva | 251407513/25 | - Geraldo Orlando Lopes de França | 251424913/68 |
| - Joceline dos Santos da Silva | 251402313/09 | - Adriano Boscoli do Nascimento | 251397813/92 | - Heliston Paulo Milhomens Ferreira | 251430013/09 |
| - Jucieliá Nascimento Martins | 239345413/92 | - Alcirlay Rodrigues Costa | 251395413/17 | - Ivanilson Lobato Santos | 251419413/50 |
| - Lázaro do P. Viana Pantoja | 239348013/84 | - Aparecida do S. N. Rodrigues | 251395713/68 | - Jane Cristina Dantas da Cruz | 251427013/41 |
| - Lúcia de Nazaré Oliveira Reis | 239329013/25 | - Arão de Jesus P. dos Santos | 251406413/76 | - Jordano Barroso Rostan | 251429413/17 |
| - Luiz Claudio da Silva Portal | 239347413/33 | - Carlos Alberto dos S. da Silva | 251741613/92 | - Jorge Pena de Almeida | 25142413/09 |
| - Luis Ferreira Gomes | 239345713/33 | - Cirle do S. Miranda de Azevedo | 251398413/33 | - José Augusto S. do E. Santo | 251414713/33 |
| - Manoel José Ferreira dos Anjos | 239349913/92 | | | - José Carlos Rodrigues Barbosa | 251428213/84 |
| - Márcia Goreti Muniz Viana | 239347213/76 | - Claudia Raimunda de Sá Serra | 251399713/50 | - José Cláudio Cunha Aguiar | 251425013/09 |
| - Marco Antonio Pinheiro Pinto | 239348613/76 | - Claudio Reolon Coll | 251398013/09 | - José Kenede de Oliveira | 251413513/09 |
| - Maria do Pilar Viana Carneiro | 239346813/92 | - Cleici Ortiz de Almeida | 251412413/41 | - José Koacir do Vale Pamplona | 251425913/33 |
| - Marta Figueiredo Ferreira | 239346613/25 | - Daniel Soares Torres da Silva | 251395113/76 | - José Ribamar Amaro dos Santos | 251426713/41 |
| - Maria Ivonete Farias da Conceição | 251405913/09 | - Edson Palheta Gemaque | 251400013/09 | - Josué Trindade Modesto | 251424713/09 |
| - Maria Luíza Freitas dos Santos | 251408913/25 | - Eliene de C. de A. Nascimento | 251397913/76 | - Karléa Silva dos Santos | 251424013/25 |
| | | - Eurico Davi Pinto de Almeida | 251406613/09 | - Luis Ricardo de Sousa Aracati | 251427613/33 |
| | | - Eurico Tavares de Vasconcelos | 251410613/68 | - Luiz Eládio dos Santos Costa | 251426913/09 |
| - Mário César Chermont de Melo | 251402613/41 | - Flávio Ulisses de Lima Coelho | 251741713/76 | - Luiz Otávio de Souza Alcanforado | 251426213/33 |
| - Moacir Pio da Silva | 239348913/17 | - Geovana Maura Silva da Silva | 251407013/17 | - Marciana de F. Santos Ferreira | 251425813/50 |
| - Mônica Izaura do N. e Souza | 239348713/50 | - Gutemberg de Jesus Diniz | 251395513/09 | - Maria das Graças C. Santos | 251423713/25 |
| - Neide do S. Serrão Garcia | 239347713/84 | - Iravaldir da Silva Araújo | 251396013/68 | - Maria de Lourdes C. Pantoja | 251429113/76 |
| - Neide Viana | 239347813/68 | - José Carlos da C. Azevedo | 251405813/25 | - Otional Coelho Santana | 251427913/84 |
| - Raimunda Corrêa Ferreira | 239349813/09 | - José Luiz Souza Rodrigues | 251401513/92 | - Paulo Roberto Silva dos Santos | 251412913/50 |
| - Raimundo Nonato Monteiro Lira | 239345113/41 | - Júlio Rodrigues das Neves | 251396913/09 | - Paulo Venâncio Neves da Silva | 251424613/17 |
| - Reginaldo Sousa da Rocha | 251402913/92 | - Jurema de Nazaré Nascimento Coimbra | 251409213/25 | - Raimunda de Sousa Oliveira | 251414113/41 |
| - Rosana do S. Chermont da Silva | 239346313/84 | - Kátia Simone de J. Oliveira | 251396713/33 | - Raimundo Nonato de L. Barbosa | 251428513/25 |
| - Rosângela Maria Sousa Prestes | 251403213/92 | - Luiz Orlando Pinheiro Kedeiros | 251741813/50 | - Roberto Lopes Coelho | 251429713/68 |
| - Samuel Ferreira Fagundes | 239348413/09 | - Luiz Carlos Mota de Sousa | 251406113/25 | - Rônilton Sousa da Silva | 251424313/76 |
| - Sérgio Serrão Progenio | 251405713/41 | - Luiz Claudio Santos Menezes | 251411513/50 | - Rosilene de Souza Araújo | 251412713/92 |
| - Vanilson Martins da Costa | 239347113/92 | - Márcia Maria Rodrigues Machado | 251396113/41 | - Rosivaldo da Silva Favacho | 251425213/68 |
| - Waldiney Batista de Andrade | 239346013/33 | - Márcio de Jesus P. do Nascimento | 251411813/09 | - Rud Gerson Macêdo Duarte | 251428813/76 |
| - Abias da Silva Teixeira | 251404513/09 | - Márcio Gley Aboim das Neves | 251409713/33 | - Sandra Mara Santos Batista | 251413813/41 |
| - Adalberto de J. R. dos Santos | 251401013/84 | - Maria Angélica Ferreira Moura | 251397213/09 | | |
| - Adilson Corrêa de Souza | 251402413/84 | - Maria de Lourdes Nourão Rubin | 251406713/17 | | |
| - Adriano de Jesus Santos | 251401113/68 | | | | |

Sexta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Table with 3 columns: Name, ID Number, and Name. Lists names and corresponding identification numbers for the date of Friday, May 18, 1990.

4 - Sexta-feira, 18

- Maria de Nazaré dos S. Oliveira 251735413/50
- Maria Eunice Furtado Moraes 251730013/68
- Maria Gessânia de M. Silva 251731613/25
- Maria Regina Facioli 251720913/33
- Marinete Saraiva Moura 251733113/68
- Mirta Franco da Gama 251728313/25
- Raimundo Nonato dos S. Moreira 251728013/84
- Rubenita Mota Sampaio 251730313/09
- Sandro Lúcio Franco Araújo 251735713/09
- Sebastião Silvio B. Pires 251731913/76
- Sílvia Maria C. Azevedo 251734313/09
- Vilma do S. dos Santos 251734213/17
- Wagner Santos de Sousa 251733413/09
- Walceineide Batista Azevedo 251732213/76
- Amando Vieira do Nascimento 251727413/33
- Angela Cardoso Vaz 251726613/25
- Angela Maria de M. Mendonça 251725713/33
- Antonio Carlos Gouvea Benjamin 251728513/92
- Antonio Scrger S. Costa 251727913/41
- Antonio Prota da S. Júnior 251726313/84
- Carlos Essashika Nunes Vilar 251728213/41
- Carlos Márcio Silva Matos 251726513/41
- Cássio Adriano Gomes Maia 251695013/50
- César Abib Moreira Bechara 251726213/09
- Cléia Suely Braga Siqueira 251728713/50
- Denisson Santana de Deus 251725913/09
- Edileme Coelho Duarte 251729613/41
- Edna Maria Serra Ferreira 251727113/92
- Edson Bulhosa Ayres 251728113/68
- Emerson Carlos Barbosa Silva 251729313/09
- Fábio Miranda de Queiroz 251728813/33
- Felizardo Gama M. de Jesus 251731113/17
- Gerda Carvalho Pereira 251730813/17
- Gildásio Coelho Silva Júnior 251693213/76
- Gilmar Nascimento da Silva 251727613/09
- Hildebrando de O. Veiga 251695613/41
- João Batista Santos de Sarges 251726913/76
- José Maurício da Silva 251729913/92
- Juarez Vaz dos Santos 251694413/09
- Leila Araújo Corrêa 251692913/76
- Luis Cláudio Lobato Pereira 251727213/76
- Marco Antonio Dias da Conceição 251724513/09
- Marcos Antonio G. de Oliveira 251695913/92
- Maria de Fátima Ferreira Lopes 251694713/50
- Maria do S. Nunes de Brito 251727513/17
- Michelina Garcia de Miranda 251725113/41
- Nazarena da Silva de Oliveira 251741513/09
- Orivaldo Pedro de Lima 251727713/84
- Paula Fransinetti de S. França 251692713/09
- Paulo Sérgio Ribeiro dos Santos 251693513/17
- Raimunda Dinair da S. Sena 251730513/76
- Raimunda Pereira da Silva 251726813/92
- Raimundo Nonato O. dos Santos 251725413/92
- Reginaldo Rodrigues de Souza 251729413/84

- Rosana Galiléia Cardoso Oliveira 251706413/33

- Rosilda Costa da Conceição 251726013/33

- Rosilene Alves de L. Reis 251730213/25

- Sandro Jorge Ribeiro Costa 251706113/92

- Sérvulo O. do Nascimento 251729013/50

- Silvio César dos Santos Candeira 251724813/41

- Simeão Souza de Souza 251695313/09

- Tatiana Cristian V. Beltrão 251727813/68

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.

Yvonne
 YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 (G.Reg.32.235)
 EDITAL Nº 047/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Angela Fátima Paiva dos Reis - Carlos Alberto Monteiro - Cláudio Mendes Sandim - Ernesto Conceição do Couto - Francisco de Assis Coelho - Luiz Roberto Moraes Dias - Roberto Carlos Vulcão Gama - Wagner Evellin Serrão - Alfredo Bittencourt de Abreu - André Batista Chagas - Jorge Nobre de Souza - Marco Antonio Gomes Bragança - Miguel Romas Pantoja - Raimundo Nascimento Pinto - Ricardo Ferreira Barbosa - Valtér Cardoso - Vicente Paulo R. do Nascimento - Cláudia Silvia Cerveira de Almeida - Iran de Souza Farias - José Meireles Valente - Maria Clara dos S. Monteiro - Maria da Glória Moraes de Almeida - Maria da Penha L. Farias - Raudecy Gentil Silva - Vânia Mara Cerveira de Almeida - Yukihiko Ishigaki - Ademar Pantoja Ferreira - Antonia Lucidéa Lima de Barros - Antonio Ferreira Modesto - José Delino de Oliveira - José Waldir de Souza - Marcelo Góes de Melo - Jorge Roberto Gomes-Teixeira - Raimundo Edison Rodrigues - Raimundo Edson de Sousa Gomes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.

Yvonne
 YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 (G.Reg.32.237)
 EDITAL Nº 048/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral os seguintes eleitores:

Assunção de Maria dos Santos - Peixe-Epi/PA.
 Afonso Ramos dos Santos - Tucuruí/PA.
 Antonio Amadeu Florentino - Imperatriz/MA.
 Angela Maria Serrão Garcia - Cach. do Arari/PA.
 Ana Dora Teixeira da Costa - Ponta de Pedras/PA.
 Antonio Sergio Saraiva Silva - Benevides/PA.
 Antônio Jorge Siqueira da Igreja - Mocajuba/PA.
 Antonio da Costa Franco - Boa Vista/RR.
 Benedita Tadeu Pires Dantas - Prainha/PA.
 Cesarina Santa Brigida Maria - São Paulo/SP.
 Claudete Goes de Azevedo - Belém/PA.
 Cleonice Oliveira Silva - Benevides/PA.
 Consuelo de Maria Ribeiro Furtado - Codó/MA.
 Carlos Alberto Pires Silva - Rio de Janeiro/RJ.
 Dione Beltrão Rezende - Sta. Cruz do Arari/PA.
 Dionizio Damião dos Santos - Manaus/AM.
 Edgar Furtado dos Reis - Marabá/PA.
 Eduardo Minage da Silva Gibson - Maracanã/PA.
 Eli de Andrade Fontes - São Paulo/SP.
 Elinalva Maria de Castro Alves - Palmeiras/BA.
 Elias Monteiro da Silva - Conceição do Araguaia/PA.
 Eloisa Anjos de Macedo - Manaus/AM.
 Elza Leonor Magno da Silva - Cachoeira do Arari/PA.
 Emilia dos Santos Ribeiro Furtado - Paragominas/PA.
 Francisco José Araújo Soares - Manaus/AM.
 Francisca de Oliveira Vidal - Capitão Poço/PA.
 Francisco de Souza Lima - Manaus/AM.
 Ilmar Ribeiro da Conceição - Rio de Janeiro/RJ.
 José Antero Fernandes - Fortaleza/CE.
 José Maria Ribeiro Pojo Junior - Moju/PA.
 João Pereira da Silva - São Francisco do Pará/PA.
 Jane Carolina Nakamura - Brasília/DF.
 Jacira Pereira Veloso - São Gonçalo/RJ.
 Jonas Messias de Almeida - Vitória/ES.
 Luis da Costa - Marabá/PA.
 Laís Maria Cavalcanti Barbosa - Natal/RN.
 Lucindo Leal de Sarges - Ponta de Pedras/PA.
 Marietela Pereira - São Luiz/MA.
 Marina Castro de Oliveira - São Gonçalo/RJ.
 Marcos Roberto de Souza Kenjiro - Paragominas/PA.
 Maria Benedita de Oliveira Damasceno - P.de Pedras
 Maria Nilza Alves da Cunha - Rio de Janeiro/RJ.
 Maria Celia de Amorim Pina - S. Miguel do Guamá/PA.
 Maria de Nazaré Ferreira da Costa - Tucuruí/PA.
 Maria Iracema Oliveira de Lima - Parintins/AM.
 Maria Benedita Mercedes Dias - Mocajuba/PA.
 Manoel Elias das Neves Lima - Curuçá/PA.
 Milton Marques de Piza - Santarém/PA.
 Maria das Graças de Sousa Amorim - São Luiz/MA.
 Maria da Luz Barbosa Barata - Portel/PA.
 Maria Iria de Souza Neri - Ourém/PA.
 Maria Izabel de Neiva Figueiredo - Goianinha/RN.
 Maria Astrid da Silva Santos - Moju/PA.
 Maria Elyene Correa Sodré - São Miguel do Guamá/PA.
 Neuraçi Maciel Gonçalves Dias - Rio de Janeiro/RJ.
 Nasaré Pena de Sousa - São José de Ribamar/MA.
 Oswaldo Duarte Tavares - Cametá/PA.
 Orlandino Lobato Gonçalves - Igarapé-Miri/PA.
 Raimundo Nonato Peixoto - São Miguel do Guamá/PA.
 Regina Maciel - Ananindeua/PA.
 Ruth Borges de Lima - Dourados/MS.
 Robivaldo Carrera de Carvalho - Maracanã/PA.
 Roberto Sergio dos Santos Alves - São Luiz/MA.
 Ruth dos Santos da Silva - Nioaque/MS.
 Sandra Helena Souza dos Santos - Acará/PA.
 Syomara de Cassia N. Marangoni - Esp.Sto.Pinhal/SP.
 Terezinha Sousa Oliveira - João Pessoa/PB.
 Vania Maria Ferreira Marques - São Luiz/MA.
 Zeferino Diogenes de Queiroz R.de Melo - Jaboatão

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.

Yvonne
 YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 (G.Reg.32.236)
 EDITAL Nº 049/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Adel dos Santos Soares - 102997513/09

- Assunção de Maria dos Santos - 110832513/50
- Ana Dora Teixeira da Costa - 95284113/50
- Antonio Sergio Saraiva Silva - 166056713/50
- Antonio Jorge Siqueira da Igreja - 97382013/76
- Antonio da Costa Franco - 239225413/09
- Benedita Tadeu Pires Dantas - 106968913/09
- Clenia Simone da Silva Ferreira - 181738613/17
- Cleia dos Santos Soares - 251707013/84
- Cesarina Santa Brigida Maria - 239225513/92
- Claudete Goes de Azevedo - 132988813/76
- Cleonice Oliveira Silva - 169082813/76
- Consuelo da Maria Ribeiro Furtado - 239225613/76
- Dione Beltrão Rezende - 13263813/41
- Dionizio Damião dos Santos - 239225713/50
- Eli de Andrade Fontes - 239225813/33
- Elinalva Maria de Castro Alves - 239225913/17
- Elias Monteiro da Silva - 83436113/68
- Edgar Furtado dos Reis - 211957913/91
- Fernando Lima Santiago - 108467013/09
- Francisco das Chagas D. dos Santos - 120151313/09
- Francisco José Araújo Soares - 239226013/50
- Heldo Max Pinto Dias - 176774613/76
- Ilmar Ribeiro da Conceição - 239226113/33
- José Alfredo Pinheiro da Costa - 251706913/41
- José Nasaré da Silva - 88242813/25
- João Pereira da Silva - 18702413/68
- Jane Carolina Nakamura - 239226213/17
- José Maria Ribeiro Pojo Junior - 212162713/41
- Jocy Paulo dos Santos - 91022613/41
- José Antero Fernandes - 239226313/09
- Juvenal Cardoso Pires - 60702913/92
- Laís Maria Cavalcanti Barbosa - 239226413/84
- Lucindo Leal de Sarges - 95493713/41
- Luiz Augusto Ferreira de Mendonça - 239226513/68
- Manoel Ferreira Filho - 172537013/50
- Maria Iracema Oliveira de Lima - 239226613/41
- Maria de Nazaré Ferreira da Costa - 157044913/17
- Maria Celia de Amorim Pina - 97030513/50
- Maria Nilza Alves da Cunha - 239226713/25
- Maria Benedita de Oliveira Damasceno - 95327913/09
- Marcos Roberto de Souza Kenjiro - 214821213/84
- Marina Castro de Oliveira - 239226813/09
- Marietela Pereira - 239226913/92
- Nasaré Pena de Souza - 239227013/25
- Neuraçi Maciel Gonçalves Dias - 239227113/09
- Raimundo Rosalvo Gonçalves da Silva - 14610113/09
- Roberto Nepomuceno Brito - 78669613/84
- Raimundo Pinheiro - 182182013/25
- Raimundo Nonato Peixoto - 33925213/09
- Regina Maciel - 171480813/17
- Ruth Borges de Lima - 239227213/92
- Robivaldo Carrera de Carvalho - 96206213/17
- Roberto Sergio dos Santos Alves - 239227313/76
- Ruth dos Santos da Silva - 239227413/50
- Syomara de Cassia Nalesso Marangoni - 239227513/33
- Terezinha Sousa Oliveira - 251706613/09
- Vania Maria Ferreira Marques - 251706713/84
- Zeferino Diogenes de Queiroz R.de Melo - 25170681368

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.

Yvonne
 YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 (G.Reg.32.316)
 EDITAL Nº 050/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral os seguintes eleitores:

Arão Augusto Pinto - Oriximiná/PA.
 Aldeizira de Fátima Avelar Figueiredo - Cach.Arari
 Ana Lucia Alves Smith - São Miguel do Guamá/PA.
 Antonia Paz Bandeira da Silva - Paragominas/PA.
 Augusto Mariano Ferreira da Silva - Pres.Figueiredo
 Claudio Brasil Ataíde da Silva - Igarapé-Miri/PA.
 Carmen Lucia de Alencar de O. Goes - Brasília/DF.
 Darci Lopes da Silva - Baião/PA.
 Eliezer Bezerra Cavaloante - Paragominas/PA.
 Edilma do Socorro da Silva Gomes - Mocajuba/PA.
 Everaldo Cabral Ramos - Ananindeua/PA.
 George Washington Leal de Almeida - Bacabal/MA.
 Helena Freitas de Aquino - Nova Timboteua/PA.
 Ines Consuelo Bastos Gordero da Silva - Marabá/PA.
 Ieda Maria Negrão Saldanha - João Pessoa/PB.
 José Raimundo da Costa Pereira - Abaetetuba/PA.
 José Luzia Rodrigues - Tomé-Açu/PA.
 José Antonio de Araújo - Goiania/GO.
 José Gilmar Bentes Wanzeller - Oriximiná/PA.
 Leonel Angelo de Jesus Gama - Macapá/AP.
 Lourival dos Santos Batalha - Salvaterra/PA.
 Luiz Fernando Gonçalves Dias - Rio de Janeiro/RJ.
 Maria Tereza da Silva Oliveira - Ananindeua/PA.
 Maria Domécilia Abreu Silva - Chaves/PA.
 Marcio de Jesus Maues Cardoso - Abaetetuba/PA.
 Madalena Madureira Santos - Macapá/AP.
 Monica Pinto de Souza - Rio de Janeiro/RJ.
 Marilene Souto do Amaral - Sta. Izabel do Para/PA.
 Mario Soares dos Reis - Breves/PA.
 Maria Terezinha Alves dos Santos - Brasília/DF.
 Mara Simone Maues Cardoso - Abaetetuba/PA.

Maria de Lourdes Conde da Silva - Lorena/SP.
 Nemesio Bernardo da Silva - Lorena/SP.
 Olivia Figueiredo da Silva Meneses - Ananindeua/PA
 Olivia Rodrigues Saraiva - São Francisco do Pará
 Paulo Roberto Ataíde da Silva - Igarapé-Miri/PA.
 Rosa Maria Lima Belo da Silva - Castanhal/PA.
 Raimundo Batista dos Santos - Tomé-Açu/PA.
 Renauto Cabral dos Santos - Moju/PA.
 Rosinaldo José Siqueira Moura - Macapá/AP.
 Silvano Monteiro dos Santos - Pte. Figueiredo/AM.
 Tania Maria de Oliveira Bezerra - Ananindeua/PA.
 Wilma Coelho Costa - São Domingos do Capim/PA.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.

Yvonne Santiago Marinho
 YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 (G.Reg.32.317)

EDITAL Nº 051/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Augusto João Brito - Cristovam da Silva Belo - Henrique César Coelho Filgueiras - Laércio Araújo Santos - Manoel Bentes da Silva - Maria das Graças Dantas de Almeida - Reginaldo Amador da Silva - Rubens Nunes Mendes - Simone de Nazaré C. Nunes - Ursulina do Vale Takeuschi - Waldimir Silva Moraes - Régio - Alvinho Leal Pamplona - Aldo Assis de Moura - Antonio Paulo da Silva - Benecilda Maria Alves Sanches - Domingos Martins Ferreira - Edivaldo Monteiro da Silva - Jorge Pantoja de O. Tavares - José de Ribamar Araújo Silva - José Osvaldo Pereira da Silva - Oséas Souza da Silva - Pedro Miranda de Castro - Pedro Paulo Pacheco Cardoso - Reginaldo José de Melo Conceição - Valdemar Otero Borges - Vânia Suelly Cardoso Oliveira - Zélia dos Santos Carneiro - Carlos Moraes Barbosa - Elias Navarro Cardoso - Elizabeth Vaz Marinho - Heraldo Vaz Barbosa - Ivanildo de S. Santos Sandin - João Arnaldo Nunes de Sousa - José Marinho de Freitas - José Melo Corrêa - José Ribeiro de Sousa - Leonardo Farias Eleres - Luiz Bernardino Aguiar Vaz - Paulino Chaves Júnior - Raimundo Moraes dos Santos - Adilson Guilherme Mendes Gonçalves - Antonio Nazareno Miranda Lima - Arnaldo Cardoso do Carmo - Edmilson Cândido L. de Oliveira - Maria do Socorro dos Santos Rodrigues - Raimundo Gilberto Oliveira da Mota - Sidney Cavalcante Martins - Sueli da Silva Alves.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.

Yvonne Santiago Marinho
 YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 (G.Reg.32.318)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 033/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências: - Glailton Costa Marques, Maria Auxiliadora Hatchwell de Almeida, Roberto Jaybas Aquino de Sousa, Antonia Maria Martins Sousa, Raimundo Alves de Moraes, Marilene Chaves Monteiro, Ruth Oliveira Barros, Ruth Nicirema da Costa e Sousa, Iranildes Sodre Ribeiro, Clara Iria Justa Carvalho, Juchelia Macambica Villacorta, Martiniano do Carmo - Costa, João Dias Malcher, Jurema Lima Macambira, Maria Gorete Moura de Oliveira, Marcia Cristina Gama Lucas, Raimunda da Silva Oliveira, José Alberto Almeida de Oliveira, Maria da Gloria Cavalcante Magalhães, Terezinha de Jesus Pinheiro de Sousa, Abenilza Nunes da Cunha, Manoel Marques Reis, Maria de Fatima Castro de Lima, Antonio da Silva, Lauro Reis de Almeida Filho, Francisco Ramos Pena, Ernesto Guedes de Abreu Filho, Elita Vieira de Araújo, Catarina Rodrigues dos Santos, Rujanir Brandão dos Santos Maria Luiza Brandão dos Santos, Aldair Oliveira Santiago, Adenor Alves Coutinho, Antonio Fernando da Silva Rosário, Manoel Plácido Miranda, Jorge Luiz Barbosa Correa, Wilma Suelly Guimarães Oliveira, José Reinaldo Pereira dos Santos, Eliana Maria Leão dos Santos, Maria do Socorro Lima Pinheiro, José Antonio Silva Cerqueira, Darnay Nery Quintas, Rosalina de Castro Quintas, Nelson Gonçalves Marialva, Ma

noel Ursicino Martins da Costa, Eglantina de Moraes Rodrigues, Gerson Dantas de Carvalho, José Abud Neto, Carlos Alberto Meneses. E para constar para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 034/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes segundas vias: - Maryanne Noemia de Sena Duarte Nobre, Tereza de Souza Lima, Claudio Portela Castilho, Artur Ivens Correa, Jonny Lima de Carvalho, João Antonio Gomes de Pinho, Raimundo da Rocha Oliveira, Sivaldo Rodrigues dos Santos, José Fredson de Oliveira Guimarães, Sérgio Augusto Rabelo Costa, Daniel dos Santos Martins, Raimundo Geraldo Oliveira dos Reis, Lidia Lobo de Brito, Maria do Perpétuo Socorro Silva, Leida Maria Santos do Nascimento Maria Clarinda Menezes da Luz, Manoel Vieira do Nascimento, Antonio Carlos Carvalho, Anísio José Moraes de Oliveira, Gerson Pedro Favacho Lopes, João dos Anjos Barbosa, Balbino Raimundo Sales Novaes, Manoel Maciel dos Reis Filho, Rubens Carlos Monteiro Rodrigues, Raimundo Rodrigues Dias, Leonardo Antonio Farias Ferreira, Sergio Bonifácio Lourenço Conceição, Airton Gomes Teodoro, Anacléto Correa Borges, Valdez Dias Monteiro, Benedito Gomes dos Santos, Benedito Carvalho de Leão Filho, Erivaldo Nascimento Marinho, Kraneide de Rosa do Nascimento, Carla do Socorro Lima Batista, Amelia Nunes Pinheiro, Maria Ivone Santiago da Silva, Aurora Maria do Espirito Santo Leão, Janete Mary Ladislau de Matos, Maria Marina Alves, Juiz Serrão da Costa, Graicimar Alves Pinheiro, José Ribamar da Costa Pinheiro, Raimundo Neto Pinheiro Negrão, José Maria Ribeiro do Couto, Mario Ramos Rosário de Oliveira, Pericles João Souza Chaves, Iudemar Silva Gomes, Wellington Reis Ferreira, Raimundo Pinheiro da Silva, Arlindo Gomes Ferreira, Esdra Amaral de Oliveira. E para constar para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 035/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram suas transferências e foram deferidas as seguintes: - Maria Cristina Pena de Vasconcelos Brasil, Adjaçol de Barros, Julio Cesar Silva Menezes, José Paulo do Nascimento Leitão, Geografia Baena Ribeiro, Maria da Conceição Monteiro Barreto, Maria Onedei Pinto Gomes, Almerindo Cipriano Trindade Netto, Ernestina Farias da Silveira, Maria de Belém Marques do Espirito Santo, Amarildo Carneiro Monteiro, Sergio Prata Ribeiro, Raimundo Costa de Jesus, Leonil Reginaldo Mota de Andrade, Antonio Dario Vieira Santos, João de Deus Gaia de Souza, Antonio José Alves Ferreira, Elizabeth dos Santos Arruda, Neuzalina Conceição Souza, Luiz Cipriano de Sena Luz, Cearina Arruda Luz, José Pereira Rodrigues, Odnea Cardoso Guimarães, Ana Maria Monteiro Lopes - Martins, Darciney de Fatima Naiff Alves, Solange Monteiro Lopes, José Orlândino Ferreira da Silva, Lucivaldo Nonato Jordão Bastos, Maria do Socorro Rosa - Gonçalves, Edward de Souza Pampolha, Olga Leão Fláudio, José Francisco de Lima Santana, Osmarina Brandão dos Santos, Almerinda Fariña Pinheiro, Antonio Waldecir Farinha Pinheiro, Rosana de Araújo Silva, João Moreira da Rocha Filho, Carlos Alberto dos Santos Lopes, Salom Fernandez da Costa, Elza de Oliveira Sousa, Ana Carla Gouvea Carreira, Carlos Augusto Amaral Raiol, Maria da Gloria Miranda Pereira, Denise Maria Pantoja dos Reis, Carmen Lucia Castro do Nascimento, Maria Sacramento Magalhães de Oliveira. E para constar para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dois dias do mês de Maio de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 036/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: - Jacqueline Arruda Luz, Cyntia Pedreira Idma, Reinaldo Cesar Braga de Souza, Raimunda Garcia Pinheiro, Duclene Pereira do Nascimento, Ozimael da Cruz Mendes, Rosilea Brandão Pinto Rosalvo Ferreira da Rosário, Edivaldo Carrilo de Lima, Marco Felipe Maia, Eduardo Dionisio Barros dos Santos, Evarniloia Lima de Araújo, Ricardo Luis Costa, Nilo Melo da Silva, José Augusto Mesquita Pereira, Cláudia Soraya Santa Rosa Chaname, Helga Ferrreira Gomes, Raimundo da Silva Pereira, Maria Ribeiro da Silva, Margareth Soares Pinheiro, Oldemar Justa de Carvalho Junior, Venilton Silva Maia, Iamar do Carmo Souza, Fabricio Drago Pinho, Terezinha de Jesus Pinheiro Carvalho, Olescio Moreira da Silva, Zilão Pinheiro Ribeiro de Oliveira, Carla Moura Teixeira, Joana Celia Lobato Esboia, Lucivania Alves dos Anjos, Leonidas Leal de Araújo, Milare Cristina Almeida do Nascimento, Edilene Manito Dias, Jorge de Jesus Branco Ribeiro, Marcio de Oliveira Miranda, Edvaldo Batista de Souza, Edevaldo Pena Pinto, Maria Cirleane Viana Pires, Nilce Pereira Rodrigues, Maria Sandra de Souza, Maria do Carmo Maia. E para constar para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dois dias do mês de Maio de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém
 (G.Reg.32.234)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 34/90

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

- ALDEMARIO LIMA MAGNO
- ALDO PEDROSA SIQUEIRA
- ALFREDO JOSÉ LIMA DAMASCENO
- ANA CELIA DO NASCIMENTO CALUP
- ANA CELIA LIMA DE OLIVEIRA
- ANA LUCIA DE VASCONCELOS SOUZA
- ANAILDO DOS ANJOS SANTOS
- ANDRE NARO DE OLIVEIRA
- ANDREIA FREITAS DE BARROS
- ANGELA MARIA GUIMARÃES DE ARAÚJO
- ANGELA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- ANTÔNIO JAMES RAMOS RIBEIRO
- ANSELMO OLIVEIRA BARROS
- CARLOS AUGUSTO CASTRO
- CARMEN SOUZA DO NASCIMENTO
- EDILBERTO ARAÚJO DA ROCHA
- EDUARDO SOUSA CORREIA
- ELIANE CRISTINA CRUZ DOS SANTOS
- ELIVALDO DO SOCORRO MACIEL SALES
- ERIVALVA CARMOS DOS SANTOS
- EVANDRO FRANCO COSTA MAGNO
- EVERTON RICARDO FERREIRA FINHEIRO
- FRANCINA REIS DOS ANJOS
- IZAQUEEL BARBOSA DE SOUZA
- JAQUELINE CARDOSO CORDEIRO
- JERONIMO MAIA DA COSTA
- JOÃO NAZARENO DO CARMO AMARAL
- JOÃO OSMAR DA LUZ ROCHA
- JOSÉ ALVES RODRIGUES
- JOSÉ ELIAS DE CARVALHO TERTO
- JOSÉ MARIA CARNEIRO LIRA
- JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS
- JOSYMAR NUNES DE SOUZA
- LEIDA MARY KOREIRA DE SOUZA
- LIVIA PAULA SANTOS LENDONÇA
- LUCIA DE FATIMA MELO DE OLIVEIRA
- LUCILENE FERREIRA ALVES
- LUCILENE DA COSTA CONCEIÇÃO
- LUCINEIRE DE SOUZA BRITO
- LUIZ GUILHERME FERREIRA DUARTE
- LUIZINHA EUFRAZIA LUSOOSA NOGUEIRA JARDIM
- MANCEL BORGES DE SOUZA
- MARCELO BASTOS DOS NAVEGANTES SILVA
- MARCELO MARX BACHELAR SIDONIO

- MÁRCIA REGINA BITENCOURT RAIOL
- MÁRCIO VINICIUS DA SILVA BARBOSA
- MARIA DAS GRAÇAS CASTRO DE SOUSA
- MARIA EDILEUZA SILVA CHAVES
- MARIA IVONE SILVA OLIVEIRA
- MARIA LUCILENE CORREA DA SILVA
- MARIA MIYO ICHIJO
- MARIANA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
- MARISTE MARCELINO SANTOS
- MARINEZ MIRANDA DO VALE

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara
EXPEDIENTE DO DIA 27.04.90

OFÍCIOS:
 Nº.: 045/90 - Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre
 Assunto: Informa que não foi encontrado nenhum expediente ref. of. 172/83 de 1/2/83

DESPACHO:
 N. A. Conclusos. Belém, 2700490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 04.262/90/GEROP/PA - CEF - Núcleo de Fundos e Programas
 Assunto: Encaminha Tabelas de coeficientes de Juros e Atualização Monetária correspondentes ao Edital 04/90
DESPACHO: à Secretaria. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 934/90-CART/SR/DEF/PA
 Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 027/90-SR/DEF/PA, solicitando baixa para complementação das diligências
DESPACHO: I - Concedo em prorrogação prazo até ao dia 15-6-90 para complementação das diligências. II - Retornem os autos a esfera policial. Belém, 27/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
 Da.: FAZENDA NACIONAL
 Procurador: Dr. Fernando Facury Scalf
 Assunto: Vem informar o valor do débito da Executada e requer seja quitado ref. proc. 30.442
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da.: FAZENDA NACIONAL
 Procurador: Dr. Fernando Facury Scalf
 Assunto: Requer a extinção do processo tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito, ref. proc. 89.239-4
DESPACHO: Recebida sem qualquer anexo. Junte-se aos autos. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANUEL PINTO DA SILVA
 Adv.: Dr. Camilo Pinto da Silva Neto
 Assunto: Vem expor e requerer que seja uma das parcelas da dívida paga em cruzados novos, ref. proc. 2088686
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia R. de Oliveira
 Assunto: Vem expor e requerer nos autos nºs.: 32.563, 90.00016-5 e 90.00126-9
DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Da.: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE FANTOJA
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
 Assunto: Requer desentranhamento das peças que instruíram a inicial, ref. proc. nº 89.1591-5
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da.: INSTITUTO DE ADM. FINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL - IAPAS
 Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho
 Assunto: Vem expor e requerer a extinção da execução proc. nº 14.133
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da.: FAZENDA NACIONAL
 Procurador: Dr. Fernando Facury Scalf
 Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO, ref. processo nº 00.0030190-6
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da.: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZONIA S.A.
 Adv.: Dra. Ediléia Valério
 Assunto: Requer a substituição do cheque ref. proc. ...?
DESPACHO: Idêntico ao anterior

CARTAS PRECATÓRIAS DEV. LÍQUIDAS
 Nº.: 90.000411-0/VI (ref. proc. 13.364)
 Assunto: Substituição de cheque nº 261799 em 05/05/90
DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCESSOS:
MANDADO DE SEGURANÇA
 Nº.: 89.0001952-0
 Impete.: CARLOS MANOEL OLIVEIRA BENONE
 Adv.: Dr. Domingos Emmi
 Impdo: Chefe do 2.º DEPT. DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Julgo o impetrante carecedor do writ. Custas ex lege. P. R. I. Belém, .. 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÕES FISCAIS
 Nº.: 22.365
 Exequente.: I A P A S
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Executado: CARLOS ALBERTO AMARO ZACCA
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 28.086
 Exequente.: I A P A S
 Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
 Executada: DECON DECORAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
DESPACHO: Diante do contido a fls., expeça-se novo Mandado. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 28.171
 Exequente.: I A P A S
 Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
 Executado: CARLOS CONDE E IRMÃO
DESPACHO: Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação. Arbitro os honorários de advogado em 10% salvo embargos. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 27.561
 Exequente.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
 Executada: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
 Adv.: Dr. Luiz Fernando Guaracio da Luz
DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos, apensados. II - Demorado em virtude do excesso de serviço a meu cargo. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Nº.: 29.285
 Embargante.: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Adv.: Dr. Luiz Fernando Guaracio da Luz e outro
 Embargada: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
DESPACHO: I - Defiro o pedido formulado a fls. 123 pela Embargada (União Federal), e ora nomeio para servir como perito o doutor Ruy Villar de Lima Sampaio - Inscr. OAB-114 e CRC-PA 1386 - Trav. Campos Sales, 268 - Ed. Justo Chermont - Conj. 102 - Tel. 222.1108, que oportunamente prestará o devido compromisso, juntamente com os assistentes técnicos indicados pelas partes dentro em 5 dias, as quais em igual prazo poderão apresentar quesitos. II - O perito ora nomeado estimará o valor total de seus honorários (observação 2 da Tabela V, anexa à Lei nº 6.032, de 30/4/74), cujo pagamento incumbe à Embargada (art. 33 do CPC), a qual antecipadamente colocará à disposição do Juízo, para depósito na CEF e posterior levantamento. III - Demorado em virtude do excesso de serviço a meu cargo. IV - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.001871-0
 Exequente.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
 Executado: BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: I - Tendo em vista que o § 9º do art. 11 do Dec. Lei nº 352, de 17/6/68 (com redação mandada observar pelo Decreto nº 22180-0/89, de 8/7/77), como ato legislativo que o poder legalmente fazer, acrescentou, a par do já previsto no art. 792 do CPC, mais um caso de suspensão da Execução (que na hipótese será a pa-

gamento parcelado de débitos para com a União Federal), - o que de algum modo é corroborado pelo contido no § 2º do art. 18 da Lei nº 6.032, de 30/4/74, - considerando tal, dizia, e deferindo o pedido formulado pela Exequente a fls., declaro suspensa a Execução pelo prazo de 3 meses, incumbendo ao Executado o dever do pagamento das custas (§ 3º do prefallado art. 11), para o que a Exequente deverá adotar as devidas providências. II - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO DIVERSA

Nº.: 00.5851-3
 Exequente.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Executado: JOÃO ARAUJO SIQUEIRA
 Adv.: Dr. José Moacyr Chagas
DESPACHO: I - Diga no prazo de três dias o doutor José Moacyr Chagas, peticionante a fls. 32 na condição de advogado dos Executados. II - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.005920-0
 Exequente.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Executado: LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
DESPACHO: I - Consoante se infere do contido no art. 231, caput, inc. II, do CPC, - aplicável à espécie ex vi do previsto no art. 598, - quando o Executado não é encontrado para citação pessoal, deverá sê-lo através de edital sendo que somente depois disso se admitirá suspensão da Execução se o mesmo "não possuir bens penhoráveis" (art. 791, inc. III). Assim, indefiro o pedido de suspensão formulado a fls. e ora assino o prazo de 30 dias para que a Exequente indique o atual endereço dos Executados, ou requeira suas citações por edital, ou ainda adote qualquer outra providência legal para o andamento do feito, sob pena de, não o fazendo, ser julgado extinto o feito, com o seu consequente arquivamento (art. 267, caput, inc. III do CPC). II - Intime-se. Belém, .. 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0011102-3
 Exequente.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Executado.: OSCAR LIMA ARAUJO E OUTROS
 Adv.: Aguarde-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES CRIMINAIS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Nº.: 00.009477-3
 Réus.: ARISTIN ALVES SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Wilson Araújo Sousa e outros
DESPACHO: Diante do contido nas certidões de fls. 134, nomeio para funcionar como defensor dativo do réu revel Hudson Araujo Nascimento o doutor Antonio Alves da Cunha Neto (Rua Sen. Manoel Braga, 718 - Ed. Infante de Sagres - Conj. 102 - Tel: 225.3011 e 224.6753), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente ciente e notificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0018626-0
 Réu.: HERALDO FERREIRA LIMA
 Adv.: Dr. Luiz Gonzaga Ribeiro Lisboa e outro
DESPACHO: I - Diante do contido a fls. 85, com prove o doutor Osvaldo Serrão de Aquino, no prazo de 3 dias, haver efetuado a notificação de que tratam o art. 45 do CPC e o § 6º do art. 70 da Lei nº 4.215, de 27/4/63, sendo certo que S. Exa. deverá continuar os trabalhos seguintes: a) efetiva notificação da vítima; b) representar o mandante, desde que necessário para evitar-lhe prejuízo. II - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0020756-0
Réu.: ISAIAS JOÃO DE OLIVEIRA
Def.: Dr. Raimundo Heraldo F. Bessa
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Com fundamento no que dispõem o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. IV, do Código Penal, o/a artigo 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. P. R. I. Belém, 210490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0020834-5
Réu.: MARIA APARECIDA GONZALES E OUTRO
Defensor.: Dr. Raymundo Neves Fidelis e outro
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 00.0022736-6
Réu.: MARIA DE NAZARÉ COUTO DA SILVA E OUTRO
Defensor.: Dr. Jacinto Benigno dos Santos e outro
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fls. 123-V, e pelos mesmos motivos expendidos a fls. 121/122, nomeio em substituição o doutor Willibald Quintana Iha Bibas, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, cabendolhe tempestivamente oferecer defesa em favor da denunciada Maria de Nazaré Couto da Silva. Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.000413-1
Réu.: JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 10 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Forme-se o 2º volume. V - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0000446-8
Réu.: BRAZ LEITE DE OLIVEIRA E OUTROS
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo, devendo o conhecido por "Bena" o ser por edital com o prazo de 15 dias. III - Designo a audiência do dia 12 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, 27/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0000562-6
Réu.: FRANCISCO CELIO CARDOSO DE SA
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 14 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.000750-5
Réu.: LUCIANO LIMA DA COSTA
DESPACHO: I - Deferindo o pedido formulado pelo representante do Ministério Público a fls. 142, mando que se cite o réu por edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 7 de junho vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. II - Constan do que o réu é funcionário público municipal (v. fls. 120), officie-se à Prefeitura Municipal de Santarém, nos termos do art. 359 do CPP. III - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.000913-3
Réu.: CLAUDEMIR ABREU DA SILVA
DESPACHO: Porque o representante do Ministério Público atribuiu ao acusado a prática de crime funcional, - que in casu se tem como afiançável, - antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, e com fundamento no que estabelece o art. 514 do CPP, mando que se notifique o denunciado para responder por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

ra

Nº.: 89.0001331-9
Réu.: LUIZ BARRIOSA DE LIMA FILHO
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 17 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.001737-3
Réu.: CLAUDOMIRO DOS SANTOS CARDOSO E OUTRO
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 19 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0001596-6
Réu.: ELIÉSON DA SILVA BEZERRA E OUTROS
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - CITEM-SE os réus para se verem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência 21 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0001597-4
Réu.: OSORIO SALES PARREIRA E OUTRO
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 24 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0001840-0
Réu.: JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO OU WALTER ANATÁCIO RODRIGUES E OUTROS
DESPACHO: (...) Em conclusão: o fato imputado pelo representante do Ministério Público aos acusados não constitui crime, pelo que, nos termos do art. 43, caput, inc. I, do Código de Processo Penal, rejeito a denúncia. Intime-se Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0001941-4
Réu.: ALDO NEVES MARCIÃO
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 26 de setembro vindouro, às 08:00 horas para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 90.000208-7
Réu.: DAVID DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
DESPACHO: Porque o representante do Ministério Público atribuiu aos acusados a prática de crime funcional, - que in casu se tem como afiançável, antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, e com fundamento no que estatui o art. 514 do CPP, mando que se notifique os denunciados para responderem por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO CAUTELAR (MATERIA PENAL)
Nº.: 90.000029-7
Reqte.: RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos

requerido: FRANCISCO DUTRA DE ANDRADE E OUTROS
DESPACHO: Considerando que no Mandado de fls. 26 constou (certamente por lapso) apenas o nome de Antônio Wilson Ribeiro, expeça-se nova Carta Precatória para notificação de Francisco Dutra de Andrade. Belém, 270490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 27.04.90

OFÍCIOS:

Nº.: 941/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
Assunto: Encaminha devidamente relatado o I P nº 228/87-SR/DEF/PA.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 926/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos do IP nº 022/90-SR/DEF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por 40 dias. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 130 e 131/90-SCOR/ORJ/SR/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos dos IPs nºs 10/89-DEF.2/SRM/PA e 35/89-DEF.2/SRM/PA, respectivamente.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

Da: POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio
Assunto: Vem corrigir petição inicial nos autos do processo nº 90.0389-0.
DESPACHO: J. Conclusões. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Da: SUNAB
Proc.: Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Assunto: Requer SUSPENSÃO da execução nº89.1829-9 nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: JOSÉ CABRAL
Adv.: em causa própria
Assunto: Requer providências nos autos do processo nº 32.114.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: ALICE ENGELHARO MARTINS
Adv.: Dr. Casimiro C. Martins e outros
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.0003-3.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: ANAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
Assunto: Vem oferecer bem à penhora nos autos do proc. nº 33.708.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: C E F
Adv.: Dr. Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Requer providências nos autos do processo nº 34.189.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A
Adv.: Dr. Aldebaro Klautau Neto
Assunto: Requer providências nos autos do processo nº 89.1839-6.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: BENEDITO XIMENES PONTES
Adv.: Dr. Alda Gessyane M. de Souza
Assunto: Vem apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do proc. nº 31.904.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: CARLOS ALBERTO LIRA DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Eduardo Augusto C. de S. Meira
Assunto: Vem apresentar cheque para consequente liquidação do débito nos autos do proc. nº 32.363.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DE: OSVALDO SERRÃO
Adv.: em causa própria
Assunto: Vem desistir da DEFESA de JOSÉ CARLOS DE JESUS ALVES nos autos do proc. 25.882.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Assunto: Vem apresentar CONTRA-RAZÕES nos autos do proc. nº 31.272.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: ANTONIA DA SILVA PEREIRA
Adv.: Dr. Soter Oliveira Sarquis
Assunto: Vem apresentar RAZÕES FINAIS nos autos do proc. nº 32.847.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. - 0011 CARTA PRECATÓRIA - EM DEVOLUÇÃO

Dpado: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Dpado : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 89.1433-1
Exqte : CREBA
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
Exodo : CONSTRUTORA SARE LTDA.
DESPACHO: Vista ao exequente para se manifestar sobre a petição de fl. 08. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.719
Exqte : SUNAB
Proc. : Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Exodo : SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.
DESPACHO: Defiro o requerido pelo exequente a fls. 28, SUSPENDO o curso da execução pelo prazo de 3 (três) meses. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.324
Exqte : SUNAB
Proc. : Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Exodo : SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.
DESPACHO: Defiro o requerido pelo exequente a fl. 10 SUSPENDO o curso da execução pelo prazo de 3 (três) meses. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 34.660
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : RAIMUNDO SEVERINO DE FREITAS e outros
Adv. : Dr. Josué da Silva Medeiros e outros
DESPACHO: 1 - Expeçam-se mandados de intimação aos defensores nomeados a fl. 208, Drs. Manoel Figueiredo Neto e Adél Sleiman Bonna, a fim de que tomem conhecimento das nomeações e cupram o disposto no artigo 395 do C. P. Penal. 2 - Vista ao douto custos legis acerca da certidão do Oficial de Justiça a fl. 229-v. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.903
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : ORESTE HERARDO NETO e outros
Adv. : Dr. Adél Sleiman Banna e outros
DESPACHO: 1 - Não compareceram a audiência designada para o dia 02 de março p.p., apesar de pessoalmente cientificados da data, os defensores dativos ADEL SLEIMAN BANNA e OLAVO DA SILVA QUADROS e, até o momento não justificaram as suas ausências. 2 - Destituo-os, pois, do munus e nomeio para substituí-los os Drs. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CORTE (Tv. Nina Ribeiro, 228 Fone: 241-0823) e ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA (Tv. João Balbi, 983, apto 201 Fone: 222-5302 e 223-5045), que deverão ser cientificados da presente nomeação para prosseguirem na defesa dos réus RICARDO FERREIRA BRAGA e ORESTE HERARDO NETO, respectivamente. 3 - Notifique-se, por mandado, para os efeitos do art. 265, caput, do CPP e art. 103, inc. XVIII, da lei nº 4.215/63, os causídicos destituídos para que esclareçam os motivos do abandono da demanda, no prazo de 10 (dez) dias. 4 - Designo o dia 24 de setembro vindouro, às 09:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas da acusação. Expeçam-se mandados e ofícios à repartição em que servem. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 90.0418-7
Reqte : JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo : RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA
DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição. Belém, 27.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 33.315
Autor : SEBASTIANA CARDOSO DE SOUZA
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Réu : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

FIA E ESTATÍSTICA.
Adv. : Dr. José A. de Souza Fernandes
DESPACHO: Havendo testemunhos a serem ouvidos, designo o dia 01 de outubro vindouro, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 26.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 27.04.90

OFÍCIO:

Nº : 014/90-C90 - COMARCA DE MARABÁ/PA.
De : Vânia Ribeiro de Andrade - Escrivente.
Assunto : Vem comunicar que a audiência da Carta Precatória de nº 89.0608-8 oriunda deste Juízo, foi marcada para o dia 18 de maio de 1990, às 08:30 horas.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

De : JOSÉ ANTONIO DE S. FONSECA
Adv. : José da Rocha Moreira
Assunto : Vem apresentar suas Alegações Finais, nos autos do processo nº.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RABELO
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
Assunto : Vem requerer o recolhimento de 50% de honorárias apresentada pelo perito designado nos autos do processo nº 36.359-V.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N C R A
Proc. : Marizilda dos Santos Arruda
Assunto : Requer a suspensão da penhora, nos autos do processo nº 36.365.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ HILDO RICHENS SILVA
Adv. : Jandira Pinheiro de Carvalho
Assunto : Vem requerer a extinção do processo nº 90.0062-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Assunto : Vem CONTESTAR, nos autos do processo nº. 89.1916-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Assunto : Vem apresentar Razões Finais nos autos do processo nº.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: IX

carta precatória: - Devolvida:
Depote. : JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA - Pará
Depodo. : JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ/PA
DESPACHO : Junte-se aos autos.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:
Processo : Nº 90.0414
Reqte. : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAEL.
Adv. : Mary Cohen
Reqdo. : EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A.
DESPACHO : Verificando que a Requerente não cumpriu integralmente o despacho de fls. 20, com cada-lhe o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para esse fim, sob as penas cominadas. Intime-se.
Belém, 27.04.90
(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
(G.Reg.32.187)
BOLETIM Nº 076/90

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Diretor do Foro
Dr. José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 1ª.
Dr. Reginaldo de Castro Maia - Diretor da Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 30.04.90

PETIÇÕES

Petição de Raimunda Estella Bezerra
Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
Assunto : Vem efetuar depósito referente ao mês de abril no processo nº 31.242.
DESPACHO : J. Expeçam-se guias de depósito. Belém, 30.04.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Y. Yamada S/A - Com. e Ind.
Adv. : José Figueiredo de Souza
Assunto : Vem efetuar depósito referente ao mês de março, no processo nº 90.149-8
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Administradora e Conservadora Natalense
Adv. : Álvaro José Picoango Coelho
Assunto : Requer juntada de documento no

processo nº 90.0000-2.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 30.04.90(a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara

Petição do INAMPIS
Adv. : Marilena Silva de Castro
Assunto : Requer atualização do cálculo no processo nº 20.068
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições do IAPAS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza
Assunto : Requer prosseguimento dos processos nºs 26.482 a 29.522.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições do INCRÁ
Adv. : Simão Tadeu Santos
Assunto : Requer a suspensão dos processos nºs 33.653 e 34.351; Vem dizer que nada tem a opor quanto aos bens oferecidos à penhora nos autos dos processos nºs 33.486, 34.401, 36.791 e 36.831; Requer a substituição do bem dado à penhora no processo nº 32.163; Requer reforço de penhora no processo nº 36.791; e Requer a expedição de Carta Precatória no processo nº 36.456.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 30.04.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petições do INCRÁ
Adv. : Antonio Rito Tavares
Assunto : Requer suspensão dos processos nºs 36.529 e 36.718; Requer várias providências nos processos nºs 32.124 e 35.580.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.095-5
Impte : Cid José da Silva Ferrreira
Adv. : Raphael Celda Lucas Filho
Impdo : Comandante da Oitava Região Militar.
DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 79. Belém, 30.04.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 23.333-1
Exeqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de M. Neto
Exodo : Pentágono Engenharia Ltda
Adv. : Antonio Villar Pantoja
DESPACHO : Diga a exequente sobre o pedido constante de fls. 28 e seguintes. Belém, 30.04.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 30.04.90

OFÍCIOS:
Nº.: 33/90 - Comarca de Capitão Poço-PA
Dr. José Orlando de Paula Arrifano
Assunto: Devolve os Mandados de Citação ref. proc. nº 89.683-5
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 30/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: OF/ASJUR/PA-0020/90 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Assunto: Vem informar em atenção ao Ofício nº 1105 de 19/04/90
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 30/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.:
Assunto: Vem informar em atenção ao Ofício nº 1105 de 19/04/90
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 30/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
De.: FRANCISCO SEVERO DE SOUSA
Adv.: Dr. Manoel Lima Nagalhões
Assunto.: Vem expor e requerer nos autos nºs.: 8948593 e 32.920
DESPACHO: Junte-se aos autos, sendo certo que a exceção de incompetência deverá ser suscitada diretamente perante o Juízo por onde tramita o feito principal. Belém, 30/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da.: FAZENDA NACIONAL
Procurador.: Dr. Fernando Facury Scalf
Assunto: Requer a extinção do processo, tendo em vista o executado haver satisfeito a obrigação. Proc. 89.1674
DESPACHO: Diante do contido na informação do verso, explique-se a Requerente. Belém, 30/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
Adv.: Dr. João Francisco Maués Ferreira
Assunto: Requer juntada de suas Contra-razões à apelação interposta, ref. proc. nº 32.025
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do.: I A P A S
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
Assunto: Requer o prosseguimento da Execução pela totalidade do débito face o Executado não haver cumprido o acordo de parcelamento ref. aos procs.: nºs.: 18.990, 24.497, 26.803, 27.586, 27.929 e 30.461
DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA
Nº.: 00.0028368-1
Autor.: R. MENDONÇA COMERCIO S/A E OUTROS
Adv.: Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klau tau Neto e outros
UNIÃO FEDERAL
Ré.: Vistos, etc. (...) **EX POSITIS**, Julgo procedente à presente ação, e ora condeno a UNIÃO FEDERAL a restituir às demandantes todas as importâncias pagas pelas mesmas como contribuição para o FINSOCIAL relativas ao período de junho a dezembro/82, tudo devidamente corrigido desde as datas dos respectivos recolhimentos, além dos juros de mora. Condeno a R., ainda, ao pagamento de honorários de advogado na proporção de 20% sobre o total da condenação, a ser distribuído pro rata. Deixo de condenar a R. ao pagamento de custas em virtude da isenção legal de que goza a mesma (art. 9º, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74), mas lhe imponho o dever de reembolsar, devidamente corrigida, a importância paga pelas AA. como preparo inicial (§ 4º do art. 10 do RQJF). Considerando tratar-se de sentença proferida contra a União Federal, está o presente feito sujeito ao obrigatório duplo grau de jurisdição (art. 475, caput, inc. II, do CPC). P. R. I. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÕES FISCAIS:
Nº.: 22.391
Exeqüente: I A P A S
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Executado: CONDOMÍNIO DO ED. MANOEL PINTO DA SILVA (Adv. Dr. Camilo Pinto da S. Neto)
DESPACHO: Diga o Exeqüente sobre o contido a fls. 33. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 27.455
Exeqüente: I A P A S
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
Executado: JAIME ALMEIDA CORREA
DESPACHO: Indique o Exeqüente o dispositivo legal no qual se arrimou para pedir o prosseguimento da Execução por quantia diversa da consignada no respectivo título executivo, isto é, em que terá sido desnaturalizada a liquidez da dívida (v. arts. 586, caput, e 618, inc. I, do CPC). Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 90.0250-5, 89.1834-5 e 89.1836-1
Exeqüentes: S U N A B
Adv.: Heloísa Maria Guimarães Pimenta e Outros
Executados, respectivamente: DEODORO ALBUQUERQUE FERNANDES, REINALDO CASTRO SILVA e REINALDO CASTRO SILVA

SENTENÇAS: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Nº.: 89.002162-1
Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira

Executado: CARLOS ALBERTO SILVA
Adv.: Dr. Henrique Augusto C. Ribeiro
DESPACHO: Diga o Executado. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Nºs.: 90.0215-0 e 90.0261-3
Exeqüente: S U N A B
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira e outros

Executados, respectivamente: JOSÉ RAIMUNDO SOUZA NUNES e BENEDITO WAIMON TRINDADE COSTA
DESPACHOS: Diga a Exeqüente. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÕES DIVERSAS
Nº.: 7.268
Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Executados: DAGOBERTO SILVA DE ANDRADE E OUTROS
DESPACHO: Diga a Exeqüente, tendo em vista que Dagoberto Silva de Andrade e Raimundo Alves da Silva já foram citados (v. fls. 17-V). Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 12.809
Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Executados: MARIA ONILDE RIBEIRO MELO e outro
DESPACHO: Diante do contido a fls. 13/21, esclareça o serventuário. Belém, 30/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 26.208
Exeqüente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Executado: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA
DESPACHO: Diga a Exeqüente. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 89.01710-1, 90.0063-7, 90.0066-1, 90.00109-9 e 90.00394-6
Exeqüente: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ FES
Adv.: SOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Dr. Luiz Augusto Galvão Carneiro de Albuquerque
Executados, respectivamente: JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA, JOSÉ PANTOJA RODRIGUES, DJANIRA FERREIRA AMORAS, ROSEMARY SOUSA DA SILVA CRUZ e OUTRO e ANTONIO BASTOS DOS SANTOS E OUTRO

SENTENÇAS: Vistos, etc. (...) **EX POSITIS**, Com fundamento no que preveem o inc. I do art. 13 e o art. 267, caput, inc. IV e XI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Sem custas, em virtude da isenção legal de que goza a Exeqüente (art. 9º, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74). P. R. I. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Nº.: 20.947
Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Agravada: EMÍLIA VERISSIMA ROSÁRIO DE OLIVEIRA E OUTROS
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DECLARATÓRIA
Nº.: 89.000760-2
Reqte.: PARADISEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES
Adv.: Dr. José Paulo Cavalcante Filho
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) **EX POSITIS**, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Condeno o A. ao pagamento das custas bem como ao de honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
Nº.: 89.00694-0
Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Reqdo.: JANEIRO BARBOSA
DESPACHO: Aguarde-se a remessa do feito principal. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES CRIMINAIS
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Nº.: 34.996
Réu: ANÍSIO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem, Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 90.00375-0
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: AUGUSTO CESAR BAHIA DA SILVA
DESPACHO: Recebo a denúncia com relação ao imputado crime de desacato. Em conclusão: o fato imputado pelo representante do Ministério Público como caracterizador de falsa identidade, não constitui crime, razão porque, nos termos do art. 43, caput, inc. I, do Código de Processo Penal, rejete a denúncia nessa parte. Intime-se. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 90.000376-8
Réu: VITÓRIA CARVALHO LEÃO E OUTRO
DESPACHO: I - Recebo a denúncia, diante dos fatos nela descritos. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 28 de setembro vindouro, às 08:00 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 90.00412-8
Réu: GERALDO RABELO JUNIOR
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 1º de outubro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 90.00427-6
Réus: MARIA VITÓRIA DA COSTA SILVA E OUTROS E OUTROS
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 5 de outubro vindouro, às 08:00 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 90.00518-3
Réu: TALISMA AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 8 de outubro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Nº.: 33.240
Reclamante: FLÁVIA MIRIAM REZENDE JARDIM
Adv.: Dra. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Adv.: Dra. Maria Wilma Barros Nogueira
DESPACHO: I - Certifique-se se a Reclamante - Recorrida efetuou o preparo do seu recurso adesivo. II - Demorado em virtude do excesso de serviço a meu cargo. Belém, 300490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 30.04.90

TELEX:
Nº.: 003/90 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE - Juiz Vladimir Souza Carvalho.
Assunto: Comunica designação de data para audiência nos autos de Carta Precatória extra-judicial nº 32.032.
DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Comunique-se as partes. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 060/90-ORJ/SR/DFP/PA - Bel. Roberto Felipe de Araújo Porto.
 Assunto : Apresentação (FAZ) de servidoras para audiência designada.
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 037/90-ORJ/SR/DFP/PA - Bel. Fábio Caetano.
 Assunto : Apresentação (FAZ) de testemunhas a fim de serem ouvidos nos autos do processo nº 35.813.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 954 e 955/90-CART/SR/DFP/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IPs nºs 117/89-SR/PA e 121/89-SR/PA, respectivamente.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs : 933 e 922/90 - CART/SR/DFP/PA - Bel. Néder Duarte.
 Assunto : Solicita prazo nos autos dos IPs nºs 28/90-SR/PA e 025/90-SR/PA, respectivamente.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por 40 dias. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

S/Nº : SUNAB - Delegado HARLEY RODRIGUES WANDERLEY.
 Assunto : Apresentação (FAZ) de servidoras para audiência designada.
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

De : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Assunto : Vem indicar valor da causa nos autos do processo nº 90.0158-7.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Assunto : Vem interpor AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos do proc. nº 89.0104-3.
 DESPACHO: 1) Trata-se de Agravo Retido. 2) J. Conclusos. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : AUDIR RAMOS BARBOSA
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 Assunto : Vem apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do proc. nº 89.0531-6.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : HENRIQUE PENA e outro
 Adv. : Dr. Raimundo Daria F. Rodrigues
 Assunto : Vem manifestar-se nos autos da Ação Ordinária de nº 90.0076-9.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
 Adv. : Dr. José Wilson Mendes Sampaio
 Assunto : Requer a baixa do processo ao Setor de Cálculos deste Juízo a fim de pagamento do débito relativo ao proc. 31.371.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : I N C R A
 Adv. : Dr. Antonio Rito das Graças Tavares
 Assunto : Requer a devolução da Carta Precatória nº 89.0703-3 ao Juízo Deprecante.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nºs : 90.0566-3, 90.0564-7, 90.0561-2, 90.0555-8, 90.0553-1.
 Do : OREAA
 Adv. : Dr. Franklin Rabêlo da Silva
 Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra: VETRI-GERAÇÃO PORTAL LTDA., JOÃO FRANCISCO REIS DINAR CASTELO DE SOUZA, BECOM LTDA., R.S. MACEDO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., respectivamente.
 DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa salvo se houver embargos. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Nº : 89.2652-6
 Impete : INDÚSTRIA MARONI S/A
 Adv. : Dr. Carlos Eugênio Salgado
 Impdo : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª REGIÃO.
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região, para apreciação do recurso de apelação interposto contra a sentença nelas proferida. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL
 Nº : 31.698
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : LUADIR PEREIRA DE AZEVEDO
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, hei por bem julgar PROCEDENTE A DENÚNCIA de fls. 02/03 para CONDENAR o acusado LUADIR FERREIRA DE AZEVEDO, retro qualificado, nas penas do art. 297 "caput" do Código Penal Brasileiro, dosando-lhe a pena da seguinte forma: Considerando o juízo de reprovabilidade que deve recair sobre a conduta do acusado, que considero grave, em razão de ser ele um guarda-livros, a quem a Empresa confia todos os seus documentos mais importantes, e ter agido justamente no exercício de tal atividade; a

... sua conduta social, que não registra qual quer nota desabonadora anterior ao fato objeto dos presentes autos; aos motivos do delito, que só se compreende como sendo o desapareço que o acusado demonstrou possuir à Fé Pública e a Receita Federal do seu país; a sua personalidade, que tenho como normal; as circunstâncias e condições do crime, que refletem de modo extremamente negativo no meio social, fixo a PENA BASE em (2) DOIS ANOS DE RECLUSÃO, que transformo em definitiva, a minguada de circunstâncias agravantes e atenuantes genéricas e causas especiais de aumento ou diminuição de pena. O regime inicial de cumprimento da sanção deve ser o aberto (art. 33, § 2º, letra "c" do C. P.B.). Tendo em vista as circunstâncias judiciais acima expostas; as condições econômicas do réu, avaliadas de conformidade com os documentos de fls. 75/76 e face as disposições contidas no art. 49, § 1º c/c art. 60, § 1º do Código Penal Brasileiro, concomitantemente com a pena restritiva de liberdade ora imposta, fica ainda o réu CONDENADO A PAGAR A MULTA DE Cr\$-896,40 (oitocentos e noventa e seis cruzados e quarenta centavos), expressão monetária atual, igual ao triplo de trezentos e sessenta (360) dias multa, calculados de conformidade com o salário mínimo vigente à época do fato (março de 1985, que é a data dos documentos fraudulentos, fls. 29 a 34) e correspondente a cinco salários, que, na moeda da época, é igual a Cr\$-832.800, cujo valor transformado para cruzados fica sendo de Cr\$-832.80, que transformado para cruzados novos corresponde a NCz\$-0,83, que é igual a Cr\$-0,83 (oitenta e três centavos de cruzados atuais). Concedo ao condenado o benefício do sursis, pelo prazo de dois anos, porque presentes os requisitos objetivos e subjetivos previstos no art. 77 do Código Penal Brasileiro, sob as seguintes condições: 1) Não mudar de endereço sem comunicar previamente ao juízo das execuções penais; 2) comparecer mensalmente no juízo mencionado para informar e justificar as suas atividades. Transitada em julgado a presente sentença, seja o nome do apenado lançado no rol dos culpados (art. 5º, inciso XVII da Constituição Federal), fazendo-se as anotações e comunicações de estilo, inclusive para os efeitos políticos previstos no art. 15, inciso III da Carta Magna. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
 DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor da Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 30.04.90
 OFÍCIO: ACOPIAR
 Nº : 0140/90-COO - MARABÁ
 De : Vânia Ribeiro de Andrade - Escrivente
 Assunto : Requer a remarcação de nova data para a audiência designada nos autos do processo nº 89.0470-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA
 Adv. : Guilherme de Almeida
 Assunto : Presta esclarecimento nos autos do processo nº 89.1949-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.
 De : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Assunto : Vem apresentar Alegações Finais em forma de MEMORIAL, nos autos do processo nº 89.0470-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

OFÍCIOS:

Nºs : 974, 975, 975, 967, 979, 978, 971, 977, 961, 960, 959, 958, 976925917 e 970/90-SR/DFP/PA.
 De : DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. nºs. 225, 224, 218, 205, 204, 165, 156, 149, 139, 131, 130, 126, 123, 076, 021, 024 e 216, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I
 AÇÃO ORDINÁRIA:
 Processo : Nº 90.0368-7
 Autor : CALXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
 Réu : Pedro José G. M. Alves
 Adv. : Edilson Batista de O. Dantas
 DESPACHO : Sobre a contestação e documentos manifeste-se a autora no prazo legal. Intime-se. Belém, 25.04.90 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:
 Processos: Nºs. 37.151, 37.155 e 37.159 37.081.
 Exqte. : I N T E R
 Proc. : Antonio Rito e outros
 Excdos. : Robin Hollie Mø Glohm
 DESPACHO : Proceda-se à Penhora do Bem, como requerido as fls. ...
 Processo : 37.077
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Antonio Rito
 Excdos. : Arnaldo Lima da Fonseca
 DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória, como requerido as fls. 10 e encaminhe-se à Comarca de Porto de Moz, para cumprimento.

Processo : Nº 37.014
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Irsel Ivan Araújo Souza
 Excdos. : Amantino Ferreira Mafro
 DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória, como requerido pelo Exeqüente.
 Processos: Nºs. 37.062, 37.034, 37.030, 37.022, 37.044, 37.018, 37.006, 36.994, 36.978, 37.073, 36.966, 36.958, 36.954, 36.942 e 36.938.
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Antonio Rito e outros
 Excdos. : Aníbal Carvalho de M. Serra, Francisco Monteiro Melo, Maria Raimunda Silva Kabayashi, Manoel Cezar Marques, Joaquim Santos do Nascimento, Jaime da Silva Lavareda, Henrique Aluisio Lima, Rosângela Serafim, Avândo Brum Novaes, Leonidas Sertorio S. de Miranda, Felipe Dias Guerreiro, Antonio dos Santos, Rosevelt Serafim, Abelino Cruz da Rosa e Rosilda Pantoja dos Santos, respectivamente.

DESPACHO : Cite-se, por Edital, como requerido.
 Processos: Nºs. 36.746-0, 36.722-2, 89.2320-9, 89.2307-1 e 89.2141-9.
 Exqtes. : I N C R A e FAZENDA NACIONAL
 Procs. : Irsel Ivan Araújo Souza e Carlos de Souza Mendes
 Excdos. : Timoteo Garibaldi Parente, Nelson Pantoja Ribeiro, Manasses Viterbino da Silva, Mario Guilherme Teixeira Pereira e Alberto Antonio Soria.
 DESPACHO : Diga o (a) Exeqüente.

De : FAZENDA NACIONAL-89.2304-7, 2311-0, 23144
 Proc. : Carlos de Souza Mendes
 Excdos. : Rádio e Televisão Guajará Ltda (04)
 DESPACHO : Proceda-se à Penhora e Avaliação do Bem oferecido em garantia, expedindo-se, para tanto, Mandados da Penhora e Avaliação.

Processo : Nº 37.063-0
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Antonio Rito
 Excdos. : José Lopes da Fonseca
 DESPACHO : Aguarde-se a indicação, pelo Exeqüente, do nome e endereço do inventariante, para prosseguimento da Execução.
 Processo : Nº 37.069-0
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Antonio Rito
 Excdos. : Raimundo Coelho Drago
 DESPACHO : Expeça-se Precatória, como requerido.

Processo : Nº 37.155-5
 Exqte. : S U N A B
 Proc. : Antônio Rito
 Excdos. : Antônio Rito
 DESPACHO : Arquite-se.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:
 Processo : Nº 35.447-3
 Embgte. : ARTUR RODRIGUES DE SOUZA

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 30.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Adv. : João Rodrigues de Souza
 Embgdo. : S U N A B
 DESPACHO : Arquivo-se.
RECONVENÇÃO:
 Processo : Nº 90.0503-5
 Autor : PEDRO JOSÉ GALVÃO N. ALVES
 Adv. : Edilson Baptista de Oliveira Dantas
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Nos termos do artigo 316, CPC, intime-se a autora reconvida para contestar o pedido, no prazo de 15 dias.

CLASSE: VII**AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 90.0523-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Reu : Orlando Monteiro da Silva
 DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. Cite-se o denunciado Orlando Monteiro da Silva para comparecer a audiência de qualificação e interrogatório, cuja data designo o dia 01 de junho de 1990, às 9:00 horas. Ciente o representante do MPF.

Processo : Nº 90.0522-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Reu : Antonio Aldenor Campos e outros
 DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/8. 2. Cite-se os denunciados Antonio Aldenor Campos, Leon Corrêa Bouillet, Manoel Barbosa da Silva para comparecer a audiência de qualificação e interrogatório, cuja audiência designo o dia 08 de junho de 1990, às 9:00 horas. Ciente o representante do MPF.

Processo : Nº 89.0615-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Reu : Elisário de Jesus S. Nogueira e outro
 DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. Cite-se os denunciados Elisário de Jesus S. Nogueira e Adesueli Trindade, para comparecerem a audiência de qualificação e interrogatório, cuja data designo o dia 04 de junho de 1990, às 9:00 horas. Ciente o representante do MPF.

Processo : Nº 89.0453-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Reu : Maria Elza Ribeiro Cardoso e outros
 DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/8. 2. Cite-se os denunciados Decolécio da Silva Godinho, Maria Elza Ribeiro Cardoso e Raimundo Tavares Moreira, para comparecerem a audiência de qualificação e interrogatório, cuja data designo o dia 29 de maio de 1990, às 9:00 horas. Ciente o representante do MPF.

Processo : Nº 35.819-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Paulo Meira
 Reu : Luiz Guilherme de Souza Reis
 Adv. : Otávio Vasconcelos Lima
 DESPACHO : Considerando o inequívoco desinteresse do denunciado Luiz Guilherme de Souza Reis, em se submeter ao exame por ele requerido, considerando, ainda, o rito processual deste feito, chamo o processo a ordem e determino que se abra vista às partes para que apresentem memoriais, em substituição aos debates, de que trata o art. 538, § 2º, do CPC.

Processo : Nº 89.0880-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães de M. Filho
 Reu : Jacqueline Botelho Ribeiro
 Adv. : Mary Cohen
 DESPACHO : Face a informação, diga o representante do MPF, sobre a testemunha faltosa.

Processo : Nº 36.014-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Paulo Meira
 Reu : José Ribamar Pinas
 Adv. : Manoel Costa
 DESPACHO : Considerando o pedido de fls. 118, e o trabalho desenvolvido pelo requerente, arbitro em Cr\$ 3.321,61 (três mil trezentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e um centavos), o valor dos honorários devidos ao Dr. MANOEL GARCIA DA COSTA, OAB-PA nº M-544, que é o valor máximo, atualizado segundo critérios estabelecidos no item II da Portaria nº 41, de 10 de março de 89, do Conselho da Justiça Federal. Ao Sr. Diretor da Secretaria, para providenciar junto à Secretaria Administrativa o respectivo pagamento. Intime-se.

CLASSE: IX**INQUÉRITO - Policial**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Inddo. : Inq Pol nº 022/89-SR/DP/PA.
 DESPACHO : 1º Defiro o requerido às fls. 3/4. 2. Arquivo-se, após as formalidades de costume.

CARTA PRECATÓRIA - CRIMINAL:

Processo : Nº 90.0297-4
 Reqte. : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqd. : Werber de O Bastos e outros
 DESPACHO : Devolva-se ao Juízo Deprecante, após baixa na distribuição.

SENTENÇAS:**CLASSE: III****EXECUÇÃO FISCAL:**

Processo : Nº 89.1875-2
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Excd. : Fausto Celestino de Assunção Nunes
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, e como requerido a fls. 07. Custas, ex lege.

Processo : Nº 89.1658-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Proc. : Dercyllios Rendeiro de Moronha
 Excd. : Indaia Brasil Aguiar Minerais
 SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da extinção do processo de embargos, cuja sentença transitou em julgado, consoante certificado nos autos respectivos, determino a conversão em pagamento do depósito feito às fls. 11v. destas autos e, em consequência, declaro extinta a execução na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Passada em julgada esta decisão, expeça-se em favor do executante o necessário Alvará para o levantamento do seu crédito. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE: V**EMBARGOS A EXECUÇÃO:**

Processos : Nºs. 90.0371-7 e 90.0372-5
 Embgtes. : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA
 Adv. : Tsuguo Koyama
 Embgdo. : I N C R A
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) No caso, como certificado a fls., o Embargante não efetuou o pagamento das custas devidas, o que dá ensejo à aplicação dos dispositivos invocados. À vista do exposto, JULGO EXTINTOS os presentes processos, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC.
 Custas, ex lege.
 P. R. I.
 Belém, 30.04.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
 (G.Reg.32,185)

BOLETIM Nº 077/90

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Diretor do Foro
 Dr. José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 1ª.
 Dr. Reginaldo de Castro Maia - Diretor da Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 02.05.90**OFÍCIOS**

Nº 001/90 : Paulo Mayo K. de Figueiredo - Superintendente do IBAMA no Pará.
 Assunto : Envia fotocópia das procurações outorgadas aos Procuradores.
 DESPACHO : Informe a Secretaria. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 51/90 : Ricardo Ferreira Nunes - Juiz de Direito da Comarca de Santarém
 Assunto : Devolve Carta Precatória ref. ao processo nº 21.419.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Lindalva Vasconcelos
 Adv. : a mesma
 Assunto : Requer juntada da cópia da notificação de renúncia de mandato.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Geraldo Berardo
 Adv. : Mário José F. de A. Nogueira
 Assunto : Vem oferecer bem para garantia dos processos nºs 36513 e 36560.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Raimundo Paulo Moura Damasceno
 Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
 Assunto : Vem oferecer alegações finais no processo nº 21.269.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da advogada Joselisa Corte Kauffman
 Assunto : Requer juntada da xerox da Carteira de Identidade Civil de Ilmo Balthazar Félix.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Claudemiro Fernandes do Nascimento
 Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
 Assunto : Vem apresentar Contestação e requerer Denúnciação de Lide nos autos de Imissão de Posse.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara.

ra, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Ajax Carvalho D'Oliveira
 Adv. : João José Maroja
 Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 28.772.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Nacional
 Proc. : Antonio José de Mattos Neto
 Assunto : Requer suspensão do processo nº 89.2405-1; Indica o representante legal da executada no processo nº 28.796; e requer a citação da executada na pessoa do representante legal no processo de nº 30.849.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da EBCT
 Adv. : Cauby Baranhos Guimarães
 Assunto : Vem efetuar depósitos relativos aos processos nºs 5883 e 14082.
 DESPACHO : J. Deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição do Juízo. Expeça-se guia. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

MANDADOS DEVOLVIDOS

Do : Juízo de Direito da Comarca de Paragominas
 Finalidade : Citação nos autos dos processos nºs 21.666, 34.907 e 89.834-0
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª.

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 22.694
 Autor : Mário Dias Teixeira
 Adv. : José de Freitas Leite e outra
 Ré : União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Os cálculos elaborados obedecem ao que foi determinado no despacho de fls. 153 que, por sua vez, mandou aplicar os critérios estabelecidos pela legislação que rege a espécie. Devem, pois, ser apenas atualizados. Retornem à Contadora, para esse fim. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.571-0
 Impete : Magnus Serviço de Segurança e Vigilância Ltda. e outros.
 Adv. : Nelson Ribeiro de M. e Souza
 Impdo : Presidenta da primeira Comissão de Vistoria da SR/DP/PA
 DESPACHO : 1- Apresente os pressupostos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, concedo a medida liminar requerida, para assegurar à impetrante o direito de continuar em atividade, até final julgamento do presente writ. 2- Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. nº : 34.228-9
 Embte : Moinho de Trigo Belém, S/A
 Adv. : Luiz Fernando G. Luz
 Embgdo : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Adv. : Maria de Lourdes Costa
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, rejeito os embargos, para manter, em todos os seus termos, a decisão de fls. 12ver. so. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 02.05.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Proc. nº : 90.352-0
 Embgte : Doris Ferraz Braga
 Adv. : Guilherme Salama
 Embgdo : INCRA
 Adv. : Antonio Rito Tavares
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, Julgo extinto o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I, e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 02.05.90 (a) Daniel Paes Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

CONSIGNATORIA

Proc. nº : 37.242-0
 Reqte : Raimunda Estella do Vale Bezerra
 Adv. : Solange M. F. do Couto Dantas
 Reqd. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 DESPACHO : Desantranhem-se o cheque acostado às fls. 139 e deposite-se o seu respectivo valor na Caixa Econômica Federal, filial do Pará, à ordem e disposição deste Juízo.

Belém, 02.05.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exer. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 02-05-90

OFÍCIOS:
Nº.: 002/90-A.J. - Superintendente Estadual - IBAMA-PA
Assunto: Envia fotocópias das procurações outorgadas aos procuradores referidos
DESPACHO: À Secretaria. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 986, 988, 990, 991, 993, 994, 1002, 1005, 1013, 1014 e 1018/90 - CART/SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha respectivamente os Inquéritos Policiais nºs.: 165/88-SR/PA, 004/90-SR/PA, 003/90-SR/PA, 97/89-SR/PA, 197/89-SR/DPF/PA, 114/87-SR/PA, 172/87-SR/PA, 042/89-SR/PA, 66/89-SR/DPF/PA, 70/89-SR/DPF/PA e 082/89-SR/DPF/PA, solicitando concessão de novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 28-6-90 para complementação das diligências. II - Retor nem os autos à esfera policial. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
De.: AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA (Adv.: Dr. Tsuguo Koyama)

Assunto: Vem oferecer para garantia da Execução o imóvel descrito, ref. processo nº 89.2462-0

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De.: ERNANDO COELHO DA SILVA E JOAQUIM AMORAS

Adv.: Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia
Assunto: Vem dizer em atendimento ao r. despacho de fls. ref. proc. nº 89... 0002465-5

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De.: JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA JÚNIOR
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
Assunto: Vem dizer que desiste das Alegações Preliminares, porém arrola testemunhas, ref. proc. nº 89.0742-4

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De.: DULCE MILHOMEM DE SOUZA
Adv.: Dr. Loris Rocha Pereira Jr.

Assunto: Vem expor e requer nos autos de Execução Fiscal Proc. nº 90.00507-8

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Assunto: Vem apresentar o cheque nº 14110 em favor deste Juízo, ref. proc. nº.: 14110 (Reclamação Trabalhista)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCESSOS: EXECUÇÕES FISCAIS

Nº.: 26.759
Exeçnte: I A P A S
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
Executada: PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
DESPACHO: Diga o Exeçnte. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 32.563
Exeçnte.: S U N A B
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Executado: SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.
DESPACHO: I - Considerando que através do Provimento nº 8, de 10/11/77, da antiga Correção-Geral da Justiça Federal, foi ordenado aos Juizes Federais que entendam como caso de suspensão da execução (a que alude o art. 792 do CPC) a concessão de parcelamento na esfera administrativa, - considerando a referida determinação, dizia, - deiro o pedido de suspensão da execução pelo prazo com a intervenção do Juiz Federal, previamente estabelecido nos autos das respectivas causas, nos termos do que preve o item III do aludido Provimento. II - Intimo-se. Belém, 020590 (a) Dr.

Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.01828-0
Exeçnte: S U N A B
Adv.: Dra. Maria Sylvia G. Pimenta
Executado: OSNILDO RIBEIRO MAGALHÃES (LANCHONETE PASSEIO)
DESPACHO: Diga o Exeçnte. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.02393-4
Exeçnte: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
Executada: CHAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que a fls. afirmou a Exeçnte haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que preve o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80 julgo extinta a Execução, e mando que se arquivem os autos. P. R. I. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 90.000016-5
Exeçnte: S U N A B
Adv.: Dra. Heloisa M. C. Fagundes
Executado: EDIVALDO MELO DA COSTA
DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 90.00126-9
Exeçnte: S U N A B
Adv.: Dra. Heloisa Maria C. Fagundes
Executado: JONAS DE NAZARENO SILVA DE MIRANDA
DESPACHO: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exeçnte Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES CRIMINAIS:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Nº.: 00.0020681-4
Réu: JOSÉ REINALDO DA SILVA
Adv.: Dr. Emílio José Rebelo
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Com fundamento no que dispõem o artigo 107, inc. IV, e o artigo 109, caput, inciso IV, do Código Penal, c/c, art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela precriação. P. R. I. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0020858-2
Réu: ALBERTO GOMES CANTO
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 00.0020938-4
Réu: FRANCISCO ALCANTARA MORAIS
SENTENÇA: Idêntica a anterior

INQUÉRITOS:
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
Nº.: 89.0001229-0
Indcdo: INQ. POL. 144/89-SR/DPF/PA
SENTENÇA: Vistos, etc. Acatando a manifestação do Ministério Público Federal, determino o arquivamento do Inquérito Policial, assim deferindo o requerimento de fls. 3. P. R. I. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0001678-4
Indcdo: INQ. POL. 170/89-SR/DPF/PA
SENTENÇA: Vistos, etc. Acatando a manifestação do representante do Ministério Público Federal, determino o arquivamento do Inquérito Policial, assim deferindo o requerimento de fls. 3, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. P. R. I. Belém, 020590 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0001996-1
Indcdo.: INQ. POL. 202/89-SR/DPF/PA
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 90.0000115-3
Indcdo: INQ. POL. 245/89-SR/DPF/PA
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 90.0000440-3
Indcdo: INQ. POL. 147/88-SR/DPF/PA
SENTENÇA: Idêntica a anterior

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 02.05.90

OFÍCIOS:
Nº.: 061/90-C.R./SR/DPF/PA - Bel. Roberto Felipe de Araújo Porto.

Assunto: Apresentação (PAZ) de servidor para audiência designada nos autos do proc. nº 35.814.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 1007/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.

Assunto: Encaminha o IP nº 027/88-SR/DPF/PA devidamente relatado.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 977/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima.

Assunto: Encaminha devidamente relatado o IP nº 069/88-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De.: RAIMUNDA MORAES DA SILVA MARQUES
Adv.: Dr. Maria de Belém Santos
Assunto: Vem dizer que nada tem a requerer referente ao art. 499 do CPP.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

De.: WELLINGTON REGINAUDO LOUREIRO ALENCAR
Adv.: Dr. Lourenço Galvão dos Santos

Assunto: Vem manifestar-se em atenção ao despacho de fl. 40 nos autos do proc. nº 90.032-7.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

De.: CREA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Assunto: Requer que o pagamento feito com cheque em cruzados novos feito pela firma C.S. FUNDAÇÕES LTDA. seja aceito nos autos do proc. nº 89.1433-1.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nºs.: 90.0576-0, 90.0579-5, 90.0580-9, 90.0581-7, 90.0582-5, 90.0586-8, 90.0592-2, 90.0596-5, 90.0606-6, 90.0600-7, 90.0602-3, 90.0602-3.

De.: CREA/PA
Adv.: Dr. Franklin R. da Silva

Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra: SON-DACIL LTDA., EMBEL ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL, GEOSANDA LTDA., FRANCISCO OLIVEIRA, JOSÉ OLINTO DE VASCONCELOS VALENTE, LUIS CARLOS, MANOEL DINIZ FERRES, DOMINGOS M. CONCEIÇÃO (SUL AMÉRICA DE ENGENHARIA LTDA.), FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, EDSON SANTOS, JAIRO FELTOSA DE ALENCAR, respectivamente.

DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa salvo se houver embargos. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 90.0595-7
De.: JAN APOLONIO HESSEL

Adv.: Dr. José Otávio T. da Fonseca
Assunto: Vem impetrar Mandado de Segurança contra DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA - EM DEVOLUÇÃO

Dpndo: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº.: 90.0119-6
Autor: ANA LOPES FERRAZ e outros

Adv.: Dr. Maria Lúcia Melo Carramanho
Réu: INPS

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 32/37, digam os AA. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 36.078
AUTOR: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

Adv.: Dr. Reynaldo V. M. de Castro Júnior
Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EPGT.

Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

DESPACHO: À consideração da Corte Revisora. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 32.188
Autor: SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.
Adv.: Dr. Fernando Corrêa Guamá e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 37.401
Autor: CARLOS ROMANO DE FREITAS BRANDÃO
Adv.: Dr. Benedito N. M. David
Réu: INPS
Adv.: Dr. Francisco Edmir L. Figueira
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº: 89.1626-1
Reqte: CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Adv.: Dr. Haroldo Santos
Reqdo: IBAMA
Adv.: Dr. Nilvanda da Silva Alves de Lima
DESPACHO: Sobre a contestação de fl. 26 usque 32 e documentos, diga a A. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº: 31.272
Repte: VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Reqdo: DATAPREV
Adv.: Dr. Paulo Roberto Dias Correa
DESPACHO: À consideração da Corte Revisora. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 90.0364-4
Autor: PAULO SOARES DO NASCIMENTO e outros
Adv.: Dr. Ediléia Valério
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vas
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 114 da Constituição Federal, do inciso IV, art. 267 do CPC e/o art. 10 e 13 da Lei 6.032/74. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 02.05.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA - Diretor da Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 02.05.90

OFÍCIOS:
Nº: 152/90 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
De: LUCIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO
Assunto: Remete informações solicitadas nos autos do processo nº 90.0493-4.
DESPACHO: J. À manifestação do MPF.

Nº: 004/90 - IBAMA/PA.
De: Superintendente do IBAMA no Pará
Assunto: Encaminha fotocópias das procurações, com os nomes dos procuradores daquele Órgão.
DESPACHO: Informe a Secretaria.

PETIÇÕES:

De: HORÁCIO LIMA DE SIQUEIRA
Adv.: de Alfredo Jorge Cabral de Carvalho
Assunto: Vem oferecer as ALEGAÇÕES FINAIS, nos autos do processo nº 36.331-6.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: HERONILDES GOMES MOURA e outros
Adv.: Raimundo Nonato Ferreira Braga
Assunto: Requer que seja julgada procedente a demanda, nos autos do processo nº 89.1338-6.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: I N C R A
Proc.: Antonio Nito
Assunto: Requer a suspensão do processo nº 35.528, por 30 (trinta) dias.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: FRANCISCO BATISTA MARINHO EILHO
Adv.: Elizezer Pureza Machado
Assunto: Vem apresentar, Alegações Finais de Defesa, nos autos do processo nº 36.092.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo: Nº 89.1916-3
Autor: EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE e outros
Adv.: José Carlos D. Castro
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: José Augusto T. Potiguar
DESPACHO: Sobre a contestação, manifestem-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo: Nº 90.0421-7
Impte.: ADEMAR HENRIQUE CORRÊA REBELO e outro
Adv.: Fernando Antonio de F. Aires
Impdo: COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.
Proc.: Wellington Ribeiro Freire - Cel Cat do 8º Bt. Const. - Santarém/PA.
DESPACHO: Colha-se a manifestação do MPF.

Processo: Nº 89.1751-9
Impte.: EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE e outros
Adv.: João Jurandir Manito
Impdo: Diretor Geral Substituto da Escola de Administração Fazendária/PA.
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Face ao duplo grau de jurisdição, reme-tam-se os presentes autos ao Eg. Tribu-nal Regional da 1ª Região.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo: Nº 89.0752-1
Autor: MULTÍPLIC S/A - MINERAÇÃO
Adv.: Manoel Dornelles B. Vianna
Réu: Itamar Alves Silva Oliziotto e outros
DESPACHO: Do despacho de fls. 93, intime-se pesso-almente a União Federal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo: Nº 90.0544-2
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Proc.: José Augusto T. Potiguar
Impgdo.: Adelson Oliveira do Esp. Santo
DESPACHO: Sobre a impugnação, ouçam-se os autores impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE: VI

CARTA PRECATÓRIA - Gravosa:

Processo: Nº 36.365-0
Reqts.: I N C R A
Proc.: Carlos Paulo Gonçalves
Reqdo.: Lucas Hetmann Mares
DESPACHO: O pedido de extinção da execução (fls.24) somente poderá ser apreciado no Juízo da Comarca por onde tramita o processo prin-cipal. Em face dele, porém, e dos docu-mentos que o instruem, defiro o pedido de fls. 28 e, em consequência, determino a suspensão da penhora efetivada a fls. 21. Oficie-se à TELEPARÁ, autorizando o desbloqueamento da linha telefônica de que se trata e, em seguida, remetam-se os autos ao Juízo de origem para os fins devidos. Intime-se.
 Belém, 02.05.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

EM TEMPO:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo: Nº 36.168-2
Autor: MARIA JOSÉ LEÃO LIMA
Adv.: José Otávio Teixeira da Fonseca
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Cumpra-se o V. acordão.
 Belém, 02.05.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
 (G.Reg.32.184)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR.DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 90.0000495-0 **PROT:** 16/04/90
CLASSE: 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR: EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTROS
REU: UNIÃO FEDERAL
VARA: 002

PROCESSO: 90.0000496-7 **PROT:** 16/04/90
CLASSE: 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR: ALDA DE MELO E SILVA MONTEIRO E OUTROS
REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAF
VARA: 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 90.0000494-2 **PROT:** 16/04/90
CLASSE: 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 89.0001568-0 **CLASSE:** 1000
IMPETE: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
IMPEDO: JAIME BEZERRA DE MELO
VARA: 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00001
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS: 00003
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00003

Belém, 17/04/90

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Raimundo I. Affonso

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR.DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 90.0000497-7 **PROT:** 18/04/90
CLASSE: 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ASUFPA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
VARA: 003

PROCESSO: 90.0000498-5 **PROT:** 17/04/90
CLASSE: 07006 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REU: JOSE MARIA DAVID TAVARES E OUTRO
VARA: 001

PROCESSO: 90.0000504-3 **PROT:** 16/04/90
CLASSE: 07008 - INQUERITO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDCDO: JOHNNY ZUNIGA ESCOBAR
VARA: 004

PROCESSO: 90.0000505-1 **PROT:** 16/04/90
CLASSE: 07008 - INQUERITO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDCDO: RITA DE CASSIA CARNEIRO DO CANTO COSTA E OUTRO
VARA: 004

PROCESSO: 90.0000506-0 **PROT:** 17/04/90
CLASSE: 07008 - INQUERITO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDCDO: BARBARA CASAS DA ROCHA
VARA: 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 90.0000499-3 **PROT:** 29/03/90
CLASSE: 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 89.0002468-0 **CLASSE:** 1000
IMPETE: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
IMPEDO: ALCIDES FRANCO DA SILVA
VARA: 004

PROCESSO: 90.0000500-0 **PROT:** 30/03/90
CLASSE: 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 89.0001397-1 **CLASSE:** 1000
IMPETE: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
IMPEDO: ORFINO ANTONIO DE SOUZA
VARA: 004

PROCESSO: 90.0000501-7 **PROT:** 17/04/90
CLASSE: 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 00.0036468-1 **CLASSE:** 3000
EMBTE: JOAQUIM NUNES ALVES
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 001

PROCESSO: 90.0000502-7 **PROT:** 17/04/90
CLASSE: 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 00.0036474-6 **CLASSE:** 3000
EMBTE: DORIS FERRAZ BRAGA
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 004

PROCESSO: 90.0000503-2 **PROT:** 17/04/90
CLASSE: 05017 - RECONVENCAO
PRINCIPAL: 90.0000368-7 **CLASSE:** 1000
AUTOR: PEDRO JOSE GALVAO NONATO ALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 004

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00005
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00005
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00010
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00009

Belem, 18/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Raimundo L. Affonso (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000508-6 PROT: 18/04/90
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : IRREGULARIDADES COMETIDAS C/ UTILIZACAO
 INDEVIDA DO TELECARD 91201170
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0000509-4 PROT: 18/04/90
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA EMPRESA
 W PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CONTRA
 INAMPS
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0000510-8 PROT: 18/04/90
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : RETIRADA FRAUDULENTA C/ POUPANCA
 002201370440-9 AG. CIRIO DA CEF
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0000511-6 PROT: 18/04/90
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : DESAPARECIMENTO DE MAQUINA DE CALCULAR
 DISMAC PERTENCENTE AO CONCINE
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0000512-4 PROT: 18/04/90
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : DESAPARECIMENTO DE TRES MAQUINAS DE
 CALCULAR OLIVETTI PERTENCENTES AO INPS
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0000514-0 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : CARMEM SOARES PERES
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRACAO
 DA UNESPA E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0000515-9 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FRANCISCA GORETE FAUSTO DA SILVA
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRACAO
 DA UNESPA E OUTRO
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0000516-7 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : MARIA DAS MERCES RODRIGUES PIMENTEL
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRACAO
 DA UNESPA E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0000517-5 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : ALEXSARA DE SOUZA MACIEL
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS
 SOCIAIS DA UNESPA E OUTRO
 VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000114-1 PROT: 18/04/90
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 90.0000114-1 CLASSE: 9008
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : INQ POL 246/89-SR/DPF/PA
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0000507-8 PROT: 17/04/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA - INCRA
 EXCDO : DULCE MILHOMEN DE SOUSA
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0000513-2 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 09011 - PEDIDO DE FIANCA
 PRINCIPAL : 90.0000498-5 CLASSE: 9006
 REQTE : JOSE MARIA DAVI TAVARES
 REQDO :
 VARA : 001

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00009
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00003
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00012

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00007

Belem, 19/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Raimundo L. Affonso (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000520-5 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ANTONIO CARLOS URBANO SARMANHO E OUTROS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
 SOCIAL - INPS
 VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001389-0 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 89.0001389-0 CLASSE: 7000
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : WALDIR JOSE DE LIMA E OUTROS
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0000519-1 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
 PRINCIPAL : 90.0000498-5 CLASSE: 9006
 PACIENT : ILHO BOULHOSA-FELIX
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0000521-3 PROT: 19/04/90
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 PRINCIPAL : 00.0036127-5 CLASSE: 5000
 REQTE : CLAUDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO E
 OUTRO
 REQDO : ANTONIO SALOMAO BARILE E OUTRO
 VARA : 001

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00003
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00004

Belem, 20/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Raimundo L. Affonso (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000525-6 PROT: 20/04/90
 CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
 REQTE : CHAWKAT NASSIF MAAKAROUN
 REQDO :
 VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000524-8 PROT: 20/04/90
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 89.0000841-2 CLASSE: 1000
 IMPGTE : FAZENDA NACIONAL
 IMPGDO : FRIGORIFICOS A R GOMES & COMPANHIA LTDA
 VARA : 002

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00001
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00002

Belem, 23/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Raimundo L. Affonso (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000526-4 PROT: 23/04/90
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : CARLOS NASCIMENTO LEVY
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0000527-2 PROT: 20/04/90
 CLASSE : 09002 - CARTA ROGATORIA CRIMINAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ARMANDO PANTOJA DE SOUZA E OUTROS
 VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000114-7 PROT: 23/04/90
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 89.0000114-7 CLASSE: 9008
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : INQ POL 022/89-SR/DPF/PA
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0000453-0 PROT: 23/04/90
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 89.0000453-0 CLASSE: 7000
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : MARIA ELZA RIBEIRO CARDOSO E OUTROS
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0000506-0 PROT: 23/04/90
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 90.0000506-0 CLASSE: 7000
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : BARBARA CASAS DA ROCHA
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0000528-0 PROT: 23/04/90
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 89.0002162-1 CLASSE: 3000
AGVTE : CARLOS ALBERTO SILVA
ABVDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00006
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00006
Belem, 24/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Raimundo L Affonso REP. OAB
(a) Paulo Meira REP. P.R.
PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR.DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000529-9 PROT: 25/04/90
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REU :
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000615-0 PROT: 24/04/90
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 89.0000615-0 CLASSE: 7000
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ELISARIO DE JESUS SILVA NOGUEIRA E OUTRO
VARA : 004

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 00.0025776-1 PROT: 11/04/84
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE NICOLAU LEITE FILHO E OUTROS
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00003
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002
Belem, 25/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Raimundo L Affonso REP. OAB
(a) Paulo Meira REP. P.R.
PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR.DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000533-7 PROT: 25/04/90
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOS
RESTE : MINISTERIO PUBLICO
REGDO : MARCIA ALARCAO BORTOLLI RAPOSO
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000534-5 PROT: 25/04/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRANCISCO FERREIRA TAVARES
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000535-3 PROT: 25/04/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MANOEL SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000536-1 PROT: 25/04/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MARZA DO CARMO ASSIS
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000537-0 PROT: 25/04/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ARROMBAMENTO E DESAPARECIMENTO DE BENS PERTENCENTES A SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000523-5 PROT: 25/04/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 89.0000523-5 CLASSE: 9008
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : INQ POL 44/89-SR/DPF/PA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000594-4 PROT: 25/04/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 89.0000594-4 CLASSE: 9008
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : INQ POL 051/89-SR/DPF/PA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000530-2 PROT: 26/04/90
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 90.0000088-2 CLASSE: 4000
EMBTE : PAULO DOS SANTOS MAIA E OUTRO
EMBDO : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000531-0 PROT: 26/04/90
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 89.0000352-6 CLASSE: 3000
EMBTE : JOAQUIM LOPES D'AMORIM
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 004

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 90.0000489-6 PROT: 16/04/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : LAIR AFONSO DE OLIVEIRA NUNES
IMPDO : COMANDANTE DA OITAVA REGIAO MILITAR
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00010
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00008
Belem, 26/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Raimundo L Affonso REP. OAB
(a) Paulo Meira REP. P.R.
PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIARIO

JUSTICA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO

PELO PRESENTE EDITAL DE CITACAO EXPOR-TADORA DE MINÉRIOS DA AMAZONIA LTDA, ORA ENCONTRA-SE EM LUGAR E NÃO SABIDO, RECLAMADO EXECUTADO NOS AUTOS DO PRO CESSO Nº.2a.JCJ-1.982/88, EM QUE É RECLAMANTE EXEQUENTE RISOLETE FARIAS DE ARAUJO, CITADA PARA PAGAR EM 48(QUA - RENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUCAO, NOS AUTOS BU PRA, PERTINENTES AS PARCELAS DEFERIDAS, CONFORME RESUMO ABAIXO:

RESUMO

PRINCIPAL: CR\$-22.120,49
CUSTAS DE SENTENCA: CR\$-590,96
CUSTAS DE ATUALIZACAO: CR\$-884,81
CUSTAS DE EXECUCAO: CR\$-119,67
CARTA PRECATORIA: CR\$-41,26
TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA: CR\$-23.757,19

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUCAO, NO PRAZO SUPRA, PROCEDA-SE A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, EM 04.05.90, EU

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE (G.Reg.32.322)

PODER JUDICIARIO

JUSTICA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente da 2a.JCJ de Belém, FAZ SABER A TODOS quanto o presente EDI-TAL viram ou dele noticia tiverem que no dia 08 de junho de 1990, às 14:30 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance para os bens penhorados na execução movida por MANOEL TRENDADE PANTOJA, ra clamante exequente e PRÉ-MOLDADOS UNIÃO LTDA., reclusada executada, nos autos do Proc.nº.2a.JCJ-605/89, bane sassa abaixo discriminados:

-(50) CINCOENTA METROS QUADRADOS BLOMETE, 0,5 Cm DE ESPESSURA. Obs.: (10) Dez pedras por m². AVALIADOS EM CR\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar os bens mencionados dos devará comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devará garantir o lance com o sinal de 20%(vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta de Belém, em 04.05.90.

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE (G.Reg.32.323)

3a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDI TAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 20 de junho de 1990 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ANTONIA PRADO DA SILVA contra "M" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., bens esses encontrados à Rua dos Mundurucus, 4443, e que são os seguintes: Uma (01) máquina datilográfica, elétrica, marca Olivetti Tecne 7, cor cinza, no estado, no valor de Cr\$-20.000,00; Uma (01) máquina de calcular, elétrica, marca Olivetti Logos 49, com chicote, cor escura, no estado, no valor de Cr\$-10.000,00; Um (01) armário de aço, marca Imaço, com 04 gavetas, no estado, no valor de Cr\$-6.000,00. Total da avaliação Cr\$-36.000,00(TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, devará comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devará garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 09.05.90, eu, (Dorivaldo J. Cardoso), Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, (Des Cartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3aJ CJ-Belém.
(G.Reg.32.320)